



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIII — Nº 41

QUINTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 1988

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 16ª SESSÃO, EM 27 DE ABRIL DE 1988

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Requerimento

— Nº 39/88, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 12/88 (nº 405/88, na Casa de origem), que declara feriado nacional, destinado às comemorações do Centenário da Abolição da Escravatura, o dia 13 de maio de 1988.

1.2.2 — Discurso do Expediente

SENADOR LAVOISIER MAIA — Projetos alternativos para combater a seca no Nordeste.

1.2.3 — Requerimento

— Nº 40/88, de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 18/88, que estabelece critério para a conversão do imposto de renda a pagar das pessoas físicas abrangidas pelo art. 1º do Decreto-Lei nº 2.425, de 7 de abril de 1988.

1.2.4 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 19/88, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que torna obrigatória a publicação mensal, pelo Detran no **DOU**, da relação de veículos furtados e de veículos apreendidos.

— Projeto de Lei do Senado nº 20/88, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que fixa limites às instituições financeiras, quanto às exigências para abertura e manutenção de contas do sistema de caderneta de poupança.

— Projeto de Lei do Senado nº 21/88, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que inclui o "cacau em pó" na merenda escolar,

nas unidades militares e nos programas sociais da União.

1.2.5 — Comunicação

— Do Senador Rachid Saldanha Derzi, referente à indicação de Senadores que atuarão, no Senado Federal, como vice-líderes da Maioria.

1.2.6 — Comunicação da Presidência

— Designação de Senadores para integrar a Comissão de Fiscalização e Controle, de acordo com indicações das lideranças.

1.3 — ORDEM DO DIA

Redação Final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1988 (nº 240/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que faculta aos servidores públicos federais a opção pelo regime de que trata a Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e dá outras providências. **Aprovada.** À sanção.

Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1988 (nº 260/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a organização do quadro de engenheiros militares no Ministério do Exército, e dá outras providências. **Aprovação.** À sanção.

Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1988 (nº 216/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro e dá outras providências. **Aprovado.** À sanção.

1.3.1 — Matérias apreciadas após a Ordem do Dia.

Projeto de Lei da Câmara nº 12/88 em regime de urgência, nos termos do Requerimento

nº 39/88 **Aprovado** após parecer proferido pelo Senador Iram Saraiva. À sanção.

Projeto de Lei do Senado nº 18/88, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 40/88. **Aprovado** em primeiro e segundo turno, após parecer proferido pelo Senador Ronan Tito, tendo usado da palavra o Senador João Menezes.

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 18/88, em regime de urgência. **Aprovada.** À Câmara dos Deputados.

1.3.2 — Discursos após a Ordem do Dia
SENADOR IRAM SARAIVA, pela Liderança do PMDB — Definição de empresa nacional pela Assembleia Nacional Constituinte e retomada da consciência cívica nacional.

SENADOR POMPEU DE SOUSA — Desfilando-se do PMDB.

SENADOR ITAMAR FRANCO — A indicação de vice-líder da Maioria.

SENADOR MARCONDES GADELHA — A indicação de vice-líder da Maioria.

SENADOR LEITE CHAVES — Sequestro e venda ao exterior da criança Bruna Aparecida Vasconcelos.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Situação econômica dos produtores rurais de Cantagalo-RJ.

SENADOR RACHID SALDANHA DERZI — Política fiscal do governo e a administração da dívida pública.

SENADOR TEOTONIO VILELA FILHO — Congelamento da URV.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Nomeação do Dr. Marcos Vinícius Vilela para o Tribunal de Contas da União.

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL****PASSOS PÓRTO**

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Administrativo

JOSECLER GOMES MOREIRA

Diretor Industrial

LINDOMAR PEREIRA DA SILVA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cz\$ 950,00

Exemplar Avulso Cz\$ 6,00

Tiragem: 2.200-exemplares.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Situação econômica dos cacauicultores.**SENADOR ODACIR SOARES** — Gestão do Ministro Antônio Carlos Magalhães à frente do Ministério das Comunicações.**SENADOR ALUIZIO BEZERRA** — Elevação das condições de saúde e de vida dos brasileiros.**SENADOR JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA** — Diretrizes do Governo Max Mauro. Primeiros

passos para a elaboração do 1º Plano Diretor de Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo.

SENADOR RONALDO ARAGÃO — Isenção de impostos em Rondônia.**SENADOR MANSUETO DE LAVOR** — Eleição de Ilysses Guimarães para Vice-Presidente da República.**1.3.3 — Comunicação da Presidência** Referente à abertura das inscrições para in-

terpeleções ao Ministro de Estado da Administração Aluizio Alves.

1.4 — ENCERRAMENTO**2 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL Nº. 51 A 55, DE 1988****3 — MESA DIRETORA****4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****5 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES****Ata da 16ª sessão, em 27 de abril de 1988****2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura****— EXTRAORDINÁRIA —****Presidência do Sr. Dirceu Carneiro****ÀS 10 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Carlos De'Carli — Áureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Álvaro Pacheco — Cid Sabóia Carvalho — Mauro Benevides — Carlos Alberto — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Ney Maranhão — Mansueto de Lavoura — Guilherme Palmeira — Divaldo Suruagy — Teotonio Vilela Filho — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Afonso Arinos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Lourenberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale —

Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Afonso Camargo — José Richa — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A lista de presença acusa o comparecimento de 71 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO**Nº 39, de 1988**

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea b, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1988 (nº 405/88, na Casa de origem), que declara feriado nacional, destinado às comemorações do Centenário da

Abolição da Escravatura, o dia 13 de maio de 1988.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1988. — **Jarbas Passarinho** — **Carlos Chiarelli** — **Jamil Haddad** — **Afonso Camargo** — **Cid Sabóia de Carvalho**.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Este requerimento será votado após a Ordem do Dia, na forma do art. 375, item II, do Regimento Interno.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lavoisier Maia, como Líder do PDS.

O SR. LAVOISIER MAIA (PDS — RN. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ocupo a tribuna desta Casa para fazer um pronunciamento sobre a situação de uma importante fábrica que está sendo construída no Rio Grande do Norte, há mais de dez anos, e sua construção paralisada há alguns anos.

Então, Sr. Presidente, Srs. Senadores, uma respeitada autoridade brasileira disse, certa vez, que a seca do Nordeste tinha, pelo menos, um aspecto positivo, que era o de chamar a atenção do País

para a sua problemática. Era como se fosse o gemido de dor da natureza, rompendo o silêncio em clamor para sair do sofrimento secular.

Com efeito, é triste, muito triste, para nós, do Nordeste, vemos de tempos em tempos a nossa economia desarticulada pelo fenômeno da estiagem, com grandes recursos sociais, sem que medidas concretas e permanentes sejam adotadas para a sua superação definitiva.

É da convicção de todos, há muito tempo, que a seca é mais efeito do que causa. A debilidade do sistema encontra, com a falta de chuva, campo fértil para a irradiação acelerada de suas mazelas.

A solução, no consenso geral, estaria no fortalecimento da economia, através de programas e projetos que a arranquem da dependência pura e simples do setor primário. Isto se sabe há muito tempo, mas nada ou muito pouco de objetivo vem sendo feito a respeito.

O tratamento é o mesmo, há séculos, através das famigeradas frentes de serviço, que pouco de útil agregam ao sistema produtivo, embora sirvam para evitar, pelo menos, que populações famintas e sedentas saiam perambulando e saqueando as cidades da região, em penoso e macabro espetáculo do flagelo humano.

Srs. Senadores, esta é, para nós, a virtude política do chamado "Programa de Emergência"; a virtude social é a de mitigar um pouco a fome crônica do nordestino, para devolvê-lo, depois das chuvas, para a mesma pobreza da sua forma antiga, sem assistência creditícia e técnica, sem apoio e sem orientação. Devolve-se o homem o seu pedaço de chão, dentro das mesmas limitadas perspectivas e sob a ameaça da repetição do mesmo drama, na primeira retração do inverno.

Não estamos sendo pioneiros ou inovadores ao pedir a atenção de V. Ex.^a para a necessidade e a urgência de um programa definido e ordenado para o Nordeste, através da ação contínua, para que os efeitos das estiagens sejam neutralizados pelo fortalecimento de setores que não dependem apenas dos desígnios da natureza.

O Sr. Ronan Tito — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LAVOISIER MAIA — Pois não.

O Sr. Ronan Tito — Nobre Senador Lavoisier Maia, há muito eu já admirava V. Ex.^a a distância, quando o ilustre colega governava tão bem o seu Estado, e continua V. Ex.^a na luta, por essa região. Devo dizer a V. Ex.^a que como todo o meu esforço, todo o meu apoio, a V. Ex.^a Devo dizer a esta Casa que, enquanto o Brasil ficar pensando que o Nordeste é um problema do Nordeste, não teremos solução. O Nordeste é um problema do Brasil, e, como tal, ele deve ser assumido. Este negócio de programa de irrigação de 100 hectares, 200 hectares, não resolve nada. Temos é que partir, como diz V. Ex.^a no seu pronunciamento, para um projeto amplo, que comece por inserir na mão-de-obra do Nordeste, imediatamente, um milhão de pessoas. O Nordeste tem dado a sua contribuição há muitos anos. Inicialmente foi com a cana-de-açúcar, na crise do petróleo. Se fizéssemos uma separação, Deus nos livre desta palavra, apenas para estudos, iríamos verificar que o Nordeste era auto-suficiente na questão do petróleo. Mas toda vez que se fala de Nordeste, é sempre um nordestino que fala, e fica parecendo a nós do Sul que este problema do Nordeste é um pro-

blema do Nordeste. hipoteca integral apoio a V. Ex.^a em nome do meu Partido. Enquanto o Brasil não assumir este problema, como os Estados Unidos da América do Norte assumiram o problema da Califórnia, como a Austrália assumiu o problema do seu semi-árido, e a assumir para valer, com investimentos maciços, não resolveremos o problema do Nordeste, que é um problema do Brasil. Parabéns V. Ex.^a e hipoteca inteiro e integral apoio a V. Ex.^a pelo pronunciamento que faz hoje.

O SR. LAVOISIER MAIA — Muito obrigado, Senador Ronan Tito, por esta valiosa contribuição que deu ao meu pronunciamento.

V. Ex.^a tocou num aspecto que vou focalizar agora, sobre irrigação, as barragens de irrigação. O Rio Grande do Norte tem a maior barragem de irrigação do Nordeste, dois bilhões e quatrocentos milhões de metros cúbicos de água armazenada, feita no período em que passei pelo Governo, sendo obra federal. Foi inaugurada no início do mandato do Governador, hoje Senador José Agripino.

Srs. Senadores, são terras férteis, de alta fertilidade, mais de vinte mil hectares para serem irrigados, para produzir alimentos, a fim de diminuir a fome dos nordestinos. Mas vejamos, o Presidente da República foi ao Nordeste, no início de sua administração, foi à Sudene com todo o seu Ministério, e prometeu irrigar um milhão de hectares da região nordestina. Lamentavelmente, até hoje essa barragem, esse projeto de mais de vinte mil hectares, não foi concretizado, nada sequer está sendo irrigado.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. LAVOISIER MAIA — Pois não, nobre Senador pelo Ceará.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Gostaria de integrar na fala de V. Ex.^a exatamente este tema agora enfocado. V. Ex.^a, como um nordestino de muito valor, sabe da providência recentemente adotada pela Presidência da República, e que esvazia, em grande parte, as funções do Departamento Nacional de Obras contra as Secas, o DNOCS, um órgão essencial e indispensável à vida do Polígono das Secas, e, particularmente, à vida nordestina. Pois agora, por um decreto do Senhor Presidente da República, as atividades de irrigação passaram para a Codevasf, que, como se sabe, é um órgão de uma região, o Vale do São Francisco. E muito embora este ente público tenha por finalidade assistência a uma microrregião — eu acho que posso chamar de microrregião, muito embora tenha essa finalidade —, recebe este órgão a competência para atuar em todo o Polígono das Secas: Isso é absolutamente estranho, e eu aproveito, ao apartear V. Ex.^a, para levar o nosso protesto e para, ao mesmo tempo, produzir o apelo dirigido à Presidência da República para que, de imediato, reveja o seu ato e reveja a sua determinação. Quando V. Ex.^a, como Representante do Rio Grande do Norte, como o seu ex-Governador, como Senador, conhecido pela faceta política de zelo por sua região, assoma esta tribuna e trata destes assuntos, não ocorre, evidentemente, que queiramos minimizar a situação do Nordeste ou tomar o problema do Nordeste tipicamente regional. Nisto tem razão

o Senador Ronan Tito: o problema do Nordeste é um problema do Brasil, porque o Nordeste é essencialmente do Brasil. Este Brasil não seria o mesmo na sua pujança, na sua força, na sua vitalidade, em nada, sem esse trecho territorial que até já pensaram em vender ao Japão. Houve até um idiota nacional que apareceu em todas as folhas dois Países e, em tom de sabedoria, disse a supina cretinice de que o Nordeste deveria ser vendido ao Japão, para ter progresso e para ter habilitações econômicas. Isto realmente é um insulto. Mas a este insulto vão-se somando atitudes presidenciais. Nem podemos acreditar como possa a Assessoria do Senhor Presidente da República José Sarney recomendar que um órgão de uma microrregião vá cuidar da irrigação que, como V. Ex.^a enfoca, ainda não foi completada, que não existe, que não satisfaz. Os próprios açudes ficam sem finalidade, porque a irrigação não corresponde à extensão desses açudes, não corresponde ao volume de água nem às verbas que foram gastas para que eles existissem. V. Ex.^a está coberto de razão e louvo a sua presença na tribuna, porque V. Ex.^a tem autoridade para falar, tem muita cancha, como se diz na linguagem esportiva.

O SR. LAVOISIER MAIA — Muito obrigado, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho. V. Ex.^a é cearense e sofre também o mesmo drama.

Continuando, Sr. Presidente, Srs. Senadores, são as barragens para irrigação, os poços profundos, a drenagem das várzeas úmidas, as culturas próprias dos vales secos, a mineração, a industrialização de recursos naturais renováveis e tantos outros projetos, que, conduzidos de forma sistemática e persistente, modificarão, sem dúvida, um triste quadro que marca a história e a face da nossa gente.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, dentre essas soluções, ressalta-se a do aproveitamento integrado de recursos naturais, através de complexos industriais que utilizem matérias-primas locais, e, com tal, apresentam grande capacidade na multiplicação dos seus efeitos, com o surgimento de outras indústrias, na mais ampla absorção de mão-de-obra e na maior circulação interna de riqueza para os Estados.

Alguns exemplos práticos desse tipo já são apontáveis no País, como os complexos petroquímicos da Bahia e do Rio Grande do Sul e o mineiro-siderúrgico de Minas Gerais.

O mesmo não se pode dizer de outros complexos que, idealizados a partir dessa óptica, não têm recebido o merecido e devido apoio do Governo Federal.

É o caso, por exemplo, do nosso Estado, o Rio Grande do Norte, com mais de 90% do seu território na área do "Polígono das Secas" e ainda tendo a sua economia presa ao setor primário, é óbvio que qualquer irregularidade climática provoca sérias consequências à sua economia e ao seu povo.

Em contrapartida, o nosso Estado é rico em minério, como xilita, tantalita, caulim, feldspato e tantos outros, sem falar do petróleo e gás natural. Somos o terceiro produtor de petróleo no Brasil e caminhamos para ocupar o segundo lugar, e vamos chegar lá, se Deus quiser.

O Sr. Leopoldo Perez — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LAVOISIER MAIA — Pois não. Ouço o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Leopoldo Perez.

O Sr. Leopoldo Perez — Estou ouvindo, com muita atenção, o discurso em que V. Ex^a levanta os problemas do seu Estado, da terra que tão bem foi governada por V. Ex^a. E ouço a relação de todas as riquezas potenciais do Rio Grande do Norte e vejo que V. Ex^a esqueceu uma, talvez a mais importante de todas elas, que são os homens do Rio Grande do Norte, a população do Rio Grande do Norte, feita e forjada de homens como V. Ex^a, cheio de pertinácia, de coragem, de destemor, daquela gente cheia de fibra e de determinação que fazem a História e a legenda do Nordeste brasileiro.

O SR. LAVOISIER MAIA — Muito obrigado, Senador Leopoldo Perez, do Amazonas, pelas suas palavras de consideração e bondade.

O nosso Estado é o maior produtor de sal do País, com 85% da produção total, com reservas inesgotáveis, pois são provenientes da água do mar.

Imaginaram os técnicos, com razão, que a mistura desses elementos como sal, calcário e gás, proporcionaria inúmeros produtos, como barrilha, sulfatos e magnésio, hoje importados pelo Brasil e cuja dependência do exterior deverá ser cada vez mais acentuada nos próximos anos.

O Governo Federal, por exposição de motivos de 1977, autorizou a realização de estudos com esse objetivo, e nesse mesmo ano foi criado um grupo interministerial de trabalho.

Esse grupo existe desde então, sem que nada de concreto tenha resultado dos seus esforços, embora os seus estudos sejam os mais alentados, possíveis para o Estado e para o Brasil. Concluiu o grupo que é viável a implantação a curto prazo de cinco unidades: três interligadas, a de barrilha; a de sulfato (potássio e sódio), que nós importamos; e a de magnésio (tendo boro, cloro, ácido clorídrico e gesso químico como subprodutos), e duas independentes, a de tungstênio e a de ferro.

Os investimentos seriam da ordem de 200 milhões de dólares, com a participação de iniciativa privada, abrindo uma perspectiva de 1.000 empregos diretos e permanentes, e um incremento na arrecadação de ICM de cerca de 30%.

Estes dados revelam por si só a importância desse complexo, mormente quando irá substituir importações e, com os seus excedentes, criar mais divisas para o País. Chamamos a atenção para o fato de que só no ano de 1987 as importações chegaram a 267.000 toneladas, que correspondem a 1/3 da produção nominal da fábrica de barrilha de Macau, na sua primeira fase, que é de 200 milhões de toneladas, e a programada é para 400 milhões.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, das unidades que integrarão o complexo, destaca-se a Alcanorte, empresa que implanta o projeto da barrilha (carbonato neutro de sódio), no Município de Macau, no nosso Estado. Insere-se ele com perfeição na filosofia de aproveitamento dos recursos locais, pois as suas principais matérias-primas são o sal e o calcário abundantes no Estado, além da reserva inesgotável de gás natural, o qual quando em operação gerará um produto intermediário da maior utilidade para a produção dos sulfatos, e

que, se não aproveitado, torna-se rejeito, com uma valiosa riqueza sendo devolvida ao mar.

O Sr. José Agripino — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LAVOISIER MAIA — Ouço, com prazer, V. Ex^a.

O Sr. José Agripino — Em nome da Liderança do PFL, que circunstancialmente exerce, cumprimento V. Ex^a pela lucidez do seu pronunciamento. Como conterrâneo, associo-me à tese fundamental do discurso de V. Ex^a, que é, pelo que estou depreendendo, a propriedade que se deve dar ao Nordeste no aproveitamento das vocações naturais que cada Estado nordestino detém como propriedade. O Nordeste não pode, na quase unanimidade de suas potencialidades, competir com o Centro-Sul, que foi privilegiado pela própria natureza. No Nordeste, Estado por Estado, existem, como V. Ex^a sabe, potencialidades que são próprias de cada Estado. Não existe babaçu no resto do Brasil como existe no Maranhão; babaçu é fonte fundamental de energia, pelo carvão que pode produzir, pelo álcool que pode produzir. O Piauí, com o seu vale do Gurugiá, é um manancial inesgotável de agricultura irrigada, pela existência de um lençol profundo que pode produzir, ano após ano, todo o tipo de produto agrícola que o Brasil ou a região vierem a necessitar. A Bahia com a sua riqueza, Sergipe com o seu pólo cloroquímico, e o nosso Rio Grande do Norte, que, como V. Ex^a disse, é rico em minérios, é rico em calcário, é rico em petróleo, é rico em sal; para não falar na Barraqueira Armando Ribeiro Gonçalves, já mencionada por V. Ex^a, o maior manancial de água represada no Nordeste, com os seus 2 bilhões e 400 milhões de metros cúbicos de água represada, mas até hoje sem um único hectare de irrigação pública realizado pelo Governo. Gastou-se uma fortuna para represar 2 bilhões e 400 milhões de metros cúbicos de água e até hoje não se investiu um único centavo para promover a irrigação pública. O que existe de irrigação é a irrigação privada, se me permite a imodéstia, de uma ação de V. Ex^a, como Governador, e de mim, que também fui Governador e investi na irrigação privada modestos e poucos recursos do orçamento geral do Estado. O Rio Grande do Norte, para não nos alongarmos, dentro desse espírito de aproveitamento de vocações naturais, detém um curioso domínio de ocorrências na região de Macau, porque estão justapostos, Srs. Senadores, lado a lado, o gás natural da plataforma continental, o calcário, que aflora na região, e o sal marinho — o Rio Grande do Norte produz 85% do sal consumido os básicos para produzir um bem que hoje o Brasil importa, a barrilha, indústria de base. A barrilha é usada em quase tudo que se produz no Brasil, e o Rio Grande do Norte está pronto para produzi-la. Aliás, já tem, no seu território, em execução, um belo projeto orçado em 200 milhões de dólares; a Alcanorte, que se encontra em meio do caminho, e se discute hoje, e muito, a sua conclusão, uma obra na qual já foram investidos 100 milhões de dólares e se encontra praticamente paralisada. E não se pode dizer que essa obra é inflacionária; inflacionária é a obra parada, porque nela foram investidos cruzeiros e cruzados que ainda não são reprodutivos; urge, na verdade,

que se aloquem os recursos, no caso a União e a Petrobrás, para que se conclua investimentos e os cruzeiros e cruzados que foram investidos no empreendimento passem a ser reprodutivos, produzindo para o Brasil a barrilha que o Brasil hoje importa. De modo que me associo e cumprimento V. Ex^a pelo pronunciamento que neste momento faz, e aduzo algumas informações. Tenho eu, como V. Ex^a tem, mantido contatos seguidos com o Ministro Aureliano Chaves, Ministro das Minas e Energia, cuidando com S. Ex^a da equação financeira que virá viabilizar o projeto da Alcanorte. Falou-se em privatização da própria Alcanorte, idéia que defendo, mas a privatização pode demorar muito tempo, até porque privatização é estatal neste País virou quase sinônimo de busca de boa oportunidade de investimento. Quando se quer privatizar, se quer isolar o passivo da empresa, e quem vier a adquirir o controle da empresa pega somente a parte útil, ativa, da empresa. De modo que a privatização, a par de ser uma boa idéia, deve ser estudada com parcimônia, para que não se transforme um empreendimento sadio numa oportunidade de logro por empresários que estejam aptos de boas oportunidades. Defendo, sim, que o Governo brasileiro, através da Petrobrás, encontre a fórmula para transformar o empreendimento Alcanorte de inflacionário em empreendimento reprodutivo, que a Petrobrás encontre fórmulas, que são fáceis de encontrar, porque o projeto é viável e é economicamente interessante à Nação, encontre recursos para viabilizar como empreendimento estatal, sem desprezar a perspectiva da privatização, que defendo, mas defendo como objetivo sério de governo, objetivo sério de empresa privada, que queira comprar, efetivamente, participação, sem entender nessa participação a oportunidade de um bom negócio, pelo fato de comprar apenas ativos e não passivos, mas, sim, ser sócio de um empreendimento que tem viabilidade e que queira a participação do capital privado nacional. Parabéns V. Ex^a por seu pronunciamento e endosso inteiramente as suas palavras, aqui colocadas em termos de Nordeste, em termos de Rio Grande do Norte.

O SR. LAVOISIER MAIA — Muito obrigado, Senador José Agripino, que conhece tão bem a problemática do Nordeste e, em especial, a do Rio Grande do Norte, porque governou, e governou muito bem o nosso Estado, e está empenhado conosco nesta luta para redimir o Nordeste.

Não sou também contrário à privatização, mas há uma febre em privatizar empresas públicas no Brasil. Isso dada a incompetência, creio eu, do que é público, e um exemplo típico é a Alcanorte, no Rio Grande do Norte, pois apenas metade já está concluída, e que a privatização venha, para que seja logo concluída, não demore e não vire um sonho. Não sou contra, repito, à privatização, mas que ela venha logo e rapidamente e resolva o problema, ou seja, seja concluída a fábrica.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, a Alcanorte é a única do futuro complexo que se acha em implantação efetiva, enquanto as demais ainda estão em fase de projeto. Como já dissemos, ela é fundamental para as usinas de sulfato e de magnésio, com um dos seus rejeitos transformado

em insumo precioso para obtenção de outros produtos.

Ocorre, Sr. Presidente, que a Alcanorte não vem recebendo do Poder Público, que a criou, o tratamento que a sua importância e prioridade estão a reclamar.

Fundada em 1974, e com a sua implantação iniciada em 1977, tinha o seu funcionamento previsto para 1981. Entretanto, as limitações de recursos fez com que a sua inauguração fosse sendo seguidamente adiada até o ponto em que, hoje, não se sabe quando entrará em operação.

É lastimável, Sr. Presidente, Srs. Senadores.

O projeto encontra-se a 50% da sua conclusão, com vila operária e sistema de apoio já prontos, com a estação de aduções e tratamento de água em operação.

E quanto faltaria para concluir a Alcanorte? Passam, Srs. Senadores, apenas 120 milhões de dólares, incluídos já no capital de giro para funcionar imediatamente, diluídos ao longo de três anos.

É muito pouco se considerarmos que valores muitas vezes maiores são jogados em atividades e projetos duvidosos, que não queremos citar, pois são do amplo conhecimento desta Casa e da Nação.

O pior, Sr. Presidente, é que a Alcanorte é rentável como provam estudos do próprio Governo Federal, mas deixará de ser, na hipótese em que não haja uma imediata definição do seu cronograma. Virará um elefante branco, pela acumulação de despesas de administração e financeiras, que corroerão o seu capital, e pelo fato também de que o seu equipamento não tem uso ou destinação alternativos.

O pior ainda, Sr. Presidente, é que a Alcanorte já hoje substituiria quase 100% as importações de barrilha, com economia de divisas e, no futuro, impedirá que o País fique na dependência de uns poucos fornecedores internacionais, dentre eles os Estados Unidos, que se preparam de forma nítida para o domínio do comércio mundial de barrilha, quando imporão preços e quantidades a seu critério. O desenvolvimento de importantes segmentos de indústria nacional é evidente que não poderá ficar nessa contingência do exterior.

Muitas são as razões, portanto, que impõem a declaração da prioridade para a Alcanorte na concessão de recursos para a fixação do seu cronograma em prazo conveniente.

A sua inserção na escala governamental de prioridade, parte da própria exigência de libertação da problemática da seca, pela contribuição à formação de um complexo químico-metalúrgico que criará cerca de 30.000 empregos, além de todo a mão-de-obra que será mobilizada a partir das indústrias e prestadores de serviços que nascerão e que gravitarão em seu redor.

A Alcanorte, sem dúvida, é importante para o futuro do País, que, possuindo um setor secundário que tende cada vez mais à sofisticação, não deve correr o risco de manietar ou mesmo reter o seu avanço pelo controle mundial do suprimento de insumo considerado estratégico, como é o caso da barrilha.

Verifica-se, portanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que a Alcanorte não é algo isolado e solitário, a serviço apenas de interesses locais. Pelo contrário, a repercussão dos seus efeitos ultrapassa fronteiras estaduais e regionais e se con-

funde com aspectos importantes da própria economia nacional.

Por isto, Sr. Presidente, não conseguimos compreender como um projeto dessa magnitude, com a metade dos investimentos totais já realizados e próximo, portanto, do seu funcionamento, esteja se perdendo ao longo dos anos, sem que, até hoje, tenha uma previsão mesmo distante para sua entrada em operação.

O Nordeste reclama soluções definitivas. O Nordeste está cansado da efemeridade das frentes de trabalho. O Nordeste já quase não acredita nos propósitos verdadeiros da Nação para com o seu destino.

O Nordeste quer soluções permanentes e, dentre elas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, surge, de forma indiscutível, o projeto da Alcanorte. Negar-lhe apoio com recursos e meios é negar o compromisso oficial e público de um tratamento diferenciado para a região, pois ele é exemplo marcante de como romper a inércia econômica. E como prometeram tratamento diferenciado para o Nordeste! E como o Nordeste era prioritário nesta Nova República! Mas, pelo que estou vendo, Srs. Senadores, esta Nova República está muito mais velha do que a Velha.

Negar-lhe apoio é consagrar a política do caudismo e do clientelismo eleitoral na abordagem da seca. Negar-lhe apoio é, acima de tudo, ampliar a grande diferença sócio-econômica já existente entre as regiões, marcando cada vez mais o duplo perfil da sociedade brasileira: um lado, sadio e feliz; outro, faminto, miserável e infeliz.

Finalmente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, esperamos que o Senhor Presidente da República, que é nordestino, que já esteve várias vezes no Rio Grande do Norte vendo seus problemas — e, nesta hora, Sua Excelência, que é um homem inteligente, que tem conhecimentos administrativos, que conhece, repito, os problemas do Nordeste e do Rio Grande do Norte, pois já foi quatro vezes ao Rio Grande do Norte, no encaminhamento dos problemas para resolver a nossa situação aflitiva, infelizmente até agora, nenhum êxito obteve, é o que lamentamos profundamente — então, esperamos que o Senhor Presidente da República tome um posicionamento definitivo e considere a significação da Alcanorte para o Rio Grande do Norte, para a Região e para o País, colocando à sua disposição o pouco de recursos que faltam para a complementação de um projeto que integrará e derramará importante complexo industrial, instrumento de indelével contribuição para a mudança da estrutura econômica do nosso Estado, pela ajuda que dará à sua libertação dos efeitos da seca e da dependência milenar da ajuda federal para a sua sobrevivência. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Cameiro) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 40, de 1988

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea "b" do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1988, de autoria do

Senador Carlos Chiarelli, que estabelece critério para a conversão do Imposto de Renda a pagar das pessoas físicas abrangidas pelo art. 1º do Decreto-Lei nº 2.425, de 7 de abril de 1988.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1988. — **Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — Jamil Haddad — Ronan Tito.**

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Cameiro) — Este requerimento será votado após a Ordem do Dia, na forma do art. 375, II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 19, de 1988

Torna obrigatória a publicação mensal, pelo Denatran, no DOU, da relação de veículos furtados e de veículos apreendidos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Departamento Nacional de Trânsito fará publicar, mensalmente, no **Diário Oficial da União**, a relação dos veículos furtados e dos veículos apreendidos desde a publicação do mês anterior.

Art. 2º Da relação constarão: as datas do início e do fim do período a que se refere a relação, e, para cada veículo; a data do furto ou apreensão, o Município e a Unidade da Federação do furto ou apreensão; os seguintes dados de identificação: código Renavam, placa, chassi; e os seguintes dados de característica: marca/modelo, ano de fabricação, tipo, carroceria, cor predominante, categoria.

Art. 3º Como primeira relação, o Denatran fará publicar a estatística do número de veículos furtados e não recuperados desde o registro mais antigo de que dispuser até a data mais próxima possível da publicação, contendo Município e Unidade da Federação do furto, tipo do veículo e categoria, com subtópicos, totais e total geral.

Art. 4º A forma de publicação será aquela que combinar, de maneira ótima, legibilidade, acessibilidade à informação e economia de espaço.

Art. 5º A partir da data de publicação desta Lei, o Denatran deverá encetar a publicação da primeira relação no prazo máximo de trinta dias.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Regoam-se as disposições em contrário.

Justificação

É notório o verdadeiro estado de calamidade pública a que se chegou com o furto de veículos, e concomitantes morticínio de caminhoneiros, inseguranças de cidadãos, destruição de riqueza e seguros exorbitantes. Acompanham-se com angústia, por exemplo, os esforços quase baldados que vêm sendo realizados pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para baixar o nível médio, altíssimo, de vinte carros furtados por dia.

O presente projeto é uma contribuição para que esse fator importantíssimo, a informação — no caso informação oficial — esteja disponível pelo menos uma vez por mês a todos os interes-

sados: proprietário lesado, possível comprador, polícias de todos os rincões.

Para tanto, encarregou-se o Denatran, que é o órgão executivo do Sistema Nacional de Trânsito, e ao qual compete, pelo Regulamento do Código Nacional de Trânsito, entre outras competências: a) cooperar com os Estados, Territórios, Distrito Federal e Municípios no estudo e soluções dos problemas de trânsito; b) organizar a estatística geral de trânsito no território nacional.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1988. — **Francisco Rollemberg.**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 20, de 1988

Fixa limites às instituições financeiras, quanto às exigências para abertura e manutenção de contas do sistema de caderneta de poupança.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É vedado às instituições financeiras autorizada à captação de recursos mediante sistema de caderneta de poupança exigir dos depositantes:

I — depósito inicial superior ao valor de três Obrigações do Tesouro Nacional, para abertura da respectiva conta de poupança; e

II — saldo superior ao valor de 50% (cinquenta por cento) de uma Obrigação do Tesouro Nacional, para manutenção de conta de poupança, sem prejuízo dos rendimentos integrais previstos para as aplicações nesse sistema.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

As cadernetas de poupança, além de se constituírem numa importantíssima fonte de recursos para desenvolvimento da política de habitação do Governo — e agora, também, da política agrária —, são a aplicação mais popular do sistema financeiro em nosso País.

Na realidade, é a única forma viável, simples e acessível, de as classes populares salvaguardarem, da inflação extremamente corrosiva, os poucos cruzados que conseguem poupar — quando conseguem... — para atender a imprevistos ou adquirir bens duráveis sem cair nos juros escorchantes habitualmente cobrados.

Agora, estamos assistindo a ação extremamente injusta, abusiva e discriminatória de algumas instituições bancárias, que exigem dos depositantes quantias bastante altas para abertura de contas de poupança, além de saldos elevados para manutenção dessas contas.

A imprensa tem noticiado as reclamações da opinião pública, com a exigência de depósitos iniciais de até Cz\$ 30 mil e saldos mínimos de Cz\$ 10 mil para essas contas. O cliente é obrigado a depositar em conta corrente, sem qualquer rendimento que compense a inflação, ou a percorrer vários bancos até encontrar um que se digne atendê-lo.

A intenção dessas instituições financeiras, obviamente, é a de selecionar clientes de alto poder aquisitivo, para elevar a sua lucratividade e reduzir

custos, pouco se importando pela prestação dos serviços ao grande público.

Ressalte-se que essa atitude não se justifica tendo em vista que:

— o diferencial entre o rendimento pago ao poupador e os juros cobrados nas aplicações permite um lucro altamente compensador para essas instituições, constituindo-se, aliás, em diferencial dos mais elevados internacionalmente;

— enquanto, para outros tipos de captação, os rendimentos são crescentes quanto maiores são as aplicações, no caso da caderneta de poupança comum o rendimento (atualização monetária e juros de 6% a.a.) é igual para qualquer montante; com isso, a lucratividade da instituição bancária torna-se elevadíssima nas grandes aplicações, o que permite cobrir plenamente os custos maiores das pequenas contas.

Atualmente, o valor do depósito inicial para abertura de caderneta de poupança fica a critério de cada instituição, não havendo regulamentação a respeito. O mesmo se diga da eventual exigência de saldo mínimo.

A regulamentação, consistindo tão-somente na proibição de exigências discriminatórias que alijem desse sistema de poupança as classes populares, torna-se indispensável em face dos flagrantes abusos.

Assim, contamos com o posicionamento favorável de nossos Ilustres Pares, com vistas à aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1988. — **Francisco Rollemberg.**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 21, de 1988

Inclui o "cacau em pó" na merenda escolar, nas unidades militares e nos programas sociais da União.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O "cacau em pó", produzido segundo as normas e padrões da legislação em vigor, para ser misturado ao leite e açúcar, na preparação do chocolate líquido, é, obrigatoriamente, alimento básico constante dos cardápios da merenda escolar, das unidades militares e dos programas sociais da União dirigidos às populações carentes do País.

Parágrafo único. Os Estados, Distrito Federal, Municípios e entidades privadas somente terão seus programas de alimentação e nutrição apoiados financeiramente pela União, se observarem a obrigatoriedade expressa neste artigo.

Art. 2º O Governo Federal orientará a preparação do chocolate, conforme o clima e cultura de cada região.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Este projeto de lei é uma versão aperfeiçoada de outra proposição apresentada em junho de 1985, na Câmara dos Deputados, pelo Deputado Jutahy Júnior, que "incluía o "cacau em pó" nos

programas da merenda escolar". A apresentação do projeto teve amplo apoio naquela Câmara, repercussão nacional, recebendo aplausos do Governo Federal, saudado por todos os segmentos da economia cacaueteira e chocolateira, e, ainda, comentários e críticas muito positivas da Imprensa, de norte a sul do País. Depois de receber aprovação unânime na Comissão de Constituição e Justiça, em parecer com emenda, do ilustre Deputado Jorge Medauar, que "estendeu a obrigatoriedade prevista às razões servidas nas unidades militares de todo o País", infelizmente, o projeto, por força regimental, expirando-se a Legislação, teve de ser definitivamente arquivado. Agora, ampliados os seus objetivos, aperfeiçoados o conteúdo e a forma da proposta, reapresentamo-la nesta Casa, confiando numa tramitação normal, que atenda à sua relevância.

O cacaueteiro é uma planta brasileira, nativa da Região Amazônica, cultivado há trezentos anos no nosso País, e, atualmente, em nove Estados. O Brasil é um dos líderes mundiais na produção e o primeiro na industrialização do produto. O chocolate, principal derivado do cacau, alimento de origem asteca, que os europeus aperfeiçoaram e difundiram em grande parte do mundo, é hoje um alimento largamente consumido nas suas mais diversas formas e usos, fazendo parte da dieta das famílias dos países desenvolvidos, constituindo-se um saudável hábito alimentar, integrante da cultura de muitas nações.

O chocolate é considerado o "alimento mais bem balanceado que existe, gostoso e nutritivo, uma mistura bem equilibrada de cacau, leite e açúcar", elementos ricos em nutrientes para o organismo, a vida e o desenvolvimento humano. Alimento compacto, de ótima digestibilidade e rápida metabolização pelo organismo humano, é rico em proteínas, hidratos de carbono, gorduras, albuminas, caseínas, sais minerais e vitaminas, como informa o especialista Hélio Estrela Barroco em seu estudo "Chocolate na Merenda Escolar" (Ceplac, Bahia, 1984). Cem gramas de chocolate com leite equivalem a:

Calorias	554
Proteínas	6g
Gordura	34g
Hidrato de Carbono	56g
Vitamina B1	0,10mg
Vitamina B2	0,38mg
Vitamina PP	0,80 mg

O valor alimentício do chocolate pode ser avaliado com o entendimento, divulgado pela mesma Ceplac, órgão federal que orienta a produção de cacau no País, de que estas mesmas cem gramas equivalem a seis ovos frescos, ou três copos de leite puro, ou 220 gramas de pão branco, ou 750 gramas de peixe, ou, ainda, a 450 gramas de carne bovina. São 55% a 60% de carboidratos, 9% a 11% proteínas, 2 a 2,5% de sais minerais.

O chocolate ativa o sistema neuromuscular, em consequência as funções dos rins, do coração, beneficia o sistema nervoso e alivia o cansaço intelectual. O alimento é também fonte de sais minerais: potássio, fósforo, magnésio, ferro, cloro, sódio e enxofre. O leite da sua composição aumenta o teor de cálcio do cacau, resultando um melhor equilíbrio fosfocálcico, e também um

complemento das vitaminas do grupo "B". A amêndoa de cacau beneficiada, isto é, após a cura (fermentação e secagem), a matéria-prima que sai das fazendas e é utilizada pelas indústrias para fabricação do liquor (massa ou pasta), manteiga, torta em pó de cacau, possui a seguinte composição química: umidade de 5,13%; gordura 54,2%; cinzas (elementos minerais) 1,46%; amido 7,13%; proteínas 11,99%; teobromina

1,09% e cafeína 0,44% — dados publicados pelo economista Hélio Barroco em sua obra.

O "pó de cacau" é a torta de cacau pulverizada, pasta parcialmente desengordurada. Este pó misturado ao açúcar e substâncias alcalinas que podem apressar sua solução no leite ou na água é o que se chama de "chocolate em pó". Do "pó de cacau", dissolvido no leite ou na água e mais o açúcar, resulta o "chocolate líquido",

uma alimento completo, "recomendado pelos nutricionistas e médicos de todo o mundo e que, combinado com outros alimentos, pode enriquecer e equilibrar o balanceamento da dieta diária do homem", conclusão de modernos estudos norte-americanos, divulgados por Barroco.

A seguir, um quadro sobre a **composição nutricional** do chocolate frente a outros alimentos:

Composição Nutricional de Alguns Alimentos.

Alimento	Água %	Calorias	Proteínas g	Gordura g	Carboidratos g	Calcio mg	Fósforo mg	Ferro mg	Sódio mg	Potássio mg	Fibra g	Vit. A IU	Vit. B ₁ mg	Acido Ascórbico mg
Maça (170 g)	80,4	123	1,4	1,1	30,7	15	21	1,6	2	137	10,5	1	1	1
Banana (170 g)	75,7	101	1,3	1,2	26,4	10	31	1,8	1	460	10,6	1,6	1,6	12
Chocolate ao leite (28 g)	1,9	147	2,2	9,2	16,1	65	65	1,3	27	109	1,02	1,19	1,1	1
Chocolate ao leite e amendoim (28 g)	1,5	151	2,6	10,1	14,5	65	77	1,5	23	125	1,02	1,12	1,2	1
Chocolate ao leite e amêndoas (28 g)	1,0	154	4,0	10,8	12,6	49	83	1,4	19	138	1,07	1,07	1,4	1
Chocolate e amêndoas torradas (28 g)	1,0	159	4,6	11,7	11,1	33	84	1,4	17	143	1,19	1,05	2,1	1
Chocolate e uva-passas (28 g)	4,8	120	1,5	4,8	20,0	43	44	1,7	18	171	1,02	1,06	1,1	1
Uva-passa (28 g)	18,0	82	1,7	1,1	21,9	18	29	1,0	8	216	1,03	1,02	1,1	1
Amendoim Torrado (28 g)	1,6	166	7,4	14,1	5,3	21	114	1,6	119	191	1,09	1,04	4,9	0
Laranja (1 = 206 g)	85,4	71	1,8	1,1	17,8	56	31	1,6	1	272	1,14	1,06	1,6	85
Iogurte (265 g) leite desnatado	89,0	123	8,3	4,2	12,7	294	230	1,1	125	350	1,10	1,44	1,2	2
Iogurte (265 g) leite integral	88,0	152	7,4	8,3	12,0	272	213	1,1	115	323	1,07	1,39	1,2	2
Biscoitos Doces (35 g)	1,4	170	1,7	6,8	25,7	13	28	1,1	66	21	1,01	1,2	0	0
Sorvetes (133 g)	63,2	257	6,0	14,1	27,7	194	153	1,1	84	241	1,05	1,28	1,1	1

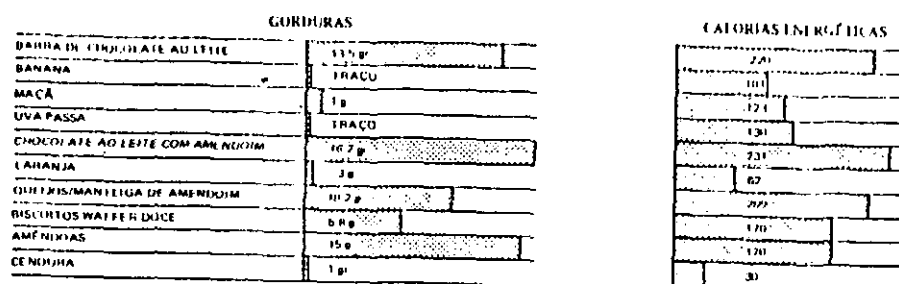
Fonte: The Chocolate Manufacturers Association of U.S.A. The Story of Chocolate. Mc. Leon, 1978. 31 p.

(In BARROCO, H. E., op. cit.)

O conteúdo de gordura do cacau, em consequência do chocolate, oferece mais energia ao organismo humano do que o café e o chá. A digestibilidade da gordura do cacau (da manteiga de cacau) é quase comparável à da gordura do

leite, devido à existência de ácidos graxos de cadeias longas, como o ácido linoleico, indispensável à nutrição humana. As gorduras transportam os fosfolípidos e vitaminas, têm digestão lenta, que satisfazem o indivíduo por um período

maior que os carboidratos e proteínas, permitindo que a energia fique disponível por um período maior. O valor calórico da manteiga de cacau é de 837 calorias para cada cem gramas.



Porcentagens de nutrientes encontrados nos chocolates e outros alimentos recomendados — U.S. Recommended Daily Allowance (RDA).

(In BARROCO, H. E., op. cit.)

As proteínas são requeridas na constituição dos tecidos e, quando as reservas de gorduras e carboidratos são baixas, elas servem de fonte de energia. Com uma digestibilidade de 38%, e um

valor biológico de 37%, a proteína vegetal da amêndoa do cacau contém quatorze dos dezoito aminoácidos essenciais ao organismo humano. Seu uso dietético é igual e até superior a outras proteínas vegetais, e seu valor calórico é estimado

em 183 calorias para cada 100 gramas. O valor biológico da proteína do leite, que compõe o chocolate, é avaliado em 84%, oferecendo o seguinte quadro comparativo entre o chocolate e outros alimentos:

PROTEÍNAS

BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE	6
BANANA	2
MAÇA	6
UVA PASSA	2
CHOCOLATE AO LEITE COM AMENDOIM	9
LARANJA	2
QUEIJOS/MANTEIGA DE AMENDOIM	10
BISCOITOS WAFER DOCE	26
AMÊNDOAS	8
CENOURA	1,2

VITAMINA A

24
4
4
2
15
5
4
1
0
153

VITAMINA C

TRAÇO
20
10
TRAÇO
TRAÇO
150
0
0
TRAÇO
10

VITAMINA

BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE	10
BANANA	4
MAÇA	2
UVA PASSA	4
CHOCOLATE AO LEITE COM AMENDOIM	75
LARANJA	0
QUEIJOS/MANTEIGA DE AMENDOIM	8
BISCOITOS WAFER DOCE	TRAÇO
AMÊNDOAS	8
CENOURA	26

RIBOFLAVINA

0
4
2
2
0
3
17
6
15
23

NIACINA

BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE	25
BANANA	4
MAÇA	1
UVA PASSA	1
CHOCOLATE AO LEITE COM AMENDOIM	105
LARANJA	3
QUEIJOS/MANTEIGA DE AMENDOIM	75
BISCOITOS WAFER DOCE	1
AMÊNDOAS	4
CENOURA	2

CÁLCIO

0
1
15
2
25
8
20
17
6
27

FERRO

BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE	3
MAÇA	4
MAÇA	2
UVA PASSA	8
CHOCOLATE AO LEITE COM AMENDOIM	3
LARANJA	1
QUEIJOS/MANTEIGA DE AMENDOIM	18
BISCOITOS WAFER DOCE	5
AMÊNDOAS	8
CENOURA	27

CARBOIDRATOS

74g
75g
81g
11g
109g
10g
254g
257g
5g
7g

— Porcentagens de nutrientes encontrados nos chocolates e outros alimentos

recomendados — U.S. Recommended Daily Allowance (RDA).

(In BARROCO, H. E., op. cit.)

No Brasil, existem atualmente 25 milhões de crianças matriculadas nas escolas de primeiro grau. Destas, cerca de 20 milhões apresentam *insuficiência alimentar* — calórica, vitamínica e protéica — ormas de sub-nutrição, algumas crônicas ou agudas. Outras 8 milhões de crianças não freqüentam a escola, grande parte incapacitadas fisicamente pela fome, com a saúde debilitada pela falta de alimentos.

A inclusão do chocolate na ração alimentar dos militares é medida desejada e esperada há algumas décadas e apenas repetirá políticas de nutrição já cristalizadas em outros países desenvolvidos da Europa e nos Estados Unidos. Além das Forças Armadas, essas nações mantêm "o alimento mais gostoso" nos programas de nutrízes e de gestantes, de assistência social, nos programas desportivos (profissionais e olímpicos) e até nas dietas dos astronautas. No Brasil, o chocolate poderá enriquecer a ração alimentar das unidades militares onde trabalham os profissionais de carreira, bem como nos quartéis onde servem os contingentes recrutados pelo Serviço Militar, eficaz escola de cidadania, na qual milhares de jovens chegam todos os anos, na sua maioria oriundos das classes mais pobres da população, apresentando múltiplas deficiências de ordem física e orgânica, decorrentes da precária alimentação. Convém lembrar que nas trincheiras norte-americanas e dos aliados, nas duas grandes guerras mundiais, não faltaram as barras de chocolate, como ração básica de sustentação dos homens em combate.

Igualmente, a presença do chocolate líquido nos programas sociais da União, aos quais o atual Governo afirma estar dando tanta prioridade, irá enriquecer, com um produto nacional e de baixo preço, a dieta de milhões de brasileiros — gestantes, nutrízes, crianças, pessoas e famílias carentes — amparadas por esses programas. A extensão da saudável obrigatoriedade de se incluir o chocolate nos programas dos Estados, Distrito Federal, Municípios e de entidades privadas, que recebem o apoio da União, pretende dar maior abrangência à lei, para que ela não fique politicamente restrita ou privilegie determinadas clientelas.

O Brasil possui a maior indústria de cacau do mundo, com unidades em todas as regiões, com capacidade de produzir o "pó de cacau" que, misturado ao leite e ao açúcar, resulta no chocolate, um alimento de excelentes propriedades nutricionais. A capacidade instalada da indústria de cacau no Brasil é de 300 mil toneladas de amêndoas de cacau. Atualmente, apenas 60% desta capacidade de moagem é utilizada. Por outro lado, estimativas modestas indicam que a adoção do "cacau em pó" nos programas sociais e nas rações militares poderão significar uma redução de, no mínimo, 80 mil toneladas de cacau na oferta nacional do produto no mercado internacional, onde, nesta década, os preços estão aviltados por uma produção maior que o consumo, não remunerando satisfatoriamente o cacauicultor brasileiro. Atualmente, o consumo interno está em torno de 12 mil toneladas. Em termos econômicos, essa redução da oferta pode funcionar como uma natural e eficiente estratégia comercial, ou seja, ampliando-se o mercado interno, pode-se contribuir para um "enxugamento" de um mercado de grande instabilidade de preços, realidade contra a qual os países produtores, todos pobres e

de economia dependente, se vêem impotentes, ao invés de recorrerem aos tradicionalmente ineficazes instrumentos dos acordos internacionais ou partirem para a composição frustrante de "estoques de retenção" de um produto altamente perecível e vulnerável.

O alto preço do chocolate, em decorrência de uma política de produção de grandes lucros, preocupada em mantê-lo como bem de consumo elitizado, uma guloselma cara, um presente de luxo, esporádico, aliado à evidência de que o chocolate é um alimento complementar e não um gênero de primeira necessidade para uma população de baixo poder aquisitivo, bem como uma vigorosa resistência cultural ao produto como "alimento", que envolve seculares preconceitos, credences e tabus — esses fatores inibem um consumo normal, natural, conseqüente, generalizado do chocolate no Brasil, "terra do cacau".

Apesar do Brasil ser "a terra do cacau"; o segundo produtor mundial; deter a mais avançada tecnologia para o seu cultivo e beneficiamento; apresentar a maior produtividade na lavoura; possuir a maior indústria de moagens do mundo; e fabricar um chocolate que pode concorrer no mercado internacional — vergonhosamente, nosso País é o sétimo País consumidor de cacau e numa lista entre os trinta maiores consumidores per capita do chocolate, ele não aparece, confirmando as nossas estatísticas, segundo as quais cada brasileiro não chega a consumir 900 gramas de chocolate ao ano. Na verdade, mais da metade da população não consome o alimento.

A inclusão do "pó de cacau" na merenda escolar, na ração das Forças Armadas e em programas sociais, de um produto que custa menos da metade do chocolate em pó solúvel, industrial, acabado e pronto para o consumo doméstico, à venda no mercado, é uma alternativa viável, uma solução brasileira, inteligente e barata, de se oferecer o alimento "chocolate", fonte de energia e saúde, a milhões de brasileiros, enriquecendo dietas cotidianas, recuperando potencialidades, formando cidadãos saudáveis, estimulando a sua capacidade física e mental, intelectual e criadora.

O referido trabalho do economista Hélio Barroco informa que "um copo de chocolate de 125g, preparado com a mistura de 4 partes de pó de cacau, 4 partes de açúcar, 50 partes de leite contém 3,1g de gordura, 10g de carboidratos, 2,75g de proteínas, ou, somando-se tudo, 81 calorias. Se a água for substituída pelo leite integral, o valor energético sobe para 114 calorias". Além deste aspecto positivo, a oferta do produto na forma líquida, ao leite — quente ou frio —, incentivaria o consumo do chocolate entre a faixa da população mais importante para o desencadeamento do processo cultural de criação do hábito alimentar, destruindo preconceitos e tabus que rondam o nobre alimento, como assinala o estudioso Marcelo Câmara em seu livro "Crítica à Cultura Brasileira" (Coronário, 2ª ed., Brasília, DF, 1986).

A indústria do cacau, quase toda dirigida ao mercado externo, teria uma nova e certa demanda para a torta e o pó de cacau de difícil comercialização no mercado externo, ajudando a garantir sua estabilidade e crescimento, garantindo e gerando milhares de empregos. Com a demanda interna do "cacau em pó" não apenas a indústria se beneficiaria, mas também os agricultores, indi-

retamente os exportadores de amêndoas, toda a economia do cacau, e, afinal, a maioria da população brasileira.

O "pó de cacau", a só misturado ao leite ou à água e ao açúcar, resultando o chocolate líquido, seria mais um item nos pacotes regionalizados da merenda escolar, a serem distribuídos às escolas pela rede da Companhia Brasileira de Alimentos — Cobal, do Ministério da Agricultura, já misturado ao leite em pó, o que evitaria fraudes na composição do alimento. A Cobal também poderia assumir a distribuição para as Forças Armadas e para os programas sociais do Governo, a cargo da Legião Brasileira de Assistência — LBA e outros órgãos congêneres.

A importância social deste projeto ultrapassa o aspecto fundamental da saúde e o bem-estar de milhões de brasileiros, especialmente as crianças e os jovens, para ter seus reflexos na formação educacional, física e intelectual, e no desenvolvimento cultural dos cidadãos desta Nação.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1988. — **Jutahy Magalhães.**

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Os projetos lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

COMUNICAÇÃO

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal.

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência os nomes dos Senhores Senadores, que atuarão, no Senado Federal, como Vice-Líderes da Maioria de acordo com o regimento:

Senador João Menezes
Senador Leopoldo Peres
Senador Edison Lobão
Senador João Calmon
Senador Carlos Alberto
Sala das Sessões, 27 de abril de 1988. — **Rachid Saldanha Derzi.**

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A comunicação que acaba de ser lida vai à publicação.

De acordo com indicações das lideranças e nos termos do disposto no parágrafo único do art. 5º da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designa, para integrarem a Comissão de Fiscalização e Controle, os seguintes Senhores Senadores:

PMDB

Titulares

Almir Gabriel
José Paulo Bisol
Mendes Canale
Nelson Wedekin
Ruy Bacelar

Ronan Tito
Mauro Benevides
Leite Chaves
Wilson Martins
João Calmon

Suplentes

Márcio Lacerda
Severo Gomes
Iram Saraiva

Albano Franco
Luiz Viana
Nabor Júnior

PFL

Afonso Arinos
José Agripino
Guilherme Palmeira

Carlos Chiarelli
Odacir Soares
Divaldo Suruagy

PEQUENOS PARTIDOS

Roberto Campos
Virgílio Távora
Carlos Alberto

Mário Maia
Afonso Camargo

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Está esgotado o tempo destinado ao Expediente. Passa-se à

ORDEM DO DIA**Item 1:**

Votação, em turno único, da redação final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1988 (nº 240/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que faculta aos servidores públicos federais a opção pelo regime de que trata a Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e dá outras providências, tendo Parecer, proferido em plenário, oferecendo a redação final.

Em votação a redação final.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a redação final aprovada:

**Redação final do Projeto de Lei da Câmara
Nº 5, de 1988**

(Nº 240/87, na Casa de origem).

O relator apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1988 (nº 240/87, na Casa de origem), que faculta aos servidores públicos federais a opção pelo regime de que trata a Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 21 de abril de 1988. — **Mansueto de Lavor**, Relator.

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1988 (nº 240/87, na Casa de origem), que faculta aos servidores públicos federais a opção pelo regime de que trata a Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Poderão optar pelo regime de que trata a Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, no prazo de 60 (sessenta) dias, contando da data da vigência desta lei:

I — os servidores que, na data da vigência da Lei nº 6.185, de 11 de dezembro de 1974, ocupavam cargos efetivos em Quadros Permanentes

de órgãos da Administração Direta da União ou das Autarquias Federais e, posteriormente, sem interrupção, foram investidos em empregos de Tabelas Permanentes, em decorrência de habilitação em concurso público;

II — os servidores incluídos no Quadro de Pessoal do extinto Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — Incra, com base no item II do art. 9º da Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984, e lotados no Ministério da Reforma e Desenvolvimento Agrário — Mirad, em conformidade com o art. 12 do Decreto-Lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1987;

III — os servidores que, a partir da vigência da Lei nº 6.185, de 11 de dezembro de 1974, passaram, em decorrência de habilitação em concurso, a ocupar emprego em Tabelas Permanentes de órgãos da Administração Direta da União ou das Autarquias Federais.

§ 1º Os empregos ocupados pelos servidores que optarem pelo regime de que trata este artigo serão considerados transformados em cargos na data em que forem apresentados os termos de opção.

§ 2º Os servidores que optarem pelo regime de que trata a Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, farão jus à contagem do tempo de serviço anterior, para todos os efeitos legais.

Art. 2º Os servidores que fizerem opção, com base no item II do artigo anterior, serão incluídos no Quadro Permanente de que trata o § 1º do art. 9º da Lei nº 7.231 de 23 de outubro de 1984, por força do estabelecido no art. 12 do Decreto-Lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1987.

§ 1º Os servidores mencionados neste artigo e os que, na data desta lei, sejam integrantes do referido Quadro e Tabela Permanentes, farão jus, como vantagem individual, nominalmente identificável, à diferença verificada entre o seu vencimento ou salário e a remuneração dos servidores da mesma categoria do Quadro de Pessoal a que se refere o art. 9º da Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984, combinado com o disposto no art. 12 do Decreto-Lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1987.

§ 2º A vantagem de que trata este artigo, incorporável à aposentadoria, não será considerada para efeito de cálculo da representação mensal a que se refere o Decreto-Lei nº 2.333, de 11 de junho de 1987, ou de qualquer outra, sendo extensiva aos atuais inativos.

Art. 3º É o Poder Executivo autorizado a estender aos demais servidores do Quadro e Tabela Permanentes do Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário — Mirad, e do Instituto Jurídico das Terras Rurais — Inter, a vantagem de que tratam os §§ 1º e 2º do artigo anterior.

Art. 4º São incluídos no regime jurídico previsto no art. 2º da Lei nº 6.185, de 11 de dezembro de 1974, os Procuradores do extinto Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — Incra, que passarão a integrar o Quadro de Pessoal do Instituto Jurídico das Terras Rurais — Inter, criado pelo Decreto-Lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1987.

Art. 5º Os servidores dos Ministérios, órgãos autônomos, autarquias e das fundações públicas, considerados prescindíveis à execução de suas atividades, poderão ser redistribuídos ou movimentados no âmbito desses órgãos e entidades, no interesse da Administração.

§ 1º A redistribuição do servidor far-se-á com o respectivo cargo ou emprego, e a movimentação dependerá da existência de vaga.

§ 2º A entidade para onde ocorrer a redistribuição será considerada sucessora trabalhista.

§ 3º O ato de redistribuição ou movimentação será expedido pela Secretaria de Administração Pública da Presidência da República — Sedap, que expedirá as normas complementares necessárias à execução do disposto neste artigo.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — **Item 2:**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1988 (nº 260/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a organização do Quadro de Engenheiros Militares do Ministério do Exército, e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão anterior, tendo a sua votação sido adiada por falta de **quorum**.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 15, de 1988**

(Nº 260/87, na Casa de origem)

(De iniciativa do
Sr. Presidente da República)

Dispõe sobre a Organização do Quadro de Engenheiros Militares no Ministério do Exército, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Quadro de Engenheiros Militares — QEM destinado a atender às necessidades do Exército brasileiro nas áreas de interesse da Força terá sua organização, constituição e condições de seleção e ingresso na carreira regulados por ato do Poder Executivo.

Parágrafo único. A carreira de Oficial Engenheiro Militar tem início pelo ingresso no Quadro de Engenheiros Militares.

Art. 2º Compõem o Quadro de Engenheiros Militares — QEM:

I — o oficial oriundo da Academia Militar das Agulhas Negras — AMAN, graduado no Instituto Militar de Engenharia — IME ou, por determinação do Ministro do Exército, em instituto congêner, por transferência de Arma, Quadro ou Serviço a que pertença, no posto em que se encontre, observada a precedência hierárquica prevista no Estatuto dos Militares;

II — os concludentes do Curso de Formação e Graduação ou do Curso de Formação, cujo ingresso se dará no posto de Primeiro-Tenente,

ordenados hierarquicamente segundo a classificação geral obtida nos citados cursos;

III — os graduados em engenharia pelo IME antes da vigência da Lei nº 7.576, de 23 de dezembro de 1986, e já integrantes do QEM, cujos direitos e prerrogativas da carreira ficam preservados, na forma prevista pela legislação anterior à lei acima referida.

Art. 3º Ao candidato ao Quadro de Engenheiros Militares — QEM não oriundos da Academia Militar das Agulhas Negras aplicar-se-ão as seguintes normas:

I — se já graduado em instituição de ensino superior de engenharia, oficialmente reconhecida, e admitido por concurso para o Curso de Formação, será convocado, para fins de curso, como Primeiro-Tenente do Quadro de Material Bélico, da reserva de 2ª classe, fazendo jus à remuneração e precedência hierárquica da referida situação militar;

II — se admitido por concurso no Curso de Formação e Graduação, terá sua formação militar realizada conforme o disposto no regulamento desta lei e na legislação específica, cursando, o último ano do citado curso convocado no posto de Primeiro-Tenente do Quadro de Material Bélico, da reserva de 2ª classe, fazendo jus à remuneração e precedência hierárquica da referida situação militar.

Parágrafo único. O desligamento do candidato dos respectivos cursos faz cessar, no ato, a convocação, as vantagens e as prerrogativas referidas neste artigo.

Art. 4º Ao oficial do QEM aplicar-se-ão, no que couber, todas as normas e dispositivos legais e regulamentares relativos aos demais oficiais de carreira do Exército.

Art. 5º Aos oficiais do Quadro Técnico da Ativa — QTA em extinção ficam preservados todos os direitos e prerrogativas da carreira, na forma prevista pela legislação vigente à época da publicação da Lei nº 7.576, de 23 de dezembro de 1986.

Art. 6º É facultado ao Ministro do Exército dispensar o oficial, para todos os fins, da exigência de possuir curso de pós-graduação estabelecida pela lei a que se refere o artigo anterior, desde que concluinte do Curso de Graduação do IME até 31 de dezembro de 1992 e não lhe tenham sido proporcionadas as condições de atendimento desse requisito.

Art. 7º O efetivo do QEM, por posto, a vigorar em cada ano, é fixado pelo Poder Executivo, observadas as necessidades do Exército e os limites estabelecidos em lei específica.

Art. 8º As despesas com a execução desta lei serão atendidas com os recursos orçamentários do Ministério do Exército.

Art. 9º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Item 3:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1988 (nº 216/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que institui o Plano

Nacional de Gerenciamento Costeiro, e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão anterior, tendo a votação sido adiada por falta de quorum.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 19, de 1988

(Nº 216/87, na Casa de origem)

(De iniciativa do

Senhor Presidente da República)

Institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Como parte integrante da Política Nacional para os Recursos do Mar — PNRM e da Política Nacional do Meio Ambiente — PNMA, fica instituído o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro — PNGC.

Art. 2º Subordinando-se aos princípios e tendo em vista os objetivos genéricos da PNMA, fixados respectivamente nos arts. 2º e 4º da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, o PNGC visará especificamente a orientar a utilização racional dos recursos na Zona Costeira, de forma a contribuir para elevar a qualidade de vida de sua população, e a proteção do seu patrimônio natural, histórico, étnico e cultural.

Parágrafo único. Para os efeitos desta lei, considerase a Zona Costeira o espaço geográfico de interação do ar, do mar e da terra, incluindo seus recursos renováveis ou não abrangendo uma faixa marítima e outra terrestre, que serão definidas pelo plano.

Art. 3º O PNGC deverá prever o zoneamento de usos e atividades na Zona Costeira e dar prioridade à conservação e proteção, entre outros, dos seguintes bens:

I — recursos naturais, renováveis e não-renováveis; recifes, parais e bancos de algas; ilhas costeiras e oceânicas; sistemas fluviais, estuarinos e lagunares, baías e enseadas; praias, promontórios, costões e grutas marinhas; restingas e dunas; florestas litorâneas, manguezais e pradarias submersas;

II — sítios ecológicos de relevância cultural e demais unidades naturais de preservação permanente;

III — monumentos que integrem o patrimônio natural, histórico, paleontológico, espeleológico, arqueológico, étnico, cultural e paisagístico.

Art. 4º O PNGC será elaborado e, quando necessário, atualizado por um Grupo de Coordenação, dirigido pela Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar — SECIRM, cuja composição e forma de atuação serão definidas em decreto do Poder Executivo.

§ 1º O plano será submetido pelo Grupo de Coordenação à Comissão Interministerial para os Recursos do Mar — CIRM, a qual caberá aprová-lo, com audiência do Conselho Nacional do Meio Ambiente — Conama.

§ 2º O plano será aplicado com a participação da União, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios, através de órgãos e entidades integradas ao Sistema Nacional do Meio Ambiente — Sisnama.

Art. 5º O PNGC será elaborado e executado observando normas, critérios e padrões relativos ao controle e à manutenção da qualidade do meio ambiente, estabelecidos pela Conama, que contemplam, entre outros, os seguintes aspectos: urbanização; ocupação e uso do solo, do subsolo e das águas; parcelamento e remembramento do solo; sistema viário e de transporte; sistema de produção, transmissão e distribuição de energia, habitação e saneamento básico; turismo, recreação e lazer; patrimônio natural, histórico, étnico, cultural e paisagístico.

§ 1º Os Estados e Municípios poderão instituir, através de lei, os respectivos Planos Estaduais ou Municipais de Gerenciamento Costeiro, observadas as normas e diretrizes do Plano Nacional e o disposto nesta lei, e designar os órgãos competentes para a execução desses planos.

§ 2º Normas e diretrizes sobre o uso do solo, do subsolo e das águas, bem como limitações à utilização de imóveis poderão ser estabelecidas nos Planos de Gerenciamento Costeiro, Nacional, Estadual e Municipal, prevalecendo sempre as disposições de natureza mais restritiva.

Art. 6º O licenciamento para parcelamento e remembramento do solo, construção, instalação, funcionamento e ampliação de atividades, com alterações das características naturais da Zona Costeira, deverá observar, além do disposto nesta lei, as demais normas específicas federais, estaduais e municipais, respeitando as diretrizes dos Planos de Gerenciamento Costeiro.

§ 1º A falta ou o descumprimento, mesmo parcial das condições do licenciamento previsto neste artigo serão sancionados com interdição, embargo ou demolição, sem prejuízo da cominação de outras penalidades previstas em lei.

§ 2º Para o licenciamento, o órgão competente solicitará ao responsável pela atividade a elaboração do estudo de impacto ambiental e a apresentação do respectivo Relatório de Impacto Ambiental — RIMA, devidamente aprovado, na forma da lei.

Art. 7º A degradação dos ecossistemas, do patrimônio e dos recursos naturais da Zona Costeira implicará ao agente a obrigação de reparar o dano causado e a sujeição às penalidades previstas no art. 14 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, elevado o limite máximo da multa ao valor correspondente a 100.000 (cem mil) Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei.

Parágrafo único. As sentenças condenatórias e os acordos judiciais ou extrajudiciais, que dispuserem sobre a redação dos danos ao meio ambiente pertinentes a esta lei, deverão ser comunicados pelo órgão do Ministério Público ao Conama.

Art. 8º Os dados e as informações resultantes do monitoramento exercido sob responsabilidade municipal, estadual ou federal na Zona Costeira

comporão o Subsistema "Gerenciamento Costeiro", integrante do Sistema Nacional de Informações sobre o Meio Ambiente — Sisnama.

Parágrafo único. Os órgãos setoriais, sectionais e locais do Sisnama, bem como universidades e demais instituições culturais, científicas e tecnológicas encaminharão ao subsistema os dados relativos ao patrimônio natural, histórico, étnico e cultural, à qualidade do meio ambiente e a estudos de impacto ambiental, da Zona Costeira.

Art. 9º Para evitar a degradação ou o uso indevido dos ecossistemas, do patrimônio e dos recursos naturais da Zona Costeira, o PNCG poderá prever a criação de unidades de conservação permanente, na forma da legislação em vigor.

Art. 10. As praias são bem públicos de uso comum do povo, sendo assegurado, sempre, livre e franco acesso a elas e ao mar, em qualquer direção e sentido, ressalvados os trechos considerados de interesse de segurança nacional ou incluídos em áreas protegidas por legislação específica.

§ 1º Não será permitida a urbanização ou qualquer forma de utilização do solo na Zona Costeira que impeça ou dificulte o acesso assegurado no caput deste artigo.

§ 2º A regulamentação desta lei determinará as características e as modalidades de acesso que garantam o uso público das praias e do mar.

§ 3º Entende-se por praia a área coberta e descoberta periodicamente pelas águas, acrescida da faixa subsequente de material detrítico, tal como areias, cascalhos, seixos e pedregulhos, até o limite onde se inicie a vegetação natural, ou, em sua ausência, onde comece um outro ecossistema.

Art. 11. O Poder Executivo regulamentará esta lei, no que couber, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 12. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia, passa-se à apreciação do Requerimento nº 39/88, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1988.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1988, de iniciativa do Senhor Presidente da República, que declara feriado nacional, destinado às comemorações do Centenário da Abolição da Escravatura, o dia 13 de maio de 1988.

Dependendo de parecer.

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designa o eminente Senador Iram Saraiva para emitir o parecer.

O SR. IRAM SARAIVA (PMDB — GO. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: Em nossas mãos o Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1988 (nº 405, de 1988, na Câmara dos Deputados), que "declara feriado nacional, desti-

nado às comemorações do Centenário da Abolição da Escravatura, o dia 13 de maio de 1988". A matéria já foi apreciada e aprovada pela Câmara dos Deputados. A Exposição de Motivos que acompanha a Mensagem Presidencial afirma que "a promulgação da Lei Áurea constitui relevante marco da História do Brasil, pois concretizou aspirações da Nação na busca dos princípios de respeito à dignidade da pessoa humana e de igualdade entre os brasileiros, sem distinção da sua origem ou condição social".

Segundo, ainda, o documento, "a declaração do feriado proposta ao Congresso Nacional enfatizará a decisão do Governo (...) no sentido de serem preservados e aprimorados (...) aqueles princípios basilares da vida democrática e ensejará, por outro lado, se realizem, com maior participação popular, as comemorações do Centenário da Abolição".

Já se escreveu, não sem razões, que "a História do Brasil é, em grande parte, a história da escravidão do negro". Arrancadas do ventre de sua mãe, a África, "umbigo do mundo", exilados, pela violência, de sua terra, os negros, acorrentados, cruzaram oceanos, e vieram doar-se, com suas culturas cósmicas e mágicas, com os seus saberes e fazeres milenares, num holocausto de suor, sangue e lágrimas. Com a força, a arte, a criação e a invenção de remotas etnias, o negro veio para forjar uma nacionalidade, construir muitas culturas e erigir uma civilização única nas Américas, amálgama riquíssima de tantas origens, esse milagre antropológico que conhecemos por civilização brasileira. Torturados por um regime de trabalho desumano, injurioso, imoral e anticomunista, os negros trouxeram para esta terra vigorosos elementos sócio-culturais, que, como seus próprios corpos, caldearam-se com outros modos de vida, valores, bens e expressões — do branco e do índio — resultando imponderáveis universos, várias culturas que constituem este País riquíssimo, plural, fascinante, de todas as cores e sons. Durante três séculos e meio o negro sustentou a economia brasileira e os privilégios da aristocracia.

Transpondo crises econômicas e sociais, tratadas com o remédio parlamentarista da sucessão de gabinetes; sitiada por pressões internacionais, depois de administrar algumas décadas de uma insistente campanha cívica que mobilizou todas as classes sociais, inclusive parte da elite conservadora, a Monarquia, após várias protelações, finalmente decretou a Abolição da Escravatura, em 13 de maio de 1888. O Brasil, na época, vergonhosamente, brandia o látigo da única Nação do mundo que mantinha a escravidão. Mas, na verdade, a Lei Áurea não libertou o negro, nem o integrou na vida social, econômica e política do País. Mesmo antes da Abolição, quando se expediam leis tímidas e se fabricavam expedientes jurídicos para manter o sistema, o grande Joaquim Nabuco já notava que os "africanos livres", "pardos libertos", os "negros alforriados" continuavam escravos e sendo explorados, como se escravos continuassem a ser. A falta de reformas na estrutura econômica e social, que acompanhasse o advento da Lei Áurea, marginalizou os negros fora das senzalas, transformando escravos em trabalhadores miseráveis, em agricultores sem terra, sem perspectivas, que não eram donos de suas próprias vidas e de seus destinos, enxota-

dos do campo para as favelas, mocambos e palafitas ao redor das cidades.

Cem anos após a Lei Áurea, esse quadro de miséria, discriminação e injustiça pouco se alterou. As conquistas reais dos direitos dos negros são lentas e penosas. Hoje, metade da população brasileira não é branca, portanto é negra ou parda, e cerca de 70% (setenta por cento) tem ancestrais ou tangências com a raça negra. Mas, quais de nós, quem nesse País vive incólume à fértil influência da cultura afro-brasileira, seus valores e bens, que, saudavelmente, permeiam toda a vida nacional? Não há neste País, idéia, expressão ou comportamento, nas artes, nas ciências, no folclore, nas técnicas, nas "soluções de vida e convivência dos grupos sociais" que não apresentem a marca do negro, a riquíssima e fecunda contribuição do negro ao processo civilizatório de vivência brasileira.

Questiona-se se a data do próximo dia 13 de maio deva ser homenageada e comemorada, no sentido festivo. Cremos que, apesar do racismo, muitas vezes nítido, outras vezes velado, dissimulado nos preconceitos, na hipocrisia social, na negação política e econômica, apesar da escravidão ter tomado outras formas injuriosas à dignidade humana, desenhadas pelo capitalismo e pela injustiça social, a data deve ser lembrada, civicamente comemorada. Porém, a comemoração deverá marcar o prosseguimento, a intensificação de uma luta pela igualdade de direitos e contra qualquer tipo de discriminação. A Abolição não está consumada. Os negros, mulatos e os brancos, todos os brasileiros, patrioticamente imantados, numa grande quizomba cívica, devem aproveitar a data dos cem anos da Lei Áurea, para, analisando e discutindo questões, percebendo caminhos, amadurecer consciências, definir responsabilidades, para a construção de uma sociedade mais justa e democrática, onde as oportunidades sejam efetivamente iguais e a felicidade social não seja o sonho, apenas, de alguns, e uma realidade de poucos. O sonho libertário de Zumbi do Quilombo dos Palmares não feneceu. Precisamos atualizá-lo todos os dias, como um desafio, uma possibilidade de crescimento humano e social.

A nova Constituição brasileira irá punir como crime inafiançável qualquer tipo de discriminação imposta ao negro. No capítulo Dos Direitos Individuais e Coletivos, dispositivos consagram a igualdade entre os cidadãos. Prevê-se, também, que "o Estado garantirá a cada um o pleno exercício dos direitos culturais, a participação igualitária no processo cultural e dará proteção, apoio e incentivo às ações de valorização, desenvolvimento e difusão da cultura"; "protegerá, em sua integridade e desenvolvimento (...) as manifestações das culturas de origem africana", entre outras. São direitos, são conquistas, são avanços que imitam os fatos, que se institucionalizam no ano do centenário da Lei Áurea. Os direitos culturais, escritos na Declaração Universal dos Direitos do Homem, agora incorporados na Carta Magna, se confundem com os direitos de ser do Homem. O seu exercício permite ao homem atingir a sua verdadeira dimensão como pessoa, que pode participar livremente da vida cultural da sociedade, pensar, criar, deliberar, expressar-se, produzir, enfim, exercer a sua cidadania em seus múltiplos aspectos e territórios da vida social.

Parece-nos que a data de 13 de maio próximo é propícia não apenas para recordar nomes e fatos, mas para atualizar grande parte da ideologia abolicionista, ainda aplicável aos nossos dias: refletir o pensamento político de José Bonifácio e a garra de Evaristo da Veiga contra a escravidão que garantia a grande propriedade e concentrava negócios e riquezas; reler os artigos jornalísticos e projetos de lei no Parlamento de Tavares Bastos e sua preocupação com a substituição progressiva da mão-de-obra escrava e a ocupação digna e satisfatória dos libertos; e ação desassombrada do Visconde de Jequitinhonha, à frente do legendário Instituto dos Advogados, para Nabuco, "o primeiro abolicionista em nosso País, em sentido amplo", e sua pregação por uma reforma agrária, e suas teses jurídicas, depois retomadas por Rui Barbosa, provando a ilegitimidade da escravatura; recorrer a Perdigão Malheiro e seu brilhante ensaio histórico-jurídico-social sobre a escravidão; analisar os projetos sobre a libertação dos escravos de Pimenta Bueno; as trajetórias cílicas e corajosas de intelectuais descendentes de escravos, como Lúiz Gama, André Rebouças e José do Patrocínio; conhecer a genialidade de um Joaquim Nabuco e sua obra "O Abolicionista", um clássico da campanha de libertação; visitar o destemor e o talento de Almino Afonso, o erudito advogado potiguar, deputado e senador, que antecipou, em quatro anos, a Abolição do Rio Grande do Norte, no Ceará e no Amazonas; entender a renúncia das Forças Armadas em perseguir escravos fúgitivos, negando-se a servir à propriedade; ouvir os versos dramáticos do conde da Abolição, o poeta libertário Castro Alves, ainda tão atual em tantas circunstâncias da vida do negro em nosso País; e, finalmente, conhecer as idéias e os projetos de vanguarda, emancipadores, do Senador Silveira da Mota, apresentados trinta e um anos antes da Lei Áurea, que tiveram seguidores e fizeram do Senado uma Casa mais emancipacionista do que a Câmara dos Deputados.

Vamos comemorar o Centenário da Abolição! Declarar o 13 de maio de 1988 feriado nacional, sim, porém comemorá-lo, todo o povo brasileiro, como o dia de uma retomada das lutas abolicionistas, hoje em outros cenários e circunstâncias, sob a inspiração de exemplos contemporâneos eficientes que nos rodeiam como os de Martin Luther King, Nelson Mandela e Desmond Tutu, por todos os nossos irmãos brasileiros que sofrem e são discriminados, que têm, todos os dias, os seus direitos elementares de cidadão e trabalhador pisoteados pelo egoísmo, pela injustiça, pelo ódio, pela ganância e pela violência; pelos direitos dos negros brasileiros viverem e conviverem na paz e no bem, e serem, legitimamente, também donos deste País, o qual, mais do que ninguém, eles amam, a eles pertence e continuam a construir.

Assim, somos pela aprovação do projeto, parece que submetemos à aprovação deste Plenário. É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — O parecer é favorável.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Estando a matéria em regime de urgência, passa-se imediatamente à sua votação.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, de 1988

(Nº 405/88, na Casa de origem)

(De iniciativa do Sr. Presidente da República)

Declara feriado nacional, destinado às comemorações do Centenário da Abolição da Escravatura, o dia 13 de maio de 1988.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica declarado feriado nacional destinado às comemorações do Centenário da Abolição da Escravatura, o dia 13 de maio de 1988.

Parágrafo único. Não se aplica ao feriado declarado nesta lei a antecipação a que se refere o art. 1º da Lei nº 7.320, de 11 de junho de 1985.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MENSAGEM Nº 113, DE 1988

Excelentíssimos Senhores membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 51 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, o anexo projeto de lei que "declara feriado nacional, destinado às comemorações do Centenário da Abolição da Escravatura, o dia 13 de maio de 1988".

Brasília, 22 de fevereiro de 1988. — **José Sarney.**

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 40/88, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1988.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 18/88, de autoria do Senador Carlos Chiarelli, que estabelece critério para conversão em cruzado do saldo do Imposto de Renda a pagar das pessoas físicas abrangidas pelo art. 1º do Decreto-Lei nº 2.425, de 7 de abril de 1988.

Dependendo de parecer.

Nos termos regimentais, designo o nobre Senador Ronan Tito para proferir o parecer.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: O projeto está correto na sua forma jurídica e técnico-legislativa, e, por ser de justiça, opino favoravelmente à sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — O parecer é favorável.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o projeto, em primeiro turno, e estando a matéria em regime de urgência, passa-se imediatamente à sua apreciação, em segundo turno.

Em discussão o projeto, em segundo turno. (Pausa.)

O Sr. João Menezes — Sr. Presidente, peça a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Menezes.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL — PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Este projeto de lei, apresentado aqui em caráter de urgência, versa assunto da maior importância para a economia do País. Pretende que a conversão do saldo do Imposto de Renda a pagar relativo ao exercício de 88, apurado pelas pessoas físicas abrangidas pelo art. 1º do Decreto-Lei nº 2.425, de abril de 1988, seja efetuado com exclusão da variação das Obrigações do Tesouro Nacional, OTN, que ocorre em abril, em maio, aplicando-se nesses meses o valor da OTN de março.

Parece-me razoável o presente projeto de lei, porque não é justo que neste momento em que estamos procurando realmente restringir todas as despesas e procurando formas e caminhos de combater a inflação, não se dê um pequeno corte nessa forma de pagamento que se deve fazer ao Governo e ao serviço público.

Portanto, manifesto-me favoravelmente à aprovação do presente projeto de lei.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, o projeto é dado como definitivamente aprovado, nos termos do art. 315 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Sobre a mesa, parecer do Relator, oferecendo redação final, que será lido pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lido o seguinte

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1988.

O relator apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1988, que estabelece critério para a conversão, em cruzados, do saldo do imposto de renda a pagar das pessoas físicas.

abrangidas pelo art. 1º do Decreto-Lei nº 2.425, de 7 de abril de 1988.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1988. — **Ronnan Tito**, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1988. Estabelece critério para a conversão, em cruzados, do saldo de imposto de renda a pagar das pessoas físicas abrangidas pelo art. 1º do Decreto-Lei nº 2.425, de 7 de abril de 1988.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A conversão, em cruzados, do saldo do imposto de renda a pagar, relativo ao exercício de 1988, apurado pelas pessoas físicas abrangidas pelo art. 1º do Decreto-Lei nº 2.425, de 7 de abril de 1988, será efetuada com exclusão da variação da Obrigação do Tesouro Nacional — OTN que ocorrer em abril e maio, aplicando-se, nesses meses, o valor da OTN em março.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Iram Saraiva, como Líder do PMDB.

O SR. IRAM SARAIVA (PMDB — GO. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Inicialmente, agradeço à Liderança do PMDB por me conceder alguns minutos e aos Srs. Senadores a atenção. Embora meu pronunciamento não seja longo, está imbuído de preocupações que passo a V. Exª.

Nesta semana que iniciamos na Constituinte a votação do Título VII, Da Ordem Econômica, quero manifestar minha preocupação em relação ao futuro do País.

O que está em jogo é a soberania nacional pura e simplesmente e, acredito, esta é uma questão inegociável. Fala-se em impasse, buraco negro, etc, mas é preciso ter a coragem para assumir que não é possível fazer acordo sobre certas matérias.

Os poderosos **Lobbies** estão agindo. Fala-se até em fretar aviões para o transporte de parlamentares normalmente ausentes dos trabalhos da Constituinte, e tudo isto para quê? Em função de que toda esta mobilização?

Para-me, sobremaneira, o resultado das votações. Todavia, algumas vezes acho, mesmo derrotado, firmar posição. O lugar é fundamental que se defina no art. 200 o que é empresa nacional, tir daí, estamos delineando os rumos de dar a nossa economia e o des-

tino que daremos as nossas riquezas, e são as nossas riquezas minerais o principal motivo de meu pronunciamento no dia de hoje.

Extremamente preocupado com a exploração inescrupulosa do nosso subsolo por empresas mineradoras transnacionais e as mineradoras brasileiras a elas ligadas, que agora querem ver protegidos os seus interesses a nível constitucional. Venho, neste momento, apelar à consciência cívica dos meus Companheiros nesta Casa para que não avalizemos esse grande loteamento das nossas terras.

É válido salientar que a extração mineral, por ser uma atividade exaurível e não renovável, tem caráter estratégico para a segurança nacional. Uma atividade que deve ser praticada por empresas nacionais, sob rígido controle da União. É, portanto, um instrumento de nossa soberania, soberania esta que já está seriamente comprometida, pois segundo dados do DNPM, encontravam-se registradas em nome de firmas mineradoras estrangeiras e suas testas-de-ferro, 60.720 áreas distintas, do subsolo brasileiro, correspondendo a uma superfície de 1.624.555 Km² ou sejam, 19% do território brasileiro, área equivalente a toda região Centro-Oeste. Esses dados são confirmados pelo documento **recursos minerais** — carta aberta aos Constituintes que é subscrito pela ABL — Associação Brasileira de Imprensa; SBPC — Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência; CONAGE — Coordenação Nacional dos Geólogos; — SBGE Sociedade Brasileira de Geologia; ABEMIN — Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Mineração; FNE — (Federação Nacional dos Engenheiros; FAEMI — Federação das Associações dos Engenheiros de Minas do Brasil; ABA — Associação Brasileira de Antropologia; UNI — União das Nações Indígenas; CNDDA — Campanha Nacional de Defesa e pelo Desenvolvimento da Amazônia; CNDMEP — Comissão Nacional de Defesa do Monopólio Estatal do Petróleo; ABIPTI — Associação Brasileira dos Institutos de Pesquisa Tecnológica Industrial; — Clube de Engenharia; AEPET — Associação dos Engenheiros da Petrobrás.

O Sr. João Menezes — Senador Iram Saraiva, V. Exª me permite um aparte?

O SR. IRAM SARAIVA — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. João Menezes — Eminentíssimo Senador, V. Exª trata talvez de um dos assuntos mais importantes que se discute na Constituinte. Essa matéria de ordem econômico-financeira não está despertando o bulício que teve a votação dos 5 anos de mandato para Presidente da República, como também o sistema de governo, porque a luta no sistema econômico-financeiro é subterrânea, é uma luta surda e essa luta está sendo terrível. É preciso que realmente haja um bom senso no sentido de que possamos fazer uma Constituição que venha a atender aos interesses do País. Não é possível continuarmos naquela luta de quem quem vota com certo princípio é estrangeiro, não é brasileiro, quem vota do outro lado não é brasileiro, é anarquista. Temos que encontrar um meio termo, temos que encontrar uma solução equilibrada que venha realmente atender aos interesses nacionais. Não podemos continuar nessa luta sem fim e sem objetivo, porque todos queremos

encontrar o melhor e, para isto, temos que procurar, cada um, olhar com toda isenção esta matéria, que é muito grave. Esses acordos que estão sendo feitos na Constituinte são defeituosos, são feitos por 4, 5, 6 pessoas e, na maioria das vezes, o Plenário não sabe nem o que vai votar. Lastimavelmente isto é verdade. Até que esses grupos encarregados de tratar dessas fusões, das modificações, das reformas, deveriam ser reformulados, deveriam ser formados outros grupos, porque os atuais ficam firmes de um lado, e não têm outra visão, ou se firmam do outro lado, também sem visão, cada um procurando impor um pensamento, impor a sua teoria, impor a sua idéia. Isto não é bom para o Brasil, isto não é bom para o País. Exª trata de um assunto da maior importância, da maior gravidade. Apenas tomei a liberdade de interrompê-lo para manifestar a minha preocupação com relação a este problema, que precisa ser olhado com bom sentido, com firmeza, com segurança, porque não se faz uma Constituição atendendo a grupinhos, e sim atendendo aos problemas brasileiros. Peço desculpas a V. Exª e fico muito grato pela oportunidade que me deu.

O SR. IRAM SARAIVA — Que beleza, Senador João Menezes! V. Exª comungando com o mesmo pensamento nosso: continuarmos defendendo o Território Nacional e a soberania nacional. Espero realmente, com a força que V. Exª tem e no seio da Constituinte consigamos manter a soberania nacional em todos os níveis. O assunto de que trato hoje é importante. Já citei aqui alguns dos representativos segmentos da sociedade brasileira e, diga-se de passagem, muitos deles exclusivos no que diz respeito à exploração mineral, à questão indígena e a minha defesa aqui se prende à preocupação com a soberania nacional, que estamos perdendo, exatamente no ponto vulnerável da questão, onde **lobbies** vêm transitando livremente nos corredores, até mesmo com os seus representantes no plenário da Constituinte, na tentativa de obstruir, como várias vezes se fez, o bom andamento dos trabalhos.

Chegou a hora de todos os Constituintes estarem preocupados na manutenção dessa soberania. Solo, subsolo, estas questões são pertinentes a nós e à Constituinte, e legislarmos bem.

Esses dados retratam a dura realidade nacional. O que estamos vendo é, não somente o comprometimento da nossa sobrevivência econômica, como também a extinção das nossas nações indígenas. O massacre dos índios Ticuna marcou a entrada do mês de abril, fato que sensibilizou e emocionou os membros da Assembléia Nacional Constituinte e acabou por criar a Frente Parlamentar do índio que já conta com 47 Srs. Constituintes.

A ação das mineradoras, a afeição dos garimpeiros e a ambição das madeiras, aliadas à indiferença das autoridades e a omissão da lei, são os principais responsáveis pelo genocídio dos povos indígenas.

Desde o início dos trabalhos da Assembléia Constituinte estas têm sido questões de preocupação e objeto de propostas de normas constitucionais da minha parte. Ainda durante a fase das Subcomissões, encaminhei sugestões nesse sentido, parcialmente aproveitadas.

Por estas razões, venho defender o texto aprovado pela Comissão de Sistematização que, em-

bora longe do ideal, está mais próximo do que almeja a consciência nacionalista daqueles que desejam preservar o Brasil para as nossas futuras gerações.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, urge, no momento, a retomada de consciência cívica, que deve estar presente em todos cidadãos brasileiros, principalmente naqueles em que o destino da Nação foi depositado.

O Sr. Nelson Wedekin — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. IRAM SARAIVA — Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Nelson Wedekin — Parabenizo-me com V. Ex^a, porque nessas discussões todas de conceito de empresa nacional, sobre a quem vai pertencer as riquezas naturais do nosso País, sobre a questão da intervenção do Estado e da presença das empresas transnacionais em nosso País, em nenhum momento passou a idéia com muito vigor, porque todos esses setores, como sabe V. Ex^a, são muito poderosos, de que defender a soberania nacional, de que defender a empresa nacional seria quase que como um ato de atraso. Até há artigos escritos por colegas nossos da imprensa, colocando mais ou menos deste modo. De modo que quando V. Ex^a traz à lide essas questões, e com a combatividade de sempre, V. Ex^a é um lutador antigo de todas essas grandes questões, pelos menos na luta e não na idade, V. Ex^a faz-se merecedor de pelo menos este registro, um registro muito singelo de homenagem, porque não temos que ter nenhum tipo, nenhuma espécie de vergonha ou de constrangimento em defender a empresa nacional, em defender as riquezas nacionais, e nem sempre o que se chama de modernidade significa defender o escancaramento das portas do nosso País, a invasão de todas as forças, de todo o tipo de empresa. Resguardar, portanto, o interesse nacional, resguardar até o interesse da empresa nacional. E é estranho que, em muitos momentos, quem está defendendo o interesse da empresa nacional — não estamos aqui com nenhuma tese esquerdista nem socialista — quem está defendendo com muita força, com muito vigor, são exatamente as esquerdas do Parlamento Nacional, as esquerdas da Assembléia Nacional Constituinte. Por todas estas razões, os registros, as referências de V. Ex^a são dignas de que façamos, também, esta outra referência, a de homenagem, a de cumprimentos, porque, em algum momento, é preciso que estas coisas sejam postas nos seus devidos lugares, nos seus devidos trilhos. Meus parabéns, nobre Senador Iram Saraiva.

O SR. IRAM SARAIVA — Muito obrigado, Senador Nelson Wedekin. V. Ex^a sabe que já temos uma longa convivência não só nesta Casa, como também na Câmara dos Deputados. A preocupação exposta por V. Ex^a é a minha, e é exatamente por este motivo que, hoje, trago um discurso muito sucinto, muito simples, mas eu diria de uma arma de chumbo grosso. Realmente, estamos tendo de enfrentar a questão do rosto limpo, aberto, porque defender as coisas nacionais é papel de quem representa a força popular brasileira. E nossa finalidade aqui não pode ser outra. Estou realmente preocupado, porque setores que estão transitando livremente pela Assem-

bléia Nacional Constituinte deixam transparecer claramente que, muitas vezes, não estamos querendo realmente defender o que seja a soberania nacional, através dessas questões embutidas em artigos, itens, parágrafos, alíneas do que estamos votando, e temos que tomar cuidado sério, muito sério, porque a partir da promulgação do texto, pela forma que aparecer estaremos, infelizmente, entregando essa soberania nacional que está confiada a nós, por delegação do povo, para segurarmos o nosso solo, o nosso subsolo, e, automaticamente, as empresas, que hoje defendemos, que são genuinamente brasileiras, estão a exigir isto. Às vezes elas não conseguem interpretar as nossas posições, pensando que estamos sendo xenofobistas, quando, na realidade, não o somos, estamos é garantindo o próprio patrimônio nacional a elas, empresas nacionais.

Concluindo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, está na hora de sermos realmente brasileiros, garantindo o direito de exploração mineral às empresas genuinamente nacionais.

A nossa derrota frente ao poderoso lobby das mineradoras transnacionais significará o comprometimento inquestionável de nossa soberania.

O Sr. Leite Chaves — Nobre Senador, permite-me um aparte.

O SR. IRAM SARAIVA — Concedo a V. Ex^a o aparte, embora o meu tempo já tenha terminado.

O Sr. Leite Chaves — Só um registro. Embora o empresariado nacional, em grande parte, não mereça muita confiança, pela má qualidade de sua produção, cumpre-me fazer uma observação: há uma lei americana que prevê a aplicação de sanções contra o país que desapropriar empresas suas sem a conseqüente indenização prévia e em dólar. Chega mesmo aquele país, de forma ousada, a ameaçar com intervenção. Quero com isso mostrar a necessidade de definirmos bem, a nível Constitucional, os campos de atuação tanto da empresa nacional quanto da estrangeira, devendo atermo-nos quanto a estas ao que dispõe sua legislação nacional.

O Sr. Mansueto de Lavor — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. IRAM SARAIVA — Já concederei o aparte a V. Ex^a.

Nobre Senador Leite Chaves, é exatamente por isto que estou preocupado. Vamos analisar, como V. Ex^a colocou, o baixo padrão, a baixa qualidade de alguns setores empresariais: o Brasil foi, durante muito tempo, e ainda permanece sendo, terra de ninguém. É por esta razão que a Assembléia Nacional Constituinte se reúne — e ontem começamos a ter esse espelho — é que agora temos que, sobretudo, espelhar até nos exemplos, pois somos um país ainda jovem; espelhar nas experiências de países mais antigos e que detêm realmente a sua soberania. Temos agora, na Assembléia Nacional Constituinte, de exigir isto dos Constituintes, para que, pelo menos na lei, asseguremos o sentido de brasilidade. Esta, a preocupação.

Eu agradeço a V. Ex^a o aparte.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Comunico ao nobre orador que o seu tempo já está esgotado. A lista de oradores é longa.

O SR. IRAM SARAIVA — Ouvirei apenas o nobre Senador Mansueto de Lavor e encerrarei, em respeito ao tempo que me foi concedido, curto, mas suficiente.

O Sr. Mansueto de Lavor — Nobre Senador, é sempre oportuno, é sempre um motivo de enriquecimento do instrumental de nosso trabalho ouvir V. Ex^a. O meu aparte significa simplesmente fazer um pouco de justiça ao empresariado nacional. Querida que o Colega Leite Chaves não se retirasse agora, porque vou fazer referência ao aparte de S. Ex^a Pedria, com toda gentileza. Não sou empresário, não tenho nenhuma procuração de empresários, mas a colocação feita pelo nobre Senador Leite Chaves deveria estender-se não apenas ao empresário nacional, como a todos empresários nacionais e multinacionais que agem, aqui, sem a devida fiscalização, sem os instrumentos de controle do Poder Público. O problema não está no fato de o empresário nacional querer ou não querer produzir com má qualidade. O problema é que aqui o empresário em si, o poder econômico em si está solto, não temos controle, o Governo não existe para esse pessoal: ou o Poder exige coisas absurdas, visando, portanto, privilégios, exceções, ou, então, não exige nada. Quanto a história de má qualidade, dá a entender no aparte, o nobre Senador Leite Chaves que o empresariado genuinamente nacional — salvo as exceções que S. Ex^a frisou — não tem capacidade de produzir algo de boa qualidade, naturalmente entendendo-se que o empresariado multinacional teria essa capacidade e oferece esse produto de boa qualidade. Não é assim. Vamos aos empresários mais destacados pelo próprio volume da produção econômica: os empresários do setor automobilístico. O que ocorre? Nosso automóvel aqui é todo feito, realmente, pelas multinacionais, à exceção de uma micro, quase uma micromontadora, a Gurgel, 98%, 99,5% são multinacionais. O automóvel brasileiro é de péssima qualidade, inclusive não cuida dos problemas da segurança. O carro tipo "Volkswagen", da famosa Autolatina, o "Voyage", exportado para os Estados Unidos e lá rebatizado com o nome de "Fox", precisou de milhares de adaptações visando a segurança dos passageiros. Então, nobre Senador — e aqui dirijo-me também ao nobre apanteante, a quem muito respeito e admiro por suas colocações —, não é um problema de empresariado nacional ou multinacional; é um problema de poder político fiscalizando o poder econômico, o que infelizmente não ocorre entre nós. Os empresários estão soltos e isso leva a essa falta de controle de qualidade, à inexistência de normas de produção. E o Governo não se impõe nem exige qualidade. Os empresários, então, até por uma questão de lucro, vão produzir em pior qualidade. E não apenas os nacionais, mas os nacionais e as multinacionais, que estão aí a oferecer produtos de qualidade inferior, a tal ponto que, para concorrer no mercado internacional, o produto exportado não é o mesmo para o consumo interno. Era isto que eu queria dizer, para fazer um pouco de justiça.

O SR. IRAM SARAIVA — Agradeço a V. Ex^a, Senador Mansueto de Lavor, e reitero: é uma questão de soberania. Realmente, se o Governo não vem protegendo o empresariado brasileiro

— e concordo —, temos que, na Assembléia Nacional Constituinte, resolver esta questão, porque do contrário continuaremos permitindo que sejam meros produtores de matéria-prima. A empresa extrativa vai bem, mas, quando tivermos que avançar na tecnologia, estaremos sempre no Terceiro Mundo.

Muito obrigado, Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jamil Haddad, que falará pela Liderança do PSB.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente faço uma solicitação à Mesa. Inscrevi-me como Líder, mas verifico que o primeiro orador na listagem normal, sem apoio da Liderança, é o nobre Senador Pompeu de Sousa. De maneira que pergunto a V. Exª se me é permitida a palavra após ser concedida ao primeiro inscrito legalmente, o nobre Senador Pompeu de Sousa.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A indagação de V. Exª tem apoio regimental.

O SR. JAMIL HADDAD — Então, peço à Mesa dê a palavra ao nobre Senador Pompeu de Sousa.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pompeu de Sousa.

O SR. POMPEU DE SOUSA (PMDB — DF. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Farei uma breve comunicação, vez que o tempo desta sessão está se prolongando além de todos os prazos regimentais. Por isto em me absteve de apartear o nobre Senador Iram Saraiva. Dando todo o meu apoio a tudo quanto foi dito por S. Exª e subscrevo também o que foi acrescentado pelos Senadores Nelson Wedekin, Mansueto de Lacerda e Leite Chaves.

O objetivo da minha intervenção, hoje, é comunicar ao Senado Federal o que já comuniquei oficialmente à Mesa desta Casa: a minha desfiliação dos quadros do Partido do Movimento Democrático Brasileiro no Distrito Federal, o PMDB — DF.

E para que conste desta comunicação o texto do documento que encaminhei ao Presidente Regional do meu ex-Partido, de cuja cópia dei ciência e fiz entrega ao eminente Presidente Nacional do Partido, meu prezado amigo Ulysses Guimarães, passo a ler, estrita e exclusivamente, o texto deste documento:

Brasília, 25 de abril de 19

Ilmo. Sr.
Dr. Milton Seligman
M.D. Presidente do PMDB-DF
Em mãos

Senhor Presidente,

Cumpro o dever de dirigir-me ao prezado amigo e denodado companheiro de luta política pela restauração de instituições democráticas no País, para o penoso fim de solicitar minha desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro no Distrito Federal — PMDB/DF, assim como as conseqüentes providências legais perante a Justiça Eleitoral.

Quanto às razões desta atitude, nem precisaria acrescentar-lhe — por ser, há bastante tempo,

do conhecimento geral, seu e dos companheiros que, de longa data, comungam os mesmos ideais democráticos, populares e nacionalistas — o desconforto político e moral que nós, os verdadeiros defensores e lutadores das causas e bandeiras históricas do peemedebismo, vimos sofrendo no seio do Partido. Os descaminhos políticos e morais de toda ordem que os invasores da legenda do PMDB (servidores, serviços e beneficiários de todos os governos de quaisquer regimes) têm criado e imposto, na esfera nacional como sobretudo na local do Partido, vêm-nos tomando insustentável uma promiscua coexistência sob a mesma outrora gloriosa e hoje desfigurada legenda.

Há, realmente, seções regionais do PMDB de mais alta respeitabilidade e figuras nacionais do PMDB com as quais mantenho não só uma relação de estreita amizade como até de solidariedade, respeito e admiração, porque continuam a mesma luta que travamos desde o princípio do nosso Partido.

A culminação deste desconforto moral e político, no âmbito do Distrito Federal, atingiu seu limite no episódio das últimas convenções zonais do Partido, das quais previamente não só excluímos por dever de decência e coerência, ao verificar que a disputa interna afinal excluiria os nossos companheiros verdadeiramente comprometidos com a causa popular e se travaria entre a força corruptora do poder econômico, que já na eleição passada merecera a sanção saneadora da Justiça Eleitoral, e a força desfiguradora do poder governamental a serviço da cooptação das correntes mais retrógradas, reacionárias, antidemocráticas, antipopulares e antinacionais com que a direita se acocila sob o rótulo de "Centrão".

Em face de tais circunstâncias, que se mostram, nessa altura, irremediáveis, vimos, de algum tempo — eu e alguns companheiros que partilhamos da mesma opinião e posição político-doutrinária — abstendo-nos de comparecer e participar de quaisquer atividades oficiais do PMDB — DF.

No momento, pois, em que o Partido se apresta para reunir, no dia 8 de maio próximo, sua instância maior a Convenção Regional — cumpro um dever de consciência e de coerência política e moral, ao aqui promover, prévia e oficialmente, meu desligamento dos quadros partidários, por me recusar terminantemente a participar da inglória disputa em que a vitória será forçosamente da corrupção pelo poder econômico ou da corrupção pelos favores do poder governamental e a derrota caberá inexoravelmente aos ideais democráticos, nacionalistas e populares que foram a alma e a glória mesmas do Partido nas inesquecíveis, longas e heróicas horas de luta na adversidade e na curta alvorada do passageiro triunfo de 85-86.

Certo de encontrar, no prezado companheiro, a mesma compreensão e solidariedade que nos têm invariavelmente ligado, no passado e no presente, aproveito a oportunidade para, com o mesmo abraço afetoso de sempre, transmitir-lhe as mesmas saudações democráticas, nacionalistas e populares de toda a vida, deste seu velho companheiro e amigo, **Pompeu de Sousa**.

O Sr. Jamil Haddad — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. POMPEU DE SOUSA — Ouço V. Exª

O Sr. Jamil Haddad — Nobre Senador Pompeu de Sousa, tenho acompanhado de perto o sofrimento de V. Exª e de Deputados do valor de Sigmaringa Seixas e Geraldo Campos quanto aos rumos do PMDB em Brasília. V. Exª tem conversado muito comigo sobre o momento em que contristado — conheço V. Exª —, deixa o PMDB, em razão das múltiplas amizades que desfruta no seio daquele Partido. V. Exª se afasta porque não pode admitir uma legenda histórica, legenda da qual participei na sua formação, o MDB, legenda na qual fui cassado nos meus direitos políticos, mas tínhamos a satisfação de ver o PMDB lutando contra o regime ditatorial. Hoje, vemos a desilusão de muitos iguais, companheiros de grande valor como V. Exª, se afastando do PMDB. Gostaria de dizer a V. Exª, nobre Senador Pompeu de Sousa, fundador da Esquerda Democrática, de onde se originou o Partido Socialista Brasileiro, o meu primeiro Partido, onde comecei a minha vida política, ao lado de homens como João Mangabeira, Hermes Lima, nosso querido Rubem Braga, Joel Silveira, Magalhães Júnior e outros; e dos Senadores Domingos Velasco, Aurélio Vianna, enfim, uma gama de grandes políticos brasileiros e homens de grande valor, dizer a V. Exª que fiquei satisfeito ao ouvir declarações, num programa de televisão, que a sua opção natural seria o retorno aos quadros do Partido Socialista Brasileiro. Como Presidente Nacional do Partido, já que tive a honra de ser reeleito na Convenção que se realizou há uma semana, quero dizer a V. Exª da satisfação que terão todos os socialistas do Brasil caso V. Exª concretize o que declarou naquele programa de televisão e dizer que V. Exª terá no Partido Socialista Brasileiro a bandeira de luta que sempre teve na sua vida política isoladamente ou junto com outros companheiros que queiram se somar com os companheiros que, hoje, compõem a Comissão Executiva do Partido. O Partido terá, na realidade, uma grande satisfação em receber o seu valor para comandá-lo no Distrito Federal. Meus sentimentos pela sua saída do PMDB e nosso júbilo pela possibilidade do seu ingresso no Partido Socialista Brasileiro.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Nobre Senador Jamil Haddad, eu pretendia apenas fazer a comunicação oficial e não pretendia estender-me, mesmo porque não queria prolongar a minha permanência na tribuna, já nesta hora tardia da sessão, mas achei que não devia adiá-la. Entretanto, quero dizer a V. Exª e aos nobres Companheiros, aqui, heroicamente ainda presentes nesta hora tardia, que a intervenção de V. Exª, ao lado de me ser muito cara por todos os motivos, é-me particularmente cara por permitir acrescentar um pequeno adendo ao documento, acrescentando o motivo fundamental por que não só deixo o meu antigo Partido como, ao contrário do verbo por V. Exª conjugado no condicional — no meu tempo, dizia-se condicional; hoje, diz-se futuro do pretérito — o meu destino seria; não, o meu destino será o Partido do qual fui fundador — fundador não se conjuga o verbo no passado, é permanente, é-se, não se foi, é sempre no presente — de que sou fundador ainda como Esquerda Democrática. Logo, na própria fundação da União Democrática Nacional, da UDN, fundamos a ala

independente da UDN, já com o lema de "Socialismo e Liberdade"; e já no ano seguinte, em 1946, transformamos a nossa Esquerda Democrática em Partido Socialista Brasileiro, com o mesmo lema que ostenta até hoje.

Esta oportunidade que V. Ex^a me dá, com o seu aparte, e que realmente me faz remontar ao passado, faz-me acrescentar um motivo a mais para a decisão que tomei. É a experiência nascida do remoto tempo de 1945 e 1946, quando também fundei a UDN, que era uma frente ampla para a derrubada de uma ditadura, a ditadura do Estado Novo tal como, tantos anos depois, fundamos o MDB — até a mesma denominação —, só não se repetiu o mesmo nome porque tinha existido antes a UDN, a denominação é praticamente a mesma: União Democrática Nacional, Movimento Democrático Brasileiro — para derrubar outra ditadura.

Derrubou-se a ditadura em ambos os casos, mas a verdade é que sinto que o destino das frentes amplas é se desvirtuarem e as maiorias conservadoras delas se apossarem, porque, ao apossarem-se do poder, apossam-se das benesses do poder.

O Sr. João Menezes — Senador Pompeu de Sousa, V. Ex^a permite um aparte?

O SR. POMPEU DE SOUSA — Um momento; eu quero terminar esta parte, em seguida concederei o aparte a V. Ex^a.

Verifico, contrastado realmente, como disse muito bem o nobre Senador Jamil Haddad, verifico, profundamente amargurado, que o meu PMDB, o PMDB que foi o mobilizador, se não o mobilizador, a resultante da mobilização popular que derrubou a ditadura começa agora a seguir o mesmo destino da UDN. Começa a haver uma "udenização" daquele meu PMDB. E essa "udenização" se torna ainda mais grave, porque é uma "udenização" com características de "arenização". Essa situação levou-me ao desencanto completo. Deste modo, não poderia deixar de promover a decisão que adotei, e o fiz repentinamente, para que não houvesse nenhuma dúvida sobre a minha posição, para que não houvesse nenhuma dúvida sobre as consequências da minha posição, porque tenho horror de posições indefinidas. Sempre fui homem de posições definidas e fiz questão de tomar essa atitude, como faço questão de voltar aos quadros do meu Partido, porque socialista eu sou desde os quatorze anos, e pelo ideal socialista estou pronto a continuar até o fim dos meus dias.

Concedo o aparte ao nobre Senador João Menezes.

O Sr. João Menezes — Eminentíssimo Senador Pompeu de Sousa, fomos candangos na fundação de Brasília, e eu acompanho o trabalho de V. Ex^a, sempre na mesma linha, na mesma direção. Mas, infelizmente, a vida política tem alcançado rumos inesperados. Por exemplo, V. Ex^a tem ao seu lado outro Senador, Senador Paulo Bisol, que conheci aqui, na Comissão de Sistematização, na Comissão Temática, onde tivemos as maiores discussões, mas reconheço a inteligência e a capacidade de trabalho de S. Ex^a, que também teve que sair do PMDB. Eu, muitas vezes, disse, aqui no Plenário, até com certa rudeza, que os Partidos Políticos estão fissurados, estão fissurados em todos os lugares. É uma verdade. Esta-

mos vendo todos os dias essas mutações, essas mudanças. Por que estão acontecendo? Porque homens que têm o espírito como o de V. Ex^a, que é um espírito ativo, irrequieto, mas muito seguro nas suas decisões, na sua direção, passam a não encontrar mais agasalho nos Partidos já existentes, que fundaram e em que trabalharam. As mudanças estão aí. Então, é por esta razão que nós achamos que muito breve — muito breve, talvez — nós tenhamos que partir para a formação de novos Partidos ou de novas estruturas políticas, onde possamos, dentro pelo menos de um quadro ideológico ou de um quadro de orientação precisa, estabelecer normas de trabalho dentro do partido. Os Partidos não podem continuar a se esfacelar, sob pena de não representarem nada para a opinião pública brasileira. Daí o nosso posicionamento, que dissemos sempre circunstancial, ao manter a nossa defesa do Presidencialismo, porque os Partidos Políticos não tinham condições de tomar uma verdadeira posição parlamentarista. Dou meu abraço a V. Ex^a, pelas suas palavras, pelo tempo de amizade que nos une e espero que, na nova senda, possa encontrar o caminho e aquilo que seu espírito tão buliçoso precisa e necessita para continuar a expandir a sua inteligência e a sua sabedoria. Muito obrigado.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Agradeço nobre Senador João Menezes, a intervenção de V. Ex^a, que é ainda mais desvanecedora por ser de um homem que não comunga com as minhas idéias, mas compreende as minhas posições, os meus princípios.

Antes de encerrar a minha intervenção, que ia ser mais curta, verifico que há dois nobres companheiros já com os microfones armados, de forma que, Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que seja generoso no tempo, para que eu possa conceder os apartes a esses dois nobres companheiros que, embora continuem no Partido do qual estou saindo, continuam a ser companheiros queridíssimos, e fazem parte daquele grupo com quem estou solidário, porque tenho certeza de que S. Ex^a também estão solidários com essas posições.

O Sr. Nelson Wedekin — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. POMPEU DE SOUSA — Concedo o aparte ao nobre Senador Nelson Wedekin.

O Sr. Nelson Wedekin — Senador Pompeu de Sousa, se os nossos microfones estão armados em alguma coisa, com a mais rigorosa certeza, estão armados da estima, do apreço pessoal, do respeito que temos pela figura de V. Ex^a. O meu aparte será absolutamente breve. É apenas para dizer que lamentamos profundamente, nós que estamos no PMDB, podemos dizer nós que "ainda" estamos no PMDB, creio que a saída de V. Ex^a, indiscutivelmente, empobrece a nossa sigla partidária de tantas glórias, de tantas vitórias, de tantos momentos importantes para a vida do nosso País, que tantas páginas importantes escreveu para a democratização do nosso País, para a transição democrática, em curso da qual ainda estamos, com toda a certeza. É para lamentar a saída de V. Ex^a e para dizer que se é certo que o PMDB perde um dos seus mais exemplares quadros, um dos seus melhores quadros, sob qualquer ponto de vista, sob o ponto de vista do patriotismo,

da lucidez, da inteligência, da trajetória de lutas, é certo que as causas populares e democráticas, que fizeram a grandeza do nosso partido, essas não perdem. Esteja V. Ex^a onde estiver, no Partido Socialista ou em outro qualquer, é certo que nós que temos todas estas concepções do nosso velho MDB e do PMDB do nosso programa, a concepção da luta pela ampliação das conquistas democráticas, das conquistas sociais, da distribuição mais justa dos bens e da riqueza do nosso País, da soberania nacional, que não é um palavrão como alguns querem colocar, como se fosse alguma coisa anacrônica e atrasada, enfim, de todas estas grandes lutas do PMDB, pela paz, pela justiça, pela liberdade, sei que sua saída do Partido não significa que se perde um lutador destas mesmas causas, mas há de se lamentar, ainda uma vez, que o PMDB tenha enveredado por caminhos tão difíceis, e, sobretudo difíceis de explicar à população brasileira. A minha palavra é para isto: lamentar a sua saída e dizer que, com toda a certeza, continuaremos juntos nestas mesmas lutas, que são as melhores, mais justas e mais corretas lutas do nosso PMDB.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Nobre Senador Nelson Wedekin, o aparte de V. Ex^a é honrosamente consagrado para este modesto Senador que, aos 72 anos de idade, não perdeu e está certo que jamais perderá o gosto pela luta democrática. Ao dizer-me que, desfalcando as fileiras do PMDB, vou enriquecer as fileiras de outro partido, digo-lhe eu que a mesma luta é a nossa luta comum, e espero que V. Ex^a em breve venha também enriquecer as fileiras do nosso partido e de certo as enriquecerá mais do que eu próprio.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. POMPEU DE SOUSA — Concedo o aparte ao meu nobre Líder Fernando Henrique Cardoso, Líder acima de qualquer sigla partidária; sim, Líder da Maioria seguramente, estou convencido disto, da maioria de fato e de direito, sobretudo de direito.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Senador Pompeu de Sousa, não falo como Líder do PMDB, preferiria falar na condição de amigo seu, porque eu não queria estar aqui a lamentar pelo PMDB as perdas que estamos sofrendo, prefiro me fixar na linha do Senador Nelson Wedekin, e dizer que não houve perda nenhuma para a luta política. Ontem, quando o Presidente desta Casa concedeu-me a palavra, colocando-me na oposição, na alternância, não fez mais do que reconhecer uma situação de fato. Assim, V. Ex^a hoje, ao se desligar do PMDB, está apenas querendo dar continuidade à sua coerência, à coerência de um homem, cuja vida política não se pautou por curvar-se aos poderosos. Não, pelo contrário, todo o tempo lutou por ideais de transformação do Brasil. Lamento, e lamento muito, não só a sua saída, mas que o PMDB não seja hoje o partido capaz de inspirar àqueles que, como V. Ex^a, têm esses ideais. Tenho que reconhecer o número de companheiros que têm deixado o partido, independentemente, até mesmo de insistência nossa no sentido de que, talvez não seja este o momento, talvez ainda seja possível uma recuperação do partido, mas o número é tão gran-

de que não posso mais deixar de reconhecer que V. Ex^a seguiu o impulso, que não é pessoal, tem raízes políticas, e isso que é preocupante: não se trata, neste momento, de decisões individuais. Disse já o Senador João Menezes que as fissuras partidárias são muito grandes e em todos os partidos. Acredito que, nesta circunstância pioneira, alguns se lançam como pioneiros e, como tal, correm o risco, muitas vezes, de não encontrar sequer uma rede onde possam pular quando saltam, e encontrem um abismo e não uma estrutura política de acolhimento. V. Ex^a, entretanto, pelo que pude ouvir — estava eu numa discussão sobre a questão, principalmente, da empresa nacional, com as Lideranças da Constituinte, não ouvi a sua definição partidária, mas pelo que V. Ex^a me informou, já tinha uma definição partidária. Ao invés de ficar na expectativa de que algo novo acontecesse, ou no PMDB ou no sentido da criação de uma nova agremiação, V. Ex^a preferiu o antigo aprisco, do qual foi fundador. Mesmo assim, encontrando já um ninho partidário, V. Ex^a sabe que o gesto, como este que V. Ex^a acaba de tomar, são gestos que têm, às vezes, um curso imprevisível, porque se sai de um partido, onde se conhecem todas as regras, onde já há um caminho percorrido, para um outro, do qual, possivelmente, quantos já o fizeram e sabem das dificuldades da oposição isolada muitas vezes. Mas, V. Ex^a preferiu, de toda forma, seguir este caminho aventureiro, porque quis ser coerente. Não posso, e não com tristeza, dizer que não lhe dou razão, conhecendo como conheço a situação do PMDB do Distrito Federal, não posso deixar de lhe dar razão. E isto me deixa profundamente preocupado, porque na medida em que tiver que dar razão a meus companheiros que saem do partido em vários Estados, terei que acabar por segui-los também. Tenha V. Ex^a certeza de que esteja onde estiver, como V. Ex^a sempre foi um batalhador, V. Ex^a encontrará também sempre o apoio de todos nós, de todos aqueles que estão na política, não para servir a poderosos, não para acomodar interesses pessoais, mas para servir à transformação do Brasil. Nós que estamos no PMDB, estamos porque acreditamos que o PMDB é o instrumento para essa transformação. No momento em que começarmos a desacreditar — e V. Ex^a desacreditou — não teremos outro caminho. Boa sorte e até breve!

O Sr. Itamar Franco — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador Pompeu de Sousa?

O SR. POMPEU DE SOUSA — Concederei o aparte logo em seguida a V. Ex^a. Tenho que responder ao aparte altamente honroso, consagrado — não vou esgotar todos os qualificativos que me ocorrem no momento — do meu Líder, político embora em outro partido, Fernando Henrique Cardoso; tenho de dizer a S. Ex^a que realmente estive muito inclinado a manter uma atitude de espera. Como V. Ex^a — Senador Fernando Henrique Cardoso — reparou e acentuou muito bem, a situação no Distrito Federal é insustentável. Há cerca de um ano não estou mais participando da vida político-partidária do PMDB do Distrito Federal. Não participarei das Convenções Zonais; mas vai haver, a Convenção Regional, e queria, antes dela, definir a minha posição. Ao mesmo tempo, não quis imediatamente entrar para o meu

partido, para o qual, seguramente, me encaminhei, pois vou entrar para um partido que fundei em 1945. Já teria entrado até antes, e não o fiz, até por isso não comparei à última Convenção Nacional. Vou fazer aqui uma confidência ao companheiro-Presidente, Jamil Haddad: não comparei à última Convenção Nacional do nosso PSB para não criar uma situação de que se pudessem fazer explorações no sentido de que eu estaria adotando uma atitude oportunística, por se tratar justamente da Convenção Nacional. Sendo eu fundador nacional do partido havia um precedente de que, na Convenção Nacional do ano passado, eu comparei por um gesto de simpatia e de cordialidade com o meu antigo partido; e na ocasião, inteiramente peemedebista, fiz um ligeiro pronunciamento. Quero, agora, contar aos Companheiros que lá não estavam presentes, porque o Companheiro Jamil Haddad estava, da Convenção sai debaixo de um coro: "Volta! Volta!" E eu não queria agora voltar ao partido no contexto de uma Convenção Nacional, para que não se supusesse que eu estava pretendendo voltar por cima. Não! Eu volto como soldado do partido, eu volto como soldado das idéias progressistas e, sobretudo, socialistas que são de toda a minha vida.

Quero dizer mais a V. Ex^a que seu aparte é um "até breve" do companheiro, porque estou certo também, de que V. Ex^a como os outros companheiros do PMDB, que fizemos parte do Grupo dos 93 — e mais do que do Grupo dos 93, fizemos parte dos Grupos dos 23 Senadores que aprovamos um documento que V. Ex^a redigiu — estava, como eu ainda na expectativa de que houvesse salvação, senão dentro do PMDB, num PMDB alternativo. Mas quero dizer a V. Ex^a que, ao mesmo tempo que sinto que o PMDB formal, o PMDB oficial caminha para uma "udenização" mista de "arenização", preocupo-me muito que o PMDB alternativo já nasça como uma nova frente ampla, uma espécie de frente ampla restrita — vá lá a contradição vocabular — e isso me assusta muito. Tenho muito medo das situações indefinidas e é por isto que me apresso em entrar no meu partido, porque é um partido que, realmente, tem uma feição, uma fisionomia, uma cara própria, que é a cara dos verdadeiros socialistas.

O Sr. Mário Maia — Permite-me um aparte?

O SR. POMPEU DE SOUSA — Ouço V. Ex^a primeiro e, depois, o Senador João Lobo, com a complacência da Mesa, que, realmente, tem sido complacente demais para com este velho Senador.

O Sr. Mário Maia — A Mesa será complacente, porque o assunto é importante, acredito. V. Ex^a, nobre Senador Pompeu de Sousa, não foi o primeiro e, certamente, não será o último a deixar as velhas e combativas hostes do hoje PMDB, ontem MDB e anteontem PTB com outros Partidos também afins. Costumo dizer que o maior crime que o golpe de 1964 cometeu contra as instituições políticas e jurídicas de nosso País foi a dissolução, à época, dos Partidos políticos que começavam a se sedimentar no horizonte da História do Brasil, tendo como eixo ou como estrela de primeira grandeza, de agregação das tendências ideológico-sociais, a UDN, o PSD, o PTB e o PSB, todos liderados por figuras popu-

listas, à época, mas cujos Partidos, ao apagar dessas figuras, foram se tomando populares e sedimentando representativas forças das várias camadas sociais, nas suas várias tendências ideológicas. O PTB e o PSB; a tendência trabalhista, popular, e a UDN e o PSD a tendência conservadora do País. E nos colocaram duas camisas-de-força, àquela época, o MDB e a ARENA, e que agora estamos saindo delas historicamente, dando a resultante, novamente, a multiplicidade de Partidos, em que procuramos abrigo nas siglas e, muitas vezes, não encontramos mais esse abrigo, porque às vezes o guarda-chuva ou se tornou muito restrito ou amplo demais, tão amplo que as malhas se esgarçaram e começou a chover na cabeça de todos. Então, nós, que somos também egessos dessas forças, queremos estar solidários com V. Ex^a, porque ontem, também, ajudamos a compor essas forças. Fomos obrigados, talvez pelos mesmos motivos históricos que, hoje, enxotam V. Ex^a, ou melhor, fazem com que o PMDB saia de V. Ex^a, porque não é V. Ex^a que está saindo do Partido, porque o que colocou V. Ex^a no Partido não foram os fisiologismos ou os interesses imediatistas, foram as idéias que um grupo amplo de pessoas defendiam e se conglomeravam nesse Partido. Então, dentro deste raciocínio, queremos dizer que as mesmas forças sociológicas e históricas, que desagregaram o PDS, que deu sustentação à ditadura durante 20 anos, estão agora a desagregar o PMDB, fazendo com que os homens deixem as siglas partidárias que no momento se tomam efêmeras, e se mantenham nas suas coerências ideológicas, procurando abrigo em outras siglas que são mais compatíveis com os princípios que defenderam ao longo de suas vidas ou, então, fiquem sem Partidos, até que achem esse abrigo no caminho da História do Brasil. Nós estamos solidários com V. Ex^a e se não estamos encontrados em siglas, estamos encontrados permanentemente em idéias. E, juntos, creio que estaremos ajudando a compor o Brasil: V. Ex^a, num novo Partido, onde acha abrigo, e eu no Partido onde achei mais coerente abrigar minhas idéias, ao sair do polimorfo PMDB que, a cada dia, perde a sua fisionomia — para não dizer sem cara — descaracterizado.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Comunico ao nobre Senador que o tempo de V. Ex^a está esgotado.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Está esgotado o meu tempo, mas quero dizer ao nobre Senador Mário Maia que o aparte de S. Ex^a me é profundamente grato.

O Sr. João Lobo — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. POMPEU DE SOUSA — Com todo prazer, nobre Senador.

O Sr. João Lobo — Caro Senador Pompeu de Sousa, o meu aparte é mais para renovar a enorme admiração que tenho pelo grande Senador do Distrito Federal, cujo nome evoca na minha meninice passada as grandezas de sua família e do seu nome, Senador Pompeu, que é toda uma região, um Município no meu vizinho Estado do Ceará. Naturalmente, nesta época de acomodação partidária que estamos vivendo, vou, com toda certeza, olhar com muito cuidado para essas

novas características do PMDB. Parece-me que V. Ex.^a já identificou no PMDB aquele fogo udenista, aquele fogo libertário, democrático e liberal que caracterizou a UDN do nosso tempo. E se isso for verdade vou estudar seriamente, talvez, uma mudança neste rumo, porque sou um daqueles udenistas empedernidos que vêm com muita saudade aquela UDN liberal, democrática e libertária daqueles anos. Renovando o grande apreço que tenho por V. Ex.^a, só me resta desejar-lhe toda a felicidade na sua nova agremiação, do seu Partido de origem, do Partido do qual V. Ex.^a é fundador, o PSB.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Muito obrigado, nobre Senador.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Senador, permite V. Ex.^a? Eu gostaria de oferecer o aparte cearense.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Só um momento. Gostaria de responder ligeiramente, apenas para dizer ao nobre Senador João Lobo que o seu aparte ainda é mais honroso, porque parte de um não-correligionário, de uma pessoa que hoje está na outra trincheira. Mas o respeito com que defendemos as nossas idéias, as nossas posições é recíproco, e o aparte de V. Ex.^a me é desvanecedor, e já começo a verificar que a minha saída do PMDB está assim provocando uma verdadeira união nacional, pelo menos na saída. Espero que essa união nacional se converta em adesão ao meu futuro Partido.

Dou o aparte ao nobre Senador e meu querido conterrâneo Cid Sabóia de Carvalho, filho do Poeta Jáder de Carvalho, companheiro do Partido Socialista Brasileiro. Aproveito para fazer um apelo a V. Ex.^a, para que honre as tradições paternas e venha também para o nosso Partido.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Senador Pompeu de Sousa, estou ouvindo a sua fala comunicando oficialmente, digamos assim, sua saída do PMDB. Eu acho que todos os políticos, tenham mandato ou não, devem procurar as suas identificações. E V. Ex.^a alcança nesse gesto e com esse gesto a sua própria identificação, sua própria história; o seu retorno ao PSB é uma nota, não apenas política, mas é uma nota também de saúde. E se meu pai fosse vivo, se assim ocorresse, estaria tão satisfeito quanto o nosso companheiro Jamil Haddad.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Meu querido amigo, diria eu, quase de infância, porque eu era ainda um pré-adolescente quando o seu pai se tornou meu amigo, porque era amigo da juventude e era amigo da inteligência, não que eu fosse representante da inteligência, mas ele o era.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Pois a alegria dele seria a mesma que neste momento sente o Senador Jamil Haddad, com toda certeza. Mas eu gostaria apenas de, como integrante do PMDB, dizer, não como Vice-Líder do PMDB, porque já falou o Líder e isso já esgotaria esta condição, falou o Líder Fernando Henrique Cardoso, mas eu gostaria de dizer que V. Ex.^a faz falta, sim, ao PMDB. Todos os companheiros que estão deixando o PMDB farão falta à luta deste Partido, que é de grande monta e de grande expressi-

vidade na contemporaneidade nacional. O PMDB não foi apenas uma frente, ele viveu toda a aspiração democrática deste País e o faz agora. Fê-lo agora, apenas no momento mais difícil, mais questionável, em que há fumaça por todos os lados e há forças desfigurantes em todo o cenário político nacional, sem que essa desfiguração seja um mau privilégio do PMDB. V. Ex.^a sai, mas sai de um grande Partido, deixa um grande Partido que grande continuará depois de V. Ex.^a, muito embora V. Ex.^a, inequivocamente, vá fazer grande também o PSB. O PMDB, neste momento, tem uma tarefa hercúlea, e faz pena que a seus músculos falte a força de Pompeu de Sousa. Estamos vivendo a transição nacional e a força maior nessa transição, atravessar essa ponte difícil, é uma missão primordial dentro do PMDB de agora. Eu lamento que o Partido, neste momento, perca pessoas como V. Ex.^a não vamos dizer, no entanto, que o PMDB está desfigurado, que é um Partido sem rosto, não. O PMDB tem um rosto enorme, diariamente, na Assembléia Nacional Constituinte pela posição de sua Bancada. O PMDB tem uma posição linda na pessoa de Ulysses Guimarães dirigindo a Assembléia Nacional Constituinte. O PMDB é notável aqui no Senado na pessoa de Humberto Lucena que tem uma bela face, não temos dúvida nenhuma sobre o seu comportamento, sobre a sua linha de conduta. O PMDB somos nós, V. Ex.^a até há pouco, todos nós, aqui que compomos sua Bancada no Senado e na Câmara Federal; somos homens resolutos, temos pensamentos claros, somos pessoas de comportamento transparente. Sei exatamente o que quero e aquilo pela razão que me leva a me posicionar, diz a minha consciência que estou certo, sim. Ainda hoje li nos jornais críticas acerbas ao comportamento da Constituinte, que foi, primordialmente, um comportamento do PMDB, ontem, na votação da Ordem Econômica, quando dissemos "não" ao Substitutivo do Centrão. Nós dissemos esse "não" e V. Ex.^a disse conosco, compondo o nosso quadro. V. Ex.^a sai de um Partido másculo, sai de um Partido forte, sai de um Partido autêntico, sai do Partido de Ulysses Guimarães, sai do partido de Mário Covas, sai do Partido de Fernando Henrique Cardoso, sai do meu Partido, do Partido de Mauro Benevides e de Mansueto de Lacerda e de todos nós que estamos aqui com saudades de V. Ex.^a, mas que a sua saída não seja em absoluto. Ele está sendo, exatamente, um PMDB sofrido, atravessando uma fase difícil, atravessando uma fase incrivelmente complexa, nesse hermetismo da política atual em que é proibido ver as pessoas com a verdade que elas têm nas suas estampas, nas suas silhuetas, mas isso porque há um lobby contra o político nacional e, logicamente, um lobby fascista contra os partidos. Todos os partidos são importantes. Quisera eu que o PSB de meu pai se tornasse notável sem nenhuma fraqueza do PMDB, e que todos os partidos mais fortes o fossem diariamente, crescessem todo dia, dentro da própria energia nacional, consumindo a energia nacional, sem que um roubasse do outro as suas energias. Se V. Ex.^a vai para o PSB, faz muito bem; vai para a sua identidade, vai para a sua história, vai para a sua saúde, vai para o seu socialismo, mas o socialismo também existe no PMDB. É uma questão daquela preferência, que V. Ex.^a como um bom cearense sabe expressar com tanta temura, nesta hora, em

que deixa o nosso grêmio; mas que a alegria do PMDB não seja nunca a tristeza do PSB, nem a tristeza do PMDB seja a alegria do PSB. Na verdade, que ganhe o mundo político, que ganhe a transição, que ganhe a política nacional, porque, afinal de contas, mudando de siglas, mudando de Partido, V. Ex.^a não vai sair daqui. Seus discursos, sua ironia e mesmo a essência dos "Bilhetinhos a Jânio", não vão nos abandonar. Tudo isso é muito importante. Apenas defendendo aqui o meu Partido. Ele é um Partido muito sério e está cumprindo exemplarmente a sua missão. Meu companheiro Mário Maia está enganado; nosso Partido não está desfigurado, o mundo é que está desfigurado. Há muita fumaça, há na ambiência algo que perturba a visibilidade nacional por sobre a vida política. As vistas estão turvas, os corpos estão perfeitos, o PMDB está perfeito na hora em que perde V. Ex.^a

O SR. POMPEU DE SOUSA — Nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, o aparte de V. Ex.^a me é profundamente emocionante por todos os motivos que assinala. Quero dizer a V. Ex.^a que comungaria com as suas idéias se o PMDB não tivesse sido derrotado pelo próprio PMDB nas votações da Constituinte, quando se criou uma ditadura com apelido de Centrão... Foi o desencanto que me levou a tomar esta atitude.

Devo dizer, quando V. Ex.^a resalta as grandes figuras do meu Partido de até ontem, as grandes figuras do PMDB, quero dizer a V. Ex.^a que só não entrei imediatamente no PSB, só não assinei a ficha de inscrição no mesmo dia, para atender a um apelo — já que V. Ex.^a mencionou as grandes figuras do PMDB — para atender a um apelo do nosso Presidente, do nosso Líder, realmente dessa figura exemplar que é Ulysses Guimarães e que ontem me fez um apelo para que eu não ingressasse no PSB imediatamente. E fez um apelo num verdadeiro discurso, que mais parecia um panegírico do que um discurso. Quase me senti São Pompeu, em vez de Senador Pompeu. Mas, na verdade, estou convencido, sinceramente convencido, de que o destino do PMDB será esse, e estou certo que V. Ex.^a, muito breve, virá também para o Partido do seu pai.

O Sr. Carlos Chiarelli — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. POMPEU DE SOUSA — Pois não, Ex.^a

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Comunico a V. Ex.^a que o seu tempo está esgotado e temos uma lista de oradores a cumprir ainda no plenário.

O Sr. Carlos Chiarelli — Sr. Presidente, meu aparte é inversamente proporcional ao apreço que tenho pelo aparteado em termos da sua dimensão. Apenas quero fazer um registro, já que fico como "estranho no ninho" nesse processo, porque não sou do PMDB, nem sou do PSB, nem sou cearense. Portanto, faltam-me três requisitos fundamentais. Mas, antes de mais nada e acima de tudo, antes, hoje e amanhã serei um admirador e um amigo de V. Ex.^a Nesta hora em que V. Ex.^a empreende uma nova travessia, decide um caminho político, reencontra-se com a sua origem e, segundo sempre observei, nunca a perdeu na sua trajetória encoberta por essa ou aquela

sigla, porque sob ele estava permanente matéria substantiva, que são as suas idéias, os seus ideais, independente do exame de mérito do quadro partidário, quero que V. Exª encontre a resposta adequada para viabilizar todos os seus projetos e tenha na hora dessa decisão e dessa definição, a renovação pública e pessoal. Ainda momentaneamente na Liderança do Partido da Frente Liberal, desejo que V. Exª seja exitoso, e com seu êxito faça o êxito de seus projetos que haverão de ser favoráveis ao bem comum e aos interesses nacionais. Não queria deixar de fazer o registro do apreço que lhe tenho; o apreço intelectual, da estima pessoal e do respeito à sua figura idônea de cidadão e de político.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Nobre Senador Carlos Chiarelli, poderia dizer que o aparte de V. Exª quase me leva às lágrimas, porque V. Exª vai completar o que chamaria de união nacional, pelo menor em torno da minha saída. Mas sabe V. Exª que esse apreço é recíproco e vem de longa data, desde quando V. Exª, um jovem Deputado gaúcho, chegou aqui, à Câmara Federal e a quem me ligaram logo relações de amizade, de apreço e de admiração pelas posições de V. Exª. E, em função dessa admiração, é que me apego ao advérbio mais usado hoje nessa sessão, o advérbio "ainda". V. Exª diz que "ainda como Líder do PFL" dá esse aparte. Espero que esse "ainda" não demore muito, não só que V. Exª deixe de ser Líder do PFL, mas que V. Exª possa vir a integrar a hostes do PSB.

O Sr. Leite Chaves — Permita-me V. Exª um aparte?

O SR. POMPEU DE SOUSA — Concedo o aparte ao nobre Senador Leite Chaves.

O Sr. Leite Chaves — Senador Pompeu de Sousa, os Partidos são ideológicos, de massas ou mistos, isto é, ideológicos e de massas ao mesmo tempo. O PMDB é um Partido misto, temos as duas tendências. Eu posso afirmar a V. Exª que foi a parte ideológica que o formou. Eu fui um dos primeiros Senadores deste Partido. Eu fui eleito em 1974, quer dizer, eu integrei aquela pleiade de 16 Senadores que deram existência nacional ao então MDB. Quem dá existência e força nacionais a este Partido é quem o leva à vitória nas urnas. E, para a minha surpresa, todos esses Senadores, a exceção dos que já faleceram, estão absolutamente inabaláveis ao PMDB, certos de que ele ainda não cumpriu a sua missão. O MDB lutou para derrubar uma ditadura; o PMDB luta para instalar uma democracia. Houve, é certo, a morte de Tancredo Neves que mudou muita coisa. Não sei até que ponto as nossas Lideranças nesta Casa foram qualificadas ou hábeis ou sensíveis para conduzir o Partido. Digo eu que uma verdadeira liderança, com 303 Parlamentares sob o seu comando, não permitiria que o Presidente da República chegasse a ter interferência aqui e conseguisse, inclusive, o seu grande sonho; quando ele não pôde, realmente, contar com o apoio do Partido, dividiu-o. Então Senador eu digo a V. Exª que o PMDB existe, não por essas Lideranças, porque nós não somos um Partido de donos, nós somos um Partido de consenso. Nós somos tão democráticos que, talvez, morramos por excesso de democracia. Veja V. Exª que neste instan-

te, o nosso próprio Líder do Senado disse que está saindo do Partido e, S. Exª como Líder está comandando o clisma. Nós, ainda assim, continuamos a segui-lo na orientação interna da Bancada. Num partido menos democrático isto não ocorreria. Por conseguinte, o PMDB não existe apenas pelos líderes aqui referidos, mas, sobretudo, pelos objetivos que determinaram a sua formação, ainda não de todo atingidos. Continuará a existir pela sua causa mais importante que é o povo, com ele emocionalmente identificado, nas campanhas passadas. Então, apenas porque o Presidente da República quis 5 anos ao invés de 4 anos, nós debandamos? Outra coisa, o regime militar contra o qual nós lutávamos — eu quero dizer a V. Exª que a minha vida pública começou na cadeia, eu fui preso em 1964, não era nem político. E são muitos nesta Casa que participaram disso, porque já viviam na resistência pela liberdade. Então...

O SR. POMPEU DE SOUSA — Eu também fui preso então.

O Sr. Leite Chaves — A ditadura, nós não a derrubamos; ela, até certo ponto, consentiu em sair, pois já estava na agonia. Mas, então, para favorecer a derrota, nós admitimos que viesse para nós o pessoal do PP, que era do antigo PDS; nós concordamos que alguns próceres da antiga ARENA viessem. Então, se nós os acusamos agora de direitismo, de assumir posições de direita, porque não o fizemos na época? Foi uma determinada aliança, para fim bem definido. Agora, nossa finalidade é que temos que concluir essa Constituição, que não é a ideal, mas está muito boa, ela está sendo uma vestimenta até certo ponto para essa realidade que vem. E por que V. Exª não espera? Não é uma precipitação sair agora quando o quadro ainda não se definiu em relação a nova Lei? E digo a V. Exª o seguinte: nós, do PMDB, continuaremos a lutar com os mesmos ideais que V. Exª tem, porque o PMDB é um partido revolucionário na sua origem, e os partidos são como os rios, eles mantêm a cor das águas das suas fontes, não são essas pessoas que agora vão toldar o nosso ambiente ou mudá-lo. Por que não afirmam esses mesmos princípios aqui dentro? Eu afirmo a V. Exª que o PMDB existirá não por alguns Líderes de que se falou aqui; ele existirá exatamente pelo povo que emotivamente o constituiu na sua origem. Há uma revolta nacional. Todo mundo está vivendo em situação de constrangimento, e atribuem ao Partido a culpa, mas não. Agora, quero voltar a um artigo de Carlos Chagas, em que reflete o pensamento do Ministro Paulo Brossard. O que há são insatisfações locais, problemas de adequação, digamos, partidária, e muitos estão perdendo posições. Mas um político cresce não é no brilho desta Casa, ele cresce é no ostracismo; só o ostracismo dá a grandeza ao político. Digamos, eu mesmo no passado não tive condições de ser Senador. Se eu fosse, iria gastar uma fábula e perderia a eleição. O que meu lugar e fiquei como suplente, sem desdouro nenhum quando antes fui o mais votado na história do meu Estado. Então, Sr. Presidente, é preciso grandeza e compreensão. Agora lamento profundamente a saída de V. Exª Jornalista dos mais dignos, dos mais qualificados, nunca escreveu

uma frase que não fosse o retrato fiel do seu pensamento; V. Exª enfeitou e foi digno conosco. De forma que não há mágoa, há somente dor e profunda tristeza pela sua saída. Mas, mesmo que V. Exª vá para o Partido Socialista, continua na mesma faina onde se ajustou aqui no PMDB; e é preciso que esses novos Partidos ideológicos estejam na frente abrindo caminho para que o Partido maior que também siga a mesma direção. Senador Pompeu de Sousa, é para nós uma profunda tristeza perdê-lo, porque V. Exª no jornalismo e na política foi um dos instantes altos a honrar a nossa vida partidária e a política brasileira.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Nobre Senador Leite Chaves, se para V. Exª é motivo de profunda tristeza a minha saída, para mim é um motivo de profunda emoção o seu aparte. E seu aparte é tão rico de temas que daria todo um discurso que eu não vou proferir de maneira nenhuma, Sr. Presidente, é impossível proferir-lo nesta altura. Ele daria motivo para um verdadeiro ensaio sociológico, e eu teria que pedir apoio e socorro ao nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, que é o mestre de todos nós em matéria de Sociologia. Mas apenas quero referir-me porque V. Exª fez menção a um acontecimento histórico que foi a eleição de V. Exª no contexto da eleição de 16 Senadores, que foi um acontecimento realmente memorável — que, na verdade, está, nesse acontecimento, o ponto de partida da grandeza do meu ex-Partido: a campanha das chamadas auto-candidaturas presidenciais, campanha essa que teve na figura de Olysses Guimarães e na figura de Barbosa Lima Sobrinho, meu Companheiro da ABL, realmente o nascedouro da luta que acabou por derrubar a ditadura.

Sr. Presidente, tenho a impressão de que os apartes já se esgotaram e há outros Senadores inscritos. De forma que, Sr. Presidente, agradeço, profundamente emocionado a V. Exª, a solidariedade com que não viu o tempo passar — tal como a "Carolina" do Chico Buarque de Holanda — V. Exª não viu o tempo passar nessa prolongada sessão do Senado. E, emocionado, quero dizer aos companheiros que a solidariedade que recebi pessoalmente de todos, até daqueles que não puderam apartear, porque não havia tempo para apartear, é um galardão que carregarei até o último dia da minha vida.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jamil Haddad, como Líder do PSB.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, cedo o meu tempo, para breve comunicação ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (MG. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Exª, há pouco, leu a seguinte comunicação — e eu pediria gentilmente a atenção de V. Exª

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal

COMUNICAÇÃO

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência os nomes dos Senhores Senadores, que atuarão, no Senado Federal, como Vice-Líderes da Maioria de acordo com o regimento:

João Menezes — Leopoldo Perez — Edison Lobão — João Calmon — Carlos Alberto.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1988.
— **Rachid Saldanha Derzi**.

Sr. Presidente, nada de ordem pessoal, mas V. Ex.^a não pode mandar publicar esta comunicação, porque fere totalmente o Regimento da Casa. A Casa, Sr. Presidente, salvo melhor interpretação de V. Ex.^a, não permite ao Senador Rachid Saldanha Derzi esta comunicação. O que prevê o Regimento, Sr. Presidente? O Líder da Maioria, aqui representado pelo maior Partido, que é o PMDB, é hoje, o ilustre, nobre e brilhante Senador Fernando Henrique Cardoso, e o Líder da Maioria, essa inteligência brilhante que é o Senador Carlos Alberto Chiarelli. Os Representantes dos pequenos Partidos poderão — e aí, sim, o Regimento permite — constituir blocos, que foi o que fizemos durante determinado tempo nesta Casa. É claro que cada representação partidária, por menor que seja, tem a sua Liderança aqui. Mas não há, Sr. Presidente, nem no Regimento do Senado da República nem no Regimento do Congresso Nacional, a figura de Líder do Governo. Isto não existe. Portanto, não há como dividir, por exemplo, responsabilidades. A responsabilidade do Líder da Maioria nesta Casa, que é o Senador Fernando Henrique Cardoso, S. Ex.^a pode atribuí-la aos seus Vice-Líderes.

O Regimento — volto a repetir — não permite que se distinga a liderança para assuntos legislativos e para assuntos pertinentes ao Governo, à defesa do Governo. Não há isto no Regimento. Portanto, quando se fala aqui, e faço isto também por uma questão de ordem a V. Ex.^a, quando se fala nessa comunicação "de acordo com o Regimento", não há no Regimento esta figura. V. Ex.^a não pode sequer mandar publicar esta comunicação.

Volto a repetir, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não há nada de pessoal, mas exclusivamente dentro do Regimento, porque, se V. Ex.^a deferir esta comunicação, estaremos, de fato, criando uma situação anômala do Senado da República. O Líder aqui da Maioria é o Senador Fernando Henrique Cardoso, e o Líder da Minoria é o Senador Carlos Chiarelli, e o Líder dos outros Partidos aqui está presente, por exemplo, o Senador Jamil Haddad.

Sr. Presidente era esta a comunicação que queria fazer a V. Ex.^a, agradecendo ao Senador Jamil Haddad pela oportunidade que me concedeu.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Ouço V. Ex.^a, nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, com muito prazer.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Sr. Presidente, Sr. Senador Itamar Franco, Srs. Senadores, também fiquei surpreso com esta comuni-

cação, e mais surpreso ainda porque eu não fora sequer comunicado anteriormente. Recordo a esta Casa que o Senador Rachid Saldanha Derzi foi designado pelo Senhor Presidente da República como seu Líder — e saudei o Presidente pela boa escolha que fez — e mesmo pela necessidade que tem o Presidente de ter aqui alguém afinado com o seu pensamento. Como não existe a figura regimental do Líder de Governo, houve apenas um entendimento de boa vontade da parte do Senador Carlos Chiarelli e de minha parte, sem mesmo consultarmos as nossas bancadas, indicando nós à Mesa o nome do Senador Rachid Saldanha Derzi para Líder da Maioria, com o entendimento explícito, reafirmado no plenário, e por escrito, que S. Ex.^a não exerceria as funções de Líder da Maioria, senão as de Líder do Governo. De modo que estranho sequer me fosse comunicado anteriormente essas indicações. E estranho mais ainda porque a Maioria é composta aqui por pessoas de três partidos, e eu não sabia: PTB, PFL e PMDB, e dois são Vice-Líderes do PMDB: Senadores Leopoldo Perez e João Calmon. Vão exercer dupla liderança? Está-se tomando de uma Babel. Esta matéria precisa ser melhor esclarecida, senão, realmente, haverá uma confusão muito grande aqui e, obviamente, não se pode tomar um gesto de boa vontade, de civilidade, por um gesto de fraqueza. Ao concedermos ao Senador Rachid Saldanha Derzi a possibilidade de S. Ex.^a falar como Líder, explicitamente que não tem funções quaisquer no encaminhamento do processo legislativo. Foi dito aqui. Não imaginava que S. Ex.^a fosse extrapolar; quem extrapola sofre depois, naturalmente, as consequências de um ato impensado que terá feito, e de um ato, diria até, de falta de polidez para comigo, que sou seu Líder no Partido e que não sabia dessas indicações. Eu me mantenho neste ponto de estranhar o procedimento, que sempre foi, de minha parte, o mais aberto...

O Sr. Carlos Chiarelli — V. Ex.^a permite um aparte ao aparte?

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Se o Senador Itamar Franco permitir...

O Sr. Carlos Chiarelli — Eu só gostaria de salientar meu desconhecimento quanto ao fato e lembrar que foi justamente por gestões do Senador Rachid Saldanha Derzi e de outros Senadores que se fez uma carta, assinada por V. Ex.^a e por mim, e nós fizemos a indicação, porque não havia condições regimentais de existir uma liderança de maioria, nos termos do que prevê o Regimento, se não houvesse a indicação dos Líderes partidários, que, somados, dão a maioria, apesar de que a maioria simples V. Ex.^a a tem no PMDB; mas, somados, dão a maioria absoluta de uma maioria justificada. E foi dito no expediente ao Senador Humberto Lucena que era uma maneira de que o Porta-Voz do Governo, designado por vontade do Senhor Presidente da República, tivesse condições — e só estas — de poder falar, e nenhuma outra, posto que aquilo era uma situação apenas de demonstração de boa vontade, de instrumentalização, de reconhecimento de fato de uma situação. Este é um fato que apenas trago em abono, evidentemente, à manifestação de V. Ex.^a

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Então, Senador Itamar Franco, apenas queria men-

cionar este fato. Vou pensar sobre o que significa isto. Quero dizer que V. Ex.^a tem inteira razão. Não há nenhuma base regimental. E apelo à Presidência da Mesa que...

O Sr. João Lobo — O Líder da Maioria e o Líder da Minoria não tinham delegação para fazer a indicação.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Senador, isto foi feito exclusivamente em termos de boa vontade. Se V. Ex.^a quiserem que seja em termos de outro gesto, — é só mandar uma carta.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Quero lembrar ao ilustre orador que os apartes não são regimentais.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, até acreditaria que sim, porque estou falando em nome da Liderança do Partido Socialista Brasileiro V. Ex.^a me cedeu...

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — V. Ex.^a levantou uma questão de ordem, uma comunicação.

O SR. ITAMAR FRANCO — Na minha fala estava concluindo a questão de ordem, quando fui interrompido pelos apartes do Senador Fernando Henrique Cardoso e do Senador Carlos Chiarelli. Mas estou falando.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Como questão de ordem ou por delegação do PMDB?

O SR. ITAMAR FRANCO — Pela Liderança do Partido Socialista Brasileiro, gentilmente cedida pelo seu Líder.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — V. Ex.^a dispõe, então, da palavra.

O Sr. Mansueto de Lavor — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Pois não.

O Sr. Mansueto de Lavor — Senador Itamar Franco, também estranhei a leitura do Regimento, e fui, inclusive, à Mesa reclamar. Agora, diante das explicações havidas, e até dentro do pronunciamento que V. Ex.^a fez, cedido pelo Líder do PMDB, pelo Líder do PFL, eu desejaria e defendo que esse episódio tenha consequência. Isto é uma coisa indiscutível. Existe aqui dentro uma maioria e existe uma minoria, isto é óbvio, é óbvio até ululante. Agora, o que não se sabe, e é preciso agora colocar os pingos nos "is", é se esta maioria existente aqui dentro é a favor ou contra o Governo. Então, a consequência deste ato, com a iniciativa do nobre Senador Rachid Saldanha Derzi, é definir as coisas. E é isto que pleiteio, utilizando o aparte e homenageando V. Ex.^a pela oportunidade desta intervenção, evitando, inclusive, a publicação anti-regimental de uma pseudomaioria que não está existindo, que não é esta a maioria que existe aqui dentro desta Casa.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, Senador Mansueto de Lavor, Senador Fernando Henrique Cardoso e Senador Carlos Chiarelli, não há, e quero mais uma vez solicitar a V. Ex.^a, Sr. Presidente, não leve à publicação esta comunicação. Ela é anti-regimental. Se o Senador Rachid Saldanha Derzi — e aí é problema interno corporativo — amanhã assumir a Liderança do PMDB,

vai ser o Líder da Maioria, este é outro problema. S. Ex^a poderia até tentar — se me permite o Senador Fernando Henrique Cardoso — a destituição do Líder, Senador Fernando Henrique Cardoso. Então, S. Ex^a assumia a Liderança da Maioria. Mas, no caso, a Liderança da Maioria, neste momento, é exercida pelo Senador Fernando Henrique Cardoso, e a da Minoria, pelo ilustre Senador Carlos Chiarelli.

O Sr. Jamil Haddad — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer, nobre Senador, agradecendo a V. Ex^a a gentileza de ter-me cedido o tempo para falar.

O Sr. Jamil Haddad — V. Ex^a levanta um problema extremamente grave, e coloco um pouco a culpa aqui nos Senadores Fernando Henrique Cardoso e Carlos Chiarelli, que, num gesto de boa vontade, permitiram que o nosso Companheiro Senador Rachid Saldanha Derzi se intitulasse Líder do Governo, nesta Casa, anti-regimental. A verdade é que acharam um dedo e o Senador Rachid Saldanha Derzi provavelmente acho que tinha direito a levar a mão. Foi isto que ocorreu na prática: a boa vontade dos Senadores Fernando Henrique Cardoso e Carlos Chiarelli deu ao Senador Rachid Saldanha Derzi a dimensão de que S. Ex^a era na realidade o Líder da Maioria nesta Casa, ao permitirem que se criasse esta figura. Hoje S. Ex^a acha que tem todos os direitos, inclusive o de pegar Senadores de Partidos diferentes, liderados dos Senadores Fernando Henrique Cardoso e Carlos Chiarelli, e indicá-los como Vice-Líderes. Isto é extremamente grave, anti-regimental, e não há como se poder encaminhar a publicação do documento, como diz muito bem V. Ex^a. Esse documento tem que ir para o fundo de uma gaveta ou para a primeira lata de lixo que se encontrar, porque na prática, não pode surtir efeito algum, e V. Ex^a levanta muito bem e com muita propriedade o problema.

O SR. ITAMAR FRANCO — Muito obrigado, Senador Jamil Haddad.

Sr. Presidente, vou encerrar, mas insistindo. Acredito que o Senador Fernando Henrique Cardoso, que conhece tão bem o Regimento quanto eu, ou até melhor, S. Ex^a sabe que a qualquer momento poderia ceder a palavra ao Senador Rachid Saldanha Derzi. Já não vejo até como o Senador Carlos Chiarelli pudesse ceder, porque o Regimento é claro: o Líder pode, num determinado período, ceder a palavra ao seu Vice-Líder — não sei nem se o Senador Rachid Saldanha Derzi é Vice-Líder, porque hoje S. Ex^a é Líder do Governo. Não existe a figura de Líder do Governo. Isto é que é importante, Sr. Presidente: ela não existe regimentalmente. Pode ser que até ainda se crie — e o Senador Mansueto de Lavor diz bem: se se tem maioria, que se promova alteração do Regimento e se crie aqui a Liderança do Governo. Ai, sim, Senador Mansueto de Lavor, V. Ex^a tem razão: vamos testar qual é maioria da Casa e, particularmente, a maioria é de Sua Excelência, o Senhor Presidente da República.

Sr. Presidente, V. Ex^a não pode realmente — e eu insisto —, não há como V. Ex^a mandar essa comunicação à publicação. E essa comunicação, como lembraram bem o Senador Jamil Haddad,

o Senador Fernando Henrique Cardoso e o Senador Carlos Chiarelli, extrapolou, e extrapolou já indicando os Vice-Líderes. Parece brincadeira, Sr. Presidente. Já há indicação, agora sim, de acordo com o Regimento: indico Vice-Líderes fulano, fulano e fulano.

Insisto aqui, Sr. Presidente, que nada há de pessoal contra o Líder do Governo, que, aliás, é até interessante que estivesse aqui sempre presente para defender o Governo, que precisa ser defendido, sobretudo nestes momentos, e seus Vice-Líderes.

Então, Sr. Presidente, peço a gentileza de V. Ex^a, porque vou encerrar o meu pronunciamento insistindo que aqui, nesta Casa, há um Líder da Maioria que se chama Fernando Henrique Cardoso, até prova em contrário, e há o Líder da Minoria, que se chama Senador Carlos Chiarelli, e há o Líder dos pequenos Partidos, que podem constituir-se em bloco. Não há outro Líder, Sr. Presidente. Há o Líder do Governo lá no Palácio da Alvorada, aqui não. Oficialmente, não. Há muito respeito à figura do Senador Rachid Saldanha Derzi, sim, mas não podemos reconhecê-lo regimentalmente nesta Casa como Líder do Governo.

O Sr. Leite Chaves — Senador Itamar Franco, só para V. Ex^a concluir. (Assentimento do orador.)

Eu previ tudo isto numa reunião de Bancada. Com a participação integral dos Senadores do PMDB, denunciei o fato. Isso é anti-regimental. Quando a nossa Liderança com ela concordou, inclusive eu fiz essa observação. E outra coisa, o pior é que agora os que estão fazendo restrição a essa ilegalidade aplaudiram o dito Líder do Governo, quando aqui ele fez o seu primeiro discurso nessa qualidade. Então, é regimental? Se nesta Casa não prestigiarmos a lei e o nosso Regimento Interno, que é a nossa lei *lex-privata*, vamos ter grande dificuldade de convivência e de realizações das nossas metas. V. Ex^a foi, durante muito tempo, um guarda púvil, atento ao nosso Regimento. E neste instante V. Ex^a está prevenindo o Senado de problemas muito difíceis que vamos ter aqui dentro, se o Regimento continuar a ser desvirtuado, como está sendo agora, inclusive, com essa comunicação do quadro de vice-lideranças.

O SR. ITAMAR FRANCO — Exatamente, Senador Leite Chaves. E é com alegria que sempre recebo o aparte de V. Ex^a, meu querido Companheiro de 1974.

V. Ex^a disse bem: se essa comunicação for publicada, vai trazer teríveis dificuldades para o Senado.

Portanto, Sr. Presidente, insisto com V. Ex^a, e acredito que V. Ex^a, com a sua respeitabilidade, com seu conhecimento, com a tradição que tem presidido esta Casa com toda isenção, e a reconheço aqui neste instante, prestando a minha singela homenagem a V. Ex^a, não mandará à publicação essa comunicação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Eminente Senador Itamar Franco, V. Ex^a tem amparo regimental nas suas colocações, e, como Membro da Mesa que preside esta sessão, decido levar esta questão para que a Mesa decida sob a Presidência de seu Titular, dado que é um fato relevante, pelos aspectos políticos que envolve e

pelo encaminhamento inicial que esta questão teve. De modo que levarei, então, esta questão à Mesa.

O Sr. Marcondes Gadelha — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Temos orador inscrito. O Senador Leite Chaves está inscrito. V. Ex^a quer levantar uma questão de ordem?

O Sr. Marcondes Gadelha — É uma questão de ordem, Sr. Presidente, sobre a matéria que estava em discussão.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcondes Gadelha.

O SR. MARCONDES GADELHA (PFL — PB. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Estava em meu Gabinete e ouvi o Senador Itamar Franco, ungido da maior boa vontade, tentando induzir ou lamentavelmente induzindo, contra sua vontade, suponho, a Mesa a um equívoco, e toda a Casa.

S. Ex^a, embora afirme não ter nada de pessoal contra o Líder Rachid Saldanha Derzi, e acredito piamente, contesta o *status* e a condição de Líder do Senador Rachid Saldanha Derzi.

Segundo o Senador Itamar Franco, o Senador Rachid Saldanha Derzi não é Líder da Maioria porque o Líder da Maioria é o Líder do Partido majoritário, portanto, é o Sr. Senador Fernando Henrique Cardoso.

Sr. Presidente, isto era verdade ao tempo do bipartidarismo, e o Regimento é de uma clareza tão meridiana que não sei como o Sr. Senador Itamar Franco ousa contestar a distinção que faz o Regimento entre Líder de Maioria, Líder de Minoria e Líder de Representações partidárias. O art. 64 do Regimento Interno diz, taxativamente:

“Art. 64. A Maioria, a Minoria e as Representações Partidárias terão Líderes e Vice-Líderes.”

O que S. Ex^a pode questionar, com base, inclusive, na opinião judiciosa do Sr. Senador Mansueto de Lavor, é se o Sr. Senador Rachid Saldanha Derzi é Líder da Maioria ou da Minoria jamais contestar a condição de Líder do Sr. Senador Rachid Saldanha Derzi, portanto, a sua capacidade de escolher Vice-Líderes.

A Liderança do Governo foi confundida com a Liderança da Maioria, porque, na ocasião da indicação do Senador Rachid Saldanha Derzi, o PMDB era Governo. O PMDB formava a Maioria com outros segmentos do PFL, e, eu diria, até mesmo com PFL todo. Portanto, havia uma Maioria que era fiel, na ocasião, ao Governo. Assim, o Sr. Senador Saldanha Derzi tinha a condição de ser apresentado como Líder, desistindo da Liderança da Representação Partidária. Ficava o Sr. Fernando Henrique Cardoso como Líder do PMDB e o Sr. Saldanha Derzi, como Líder na Maioria. Houve, em seguida, uma diáspora no PMDB, houve uma divisão, que, agora, aumenta com a saída do eminente Senador Pompeu de Sousa. Efetivamente, não sabemos, hoje, não temos como avaliar, não temos quantitativos sobre o que forma a Minoria ou a Maioria, se é o Governo ou se é a Oposição.

A única coisa que temos que decidir, conforme disse o Senador Mansueto de Lavor, é isto, e, nestas circunstâncias, o Senador Rachid Saldanha Derzi será Líder da Maioria ou da Minoria, dependendo da posição que tome este conjunto de forças em favor ou contra o Governo. Jamais, Sr. Presidente, contestar tardiamente e a destempero, e muito fora de hora, e muito atrasado, a condição de Líder do Senador Rachid Saldanha Derzi. Esta é uma atitude lamentável, embora reconheça que não houve nenhuma atitude pessoal contra o Senador Rachid Saldanha Derzi. S. Ex.^a foi indicado Líder da Maioria, já não sei há quanto tempo, e jamais se ergueu aqui uma palavra para contestar a condição de Líder do Senador Rachid Saldanha Derzi.

Creio, Sr. Presidente, que esta contestação vem fora de tempo. O Senador é Líder, indiscutivelmente, e a única coisa que se tem que decidir é se é Líder da Maioria ou da Minoria, dependendo da correlação de forças contra ou a favor do Governo.

O Sr. Itamar Franco — Sr. Presidente, peça a palavra para contraditar, já que fui citado.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco, para contraditar.

O SR. ITAMAR FRANCO MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Primeiro, o exercício intelectual do Senador Marcondes Gadelha, que entrou intempestivamente ao final do meu pronunciamento; segundo, que S. Ex.^a, às vezes, na sua alocução verbal, quer deixar que existe qualquer problema de ordem pessoal. Em absoluto, não há nenhum problema de ordem pessoal.

Ouvi V. Ex.^a quieto e quero que V. Ex.^a me escute também com muita atenção.

O Sr. Marcondes Gadelha — E quem disse que não estou escutando?

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, o ilustre Senador Marcondes Gadelha se esquece — e S. Ex.^a mesmo fala em líderes da Maioria e da Minoria —, o Senador Rachid Saldanha Derzi não é líder da Maioria coisa alguma; o líder da Maioria aqui, até que provem o contrário, chama-se Fernando Henrique Cardoso, escolhido pela Bancada e, se não me engano, por unanimidade. E o líder da Minoria, até que provem o contrário, a não ser que o Senador Marcondes Gadelha já tenha tomado lugar, não sei também, é o Senador Carlos Chiarelli. É isto que é claro no Regimento.

Vem aí o Senador Marcondes Gadelha, no exercício, como eu disse, apenas intelectual e falho. O Regimento não tem nada com o problema do bipartidarismo, com pluripartidarismo. O Regimento não foi alterado em função do pluripartidarismo. Recordo-me que, quando foi indicado o líder do Governo no Congresso, não havia na figura do Regimento Comum do Congresso essa figura de líder, como não há hoje, Sr. Presidente. O Governo tem um líder na Câmara, que é o Deputado Carlos Sant'Anna. Não pode falar como líder na Assembléia Nacional Constituinte, porque não há essa figura. Não adianta buscar o art. 64, devia ter buscado até outro. Logo este que S. Ex.^a foi buscar, Sr. Presidente. Até me surpreende.

Um homem tão entendido em Regimento como o Senador Marcondes Gadelha vai buscar este artigo, que é aquele que jamais deveria ir buscar. Nem tenho o Regimento à mão, como o tem S. Ex.^a, mas conheço o Regimento tão bem quanto S. Ex.^a para verificar que S. Ex.^a buscou exatamente o artigo errado. Aqui, Sr. Presidente, até que provem em contrário...

O Sr. Marcondes Gadelha — Por que está errado, Ex.^a?

O SR. ITAMAR FRANCO — Até que provem o contrário, Sr. Presidente, e não cabe nem ao Senador Marcondes Gadelha nem a mim dirimir a questão. Caberá à Mesa. Apenas levantei uma questão de ordem, que V. Ex.^a terá que resolver, e S. Ex.^a veio contraditar a questão de ordem que apresentei.

Até que se prove em contrário — lembrou bem o Senador Mansueto de Lavor —, o Líder da Bancada do PMDB, do maior Partido aqui, é o Senador Fernando Henrique Cardoso. Se há dissidência no PMDB, essa dissidência ainda não foi fragmentada na sua Bancada, para tornar o PMDB minoritário aqui. Esta é que é a verdade: o PMDB ainda é o partido majoritário aqui, nesta Casa.

Então, a primeira pergunta que dirijo: qual é o partido majoritário aqui, Ex.^a? É o PMDB, e a mesa pode responder afirmativamente. E aí já dirijo a pergunta, com muito respeito: qual é o partido majoritário nessa Casa?

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — É o PMDB.

O SR. ITAMAR FRANCO — E o Líder do PMDB?

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Fernando Henrique Cardoso.

O SR. ITAMAR FRANCO — É o Líder da Maioria?

O Sr. Marcondes Gadelha — Não, Ex.^a, aí é que está o equívoco.

O SR. ITAMAR FRANCO — Esta é uma seqüência lógica. Qual é o líder escrito oficialmente perante a Mesa Diretora?

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Comunico que a palavra está com o Senador Itamar Franco e pelo Regimento não é permitido aparte.

O SR. ITAMAR FRANCO — Exatamente. Conheço o Senador Marcondes Gadelha não é de hoje. Tenho muito respeito por S. Ex.^a, a sua inteligência é digna dos médicos, tudo isto podemos compreender, mas nós, engenheiros, somos mais tranqüilos, mais cartesianos. O Senador Jamil Haddad que me desculpe, presto as minhas homenagens aos médicos, mas o líder da Minoria quem é, Sr. Presidente, oficialmente? Qual é o segundo partido aqui?

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — De acordo com o Regimento, é o Senador Carlos Chiarelli.

O SR. ITAMAR FRANCO — É o Senador Carlos Chiarelli, a quem sempre rendo minhas homenagens e espero continue como Líder do Partido da Frente Liberal, torço até, só posso torcer. É isto que precisa ser distinto aqui pelo Regimento do Senado, que já deveria ter sido alterado.

O Senador Marcondes Gadelha sabe que já foram formadas várias comissões e isto nunca foi alterado. Há o Líder da Maioria e a Mesa não pode infringir isto, como disse-o muito bem o Senador Leite Chaves, que para alegria nossa, S. Ex.^a defende o PMDB que ajudou a fundar, como eu o ajudei a fundar.

O PMDB é o majoritário nesta Casa e tem um líder. Se esse líder vai ser destituído, não sei. Mas, insisto na minha questão de ordem que fiz a V. Ex.^a, e não vou dialogar com o Senador Marcondes Gadelha, senão ficaríamos aqui a tarde toda. Insisto que essa comunicação, sem qualquer **participação** com relação ao Senador Saldanha Derzi, a quem me liga um laço de profundo respeito e amizade de muitos e muitos anos nesta Casa, e com os outros senadores indicados, essa publicação não pode ser feita, porque, como disse-o bem o Senador Leite Chaves, criará terríveis dificuldades ao Senado, mais ainda, estará infringindo o Regimento Interno da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A Presidência não tem nada a acrescentar ao que já havia decidido, visto que a intervenção anteriormente feita pelo Senador Marcondes Gadelha não acrescenta nada à decisão que já havia sido tomada.

O Sr. Marcondes Gadelha — Sr. Presidente, fui citado nominalmente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Tem a palavra o nobre Senador Marcondes Gadelha.

O SR. MARCONDES GADELHA (PFL — PB. Para contraditar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria apenas de contraditar o Senador Itamar Franco.

Uma coisa que é flagrante, Sr. Presidente — S. Ex.^a insiste na tese, e disse que não há nada de novo no que eu estou dizendo — que o Líder da Maioria é, forçosamente, o Líder do PMDB.

Sr. Presidente, nem o PMDB nem o Senador Fernando Henrique Cardoso se arriscariam a tamanha glutaneria e a tamanho concentracionismo de poder.

A Maioria, Sr. Presidente, é uma estrutura composta, diversificada, formada por vários Partidos. Qualquer líder de qualquer Partido, e mesmo não sendo líder, pode ser Líder da Maioria. O Senador Jamil Haddad pode ser o Líder da Maioria, o Senador Carlos Chiarelli pode ser o Líder da Maioria, qualquer outro Senador de qualquer legenda pode ser o Líder da Maioria. Maioria é um bloco, Sr. Presidente, que se opõe a outro bloco, a Minoria, e tem o direito de escolher não necessariamente um representante do partido majoritário ou do partido minoritário para ser o seu Líder, mas, simplesmente, aquele que seja expressão de vontade do maior número daqueles que pertencem a esse bloco.

Confundir isto é lamentável, e usar isto para impugnar um ato legítimo do Senador Rachid Saldanha Derzi também é outra atitude lamentável, porque, quando o fez, o fez na presunção de estar na posição que ocupa, de Líder da Maioria, porque foi escolhido como tal. No momento em que a Maioria disser que Rachid Saldanha Derzi não é o seu Líder, aí sim, S. Ex.^a passará a ser o Líder da Minoria, daqueles que querem

que S. Ex^a seja o seu Líder. Mas foi eleito, foi escolhido como Líder da Maioria, e, como tal, encaminhou o documento. Se a Maioria mudou, se as pessoas mudaram de atitude em relação ao Governo, se as pessoas mudaram de partido, se houve alteração na correlação de forças, compete a essa Maioria redefinir a sua Liderança. Mas neste momento, Sr. Presidente, o Senador Rachid Saldanha Derzi está no pleno gozo das funções que lhe são atribuídas pelo art. 64. E quando citei o art. 64, não citei errado, não, Sr. Presidente. Citei o artigo que cuida das lideranças e que diz:

"A Maioria, a Minoria e as representações Partidárias terão Líderes e Vice-Líderes."

Sr. Presidente, isto é querer tapar o sol com a peneira e, lamentavelmente, conturbar a posição serena e judiciosa de V. Ex^a

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A decisão já foi tomada e a Presidência a mantém.

Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Bruna Aparecida Vasconcelos, de três anos, foi seqüestrada em 22-10-86, em Curitiba, por Marisa Vieira, empregada doméstica, e seu comparsa Rodolpho Garcia.

Através de Maribel Pereira, venderam a menina para uma quadrilha chefiada por Arlete Victor Hilu. Essa "gang" levou a criança para o Paraguai, revendendo-a a uma família israelense, de nome Eliat, residente na cidade de Lod.

Os seqüestradores, presos, confessaram o crime. A mãe da menina, Da Rosilda Gonçalves, está no momento em Tel-Aviv, acompanhando o processo de busca e apreensão.

A Corte de Justiça de Israel expediu mandado de intimação aos detentores para devolver a criança ou explicar por que não o fazem.

Tão logo a intimação foi expedida, o casal fugiu de casa, determinando a Corte que as fronteiras de Israel fossem alertadas, para evitar a sua fuga daquele país.

Ontem falei com a mãe da menina, que está hospedada no Hotel Sheraton em Tel-Aviv (apt^o 1517). Falei também com o advogado local, que está acompanhando o caso nessa fase policial, e falei ainda como o Primeiro-Secretário da Embaixada, porque o Dr. Asdrubal Pinto Ulysséa com quem falei depois, estava momentaneamente ausente da embaixada.

Sr. Presidente, é uma criança brasileira que está em Israel.

Diversos raptos houve no País, mas este é concreto, conhecido em todas as suas circunstâncias, e a nossa luta é obter a volta dessa criança. Pela sua dimensão, o fato não pode deixar de chegar ao conhecimento do Ministro das Relações Exteriores, o Ministro Abreu Sodré, do Ministro Paulo Brossard e do próprio Presidente da República.

Os Estados Unidos são conhecidos no mundo pelo empenho de qualquer americano, de qualquer idade ou sexo, que esteja em situação difícil externamente. Não há por que, em nome da solidariedade humana, da conterraneidade, o Brasil deixar de reservar toda a atenção a um caso desta natureza.

O fato me chegou ao conhecimento em razão de um apelo do Deputado Estadual do Paraná José Domingos Icarpeli e da mãe da criança, para que eu patrocinasse o caso, como advogado, na Corte de Israel. E eu, Sr. Presidente, não me recusarei a defender o direito dessa mãe em relação a essa criança, logo que o Tribunal daquele País estiver apreciando o caso ou a legitimidade da paternidade da criança e o seqüestro.

De modo que, registrando este fato de maneira sucinta, quero dar conhecimento ao Senado Federal, e de resto ao País, de uma situação extremamente difícil, em que as autoridades diplomáticas brasileiras devem — esperamos — desenvolver todo o esforço no sentido da recuperação dessa criança.

Quero apenas que menina Bruna Aparecida Vasconcelos, de três anos, saiba que o Brasil está lutando pela sua recuperação. Ela, tão nova, vivendo um drama tão difícil, numa região em que duas etnias se destroem, em razão de ódio milenar.

Bruna, o Brasil está lutando por você.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR LEITE CHAVES EM SEU DISCURSO:

Correio Braziliense, 25-4-88

"MÃE NÃO RECUPERA A FILHA

Curitiba — Um mês e meio após ter voltado de Israel sem conseguir trazer de volta a filha Bruna, seqüestrada em Curitiba em 1986 e vendida para um casal israelense que a adotou, Rosilda Gonçalves Vasconcelos retornou àquele país levando todos os documentos necessários para poder provar às autoridades israelenses e ao casal que adotou a menina, que Bruna é sua filha legítima.

De acordo com Luiz Américo Vasconcelos, pai da menina seqüestrada, Rosilda lhe informou através de um telefonema dado de Tel-Aviv, que está encontrando muitas dificuldades para trazer a filha de volta ao Brasil. Rosilda teve essa segunda viagem a Israel também custeada pela Incorporation Central Television, uma rede particular de televisão inglesa, sediada em Londres, que já havia patrocinado sua primeira viagem a Israel, no início de março por ter se interessado pelo caso.

A menina Bruna foi seqüestrada na casa dos pais, no bairro Cotelengo, nesta capital, com quatro meses de idade, pela falsa doméstica Marisa Vieira e levada para o Paraguai, sendo entregue à traficante de bebês Maribel Vieira, que a vendeu a um casal israelense por 10 mil dólares."

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — De acordo com indicações das Lideranças e nos termos do disposto no parágrafo único do art. 5^o da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designa, para integrarem a Comissão de Fiscalização e Controle, os seguintes Srs. Senadores:

PMDB

Titulares

Almir Gabriel
José Paulo Bisol
Mendes Canale
Nelson Wedekin
Ruy Bacelar

Ronan Tito
Mauro Benevides
Leite Chaves
Wilson Martins
João Calmon

Suplentes

Márcio Lacerda
Severo Gomes
Iram Saraiva

Albano Franco
Luiz Viana
Nabor Júnior

PFL

Afonso Arinos
José Agripino
Guilherme Palmeira

Carlos Chiarelli
Odacir Soares
Divaldo Suruagy

PEQUENOS PARTIDOS

Roberto Campos
Virgílio Távora
Carlos Alberto

Mário Maia
Afonso Camargo

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro:

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente,

Srs. Senadores:

Todos nós temos consciência da grave situação econômica que estamos vivendo, com reflexos negativos em todas as segmentos da sociedade.

O quadro é crítico, com uma hiperinflação que corrói rapidamente os salários e inviabiliza as pequenas e médias empresas.

Uma das maiores vítimas deste processo é o produto rural que, além de sofrer os efeitos danosos da instabilidade econômica que atinge a todos nós, ainda fica exposto à instabilidade do próprio governo que alerta, unilateralmente, os contratos de financiamento previamente firmados, tornando-os inválidos, o que motivou veemente protestos dos trabalhadores rurais de Cantagalo, no meu Estado, e de seu Prefeito Dr. Nilo Guzzo.

A inclusão da correção monetária nesses contratos impede sua liquidação pelos produtores rurais, tornando-os inadimplentes, num flagrante desrespeito àqueles que trabalham pelo nosso desenvolvimento.

Não podemos aceitar que se queira punir o homem do campo que trabalha diretamente para garantir o nosso alimento, como se fosse ele o responsável por todos os desacertos, praticados pelo atual governo.

Não podemos mais conviver com a improvisação e a instabilidade causadas pela falta de uma política agrícola, firme e coerente que ofereça garantias mínimas àqueles que vivem no campo.

É inadmissível que continuemos sendo vítimas de uma política econômica que pune aqueles que trabalham e premia aqueles que vivem de especulação financeira.

Solidarizo-me com os produtores rurais nesse contexto de dificuldades que hoje vivem e faço um apelo ao Sr. Ministro da Fazenda, no sentido de encontrar uma solução que valorize aqueles

que gastam a vida no campo para garantir a nossa autonomia no setor de alimentos e que não sejam eles desestimulados pelo próprio governo e forçado a paralizarem as suas máquinas e a cruzarem os seus braços, causando assim sérios prejuízos à economia do País e, principalmente à economia do meu Estado. (Muito Bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Rachid Saldanha Derzi.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI (PMDB — MS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ouvii esta Casa, recentemente, com a atenção e o respeito conquistados por sua inteligência e serenidade na apreciação dos assuntos econômicos, as críticas do eminente Líder da Oposição, Senador Virgílio Távora, à condução da política fiscal do Governo e à administração da dívida pública mobiliária federal. Sua crítica inicial no sentido de que o Legislativo tomasse conhecimento, em primeira mão, da evolução da execução do Orçamento Geral da União, confio ter sido atendida. Ainda, ao final da semana passada, encaminhei, em nome do Governo, as lideranças do partido no Senado Federal, as informações principais sobre a execução financeira do Orçamento no mês de março, as quais terei oportunidade de comentar no desenrolar deste pronunciamento. Prendo-me, agora, aos pontos salientados pelo nobre Senador Virgílio Távora.

Concentrou-se Sua Excelência na análise da execução financeira do Orçamento Geral da União relativa ao mês de fevereiro, estranhando que o Tesouro Nacional tivesse, neste período, emitindo um volume de títulos públicos bem acima do que teria sido, em seu entendimento, necessário para cobrir o seu déficit de caixa.

Em seu pronunciamento, o nobre Senador, sempre tão percuciente em seus comentários sobre a evolução da nossa vida econômica — repito —, fálhou, e viu defeitos onde há acertos e condenou o que deveria ser louvado.

E o que deve ser louvado, Sr. Presidente, é o esforço persistente do atual Governo em colocar as finanças públicas em ordem, diminuindo os gastos quando há improrrogável necessidade de assim fazê-lo, mesmo com a consciência de que as medidas adotadas possam atrair a incompreensão de muitos, como vimos recentemente.

O que deve ser louvado, Sr. Presidente, é a profunda revolução que o governo José Sarney vem promovendo para reorganizar as finanças públicas, com a unificação orçamentária e a criação da Secretaria do Tesouro Nacional.

O que deve ser louvado — insisto — é a decisão do governo em tornar as contas públicas transparentes, para que todos possam ter um completo e cabal conhecimento dos fatos pertinentes a vida econômica do País. Tanto assim que este governo tem divulgado, religiosamente, todos os meses as suas contas, em respeito à sociedade e aos Srs. Congressistas. Este é um fato sumamente importante que merece toda nossa atenção, pois pela primeira vez na história deste país as contas públicas são dadas a conhecer.

É passado o tempo, Srs. Senadores, onde o Conselho Monetário Nacional tomava decisões sobre o endividamento público, sem prestar contas de seus atos ao Congresso Nacional. É passado o tempo, Sr. Presidente, onde a peça orçamentária, a Lei de Meios, aprovada pelo Congresso, era praticamente letra morta, pois os gastos governamentais eram inflados, com generosa distribuição de benesses e subsídios, através do Orçamento Monetário, fora do alcance ou mesmo do conhecimento do Parlamento. Sabia-se apenas dos seus resultados, em termos dos efeitos do crescimento da dívida pública, que em poucos anos atingiu montantes equivalentes a dívida externa, com o agravante de que o seu giro, pressionando as taxas de juros para cima, inibia o investimento privado e acelerava a inflação.

Hoje, não subsiste mais este descontrolo, este desconhecimento, Srs. Senadores, depois da ação firme, decidida do Presidente José Sarney para unificar os orçamentos e ordenar financeiramente as relações entre o Tesouro Nacional e o Banco Central.

Hoje, as contas públicas são transparentes para toda a sociedade, e é possível distinguir todas as operações relativas a condução da política fiscal. O que tornou possível ao nobre Senador Virgílio Távora analisar a execução financeira do Orçamento Geral da União, comentando sobre as colocações de títulos públicos para financiar o déficit e àquelas decorrentes da execução da política monetária. Faça-nos que há bem pouco tempo era impossível de ser concretizada tal o mistério que envolvia as contas governamentais. Um total mistério que impedia que se soubesse claramente onde eram gastos os recursos públicos.

Hoje, ao contrário, não existe mais o arbítrio do Executivo em poder inundar o mercado com títulos públicos para girar a dívida antiga e financiar o seu déficit.

Atualmente, a emissão de "dívida nova", ou seja, aquela que ultrapassa as necessidades de giro da dívida pública, é possível apenas através de autorização do Congresso Nacional, por força do Decreto-Lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987, e vinculou-se diretamente ao financiamento do déficit fiscal aprovado.

Vejam, com a indulgência dos Srs. Senadores, alguns números do fluxo de caixa das operações relativas a administração da dívida pública mobiliária federal nestes dois primeiros meses do ano. Neste período, foram emitidos títulos no valor de um trilhão, trinta e sete bilhões e quinhentos milhões de cruzados (Cz\$ 1.037,5 bilhões) e resgatados setecentos e oitenta e cinco bilhões e setecentos milhões de cruzados (Cz\$ 785,7 bilhões), resultando em uma colocação líquida de títulos públicos no valor de duzentos e cinquenta e um bilhões e setecentos milhões de cruzados (Cz\$ 251,7 bilhões).

Procede a observação do Sr. Líder da Oposição no sentido de que essa colocação líquida de títulos ultrapassou as necessidades de Caixa do Tesouro que, nestes primeiros dois meses do ano, montaram a cento e setenta e cinco bilhões e seiscentos milhões de cruzados (Cz\$ 175,6 bilhões).

Qual o significado deste fato?

A primeira observação pode parecer que houve um erro de previsão ou ocorrência de fatos anormais na administração das finanças públicas, neste período.

Não houve nada disso. O que houve foi um fato perfeitamente normal, perfeitamente entendível por aqueles que querem uma administração mais racional, mais equilibrada, e, claramente, menos onerosa da dívida pública.

É certo que a colocação líquida de títulos públicos não pode ser superior e nem deve, ao déficit de caixa do Tesouro Nacional para o exercício fiscal como um todo. Mas é comezinho que esta equivalência não pode ser feita diariamente, não pode ser feita mensalmente. Pois se assim fosse, o Tesouro Nacional não poderia aproveitar-se de situações favoráveis de mercado: não poderia fazer emissões mais baratas, quando o deságio fosse mais baixo, e se preparar para resgatar um volume mais elevado de títulos em meses seguintes.

O que o Tesouro Nacional não pode fazer, o que o Tesouro não fará no governo José Sarney é ultrapassar o limite autorizado pelo Congresso Nacional, que é aproximadamente de um trilhão, trezentos e noventa e um bilhões de cruzados (Cz\$ 1.391,0 bilhões), para as operações de crédito no financiamento do déficit público. Porém, no dia-a-dia da administração das finanças públicas é necessário, e até mesmo imprescindível, que as autoridades econômicas levem em consideração vários fatores para baratear este financiamento.

Em primeiro lugar, é preciso que sejam observadas as condições de mercado, que podem determinar antecipações ou postergações de emissões de títulos públicos. Como também é preciso considerar as posições técnicas do Banco Central, quanto a elevação ou diminuição repentina dos volumes ofertados nos leilões primários de títulos. E, finalmente, é necessário manter reservas de caixa em valores tecnicamente recomendados em função dos montantes previstos de resgates e liberações mensais.

Por outro lado, é preciso que se atente para o fato de que essas colocações adicionais de títulos não impliquem em custos extras ao Tesouro, como pode parecer à primeira vista. Os recursos assim obtidos, ao permanecerem na carteira de títulos do Banco Central, permitem a este resgatar, no mercado secundário de papéis públicos, títulos do Tesouro. Esses resgates geram resultados positivos, os quais, por sua vez, são transferidos novamente aos cofres do Tesouro.

Assim, antecipações de colocações de títulos públicos, quando as condições de mercado são favoráveis, como ocorreram nos primeiros três meses do ano, reduzem os custos do financiamento público e significam melhor gestão da dívida pública mobiliária federal. Deveriam, portanto, serem saudadas, não criticadas.

Atenho-me, agora, a análise da execução financeira relativa a março. Neste mês, o déficit do Tesouro Nacional foi de duzentos e dezoito bilhões e quatrocentos milhões de cruzados (Cz\$ 218,4 bilhões), sendo cento e oitenta bilhões e seiscentos milhões de cruzados (Cz\$ 180,6 bilhões) decorrentes da execução do Orçamento fiscal e trinta e sete bilhões e setecentos milhões de cruzados (Cz\$ 37,7 bilhões) do orçamento de crédito.

São, ainda, números colossais, que revelam o imenso desequilíbrio do momento econômico que atravessamos, justificando plenamente as de-

cisões firmes, corajosas e até mesmo impopulares do Presidente José Sarney para controlar, diminuir o déficit público.

Um indicador razoável deste desequilíbrio, Srs. Senadores, é dado pela comparação das liberações ordinárias do Tesouro Nacional nestes três primeiros meses de 1988 com igual período do ano anterior. Elas cresceram, em termos reais, 40,4%, totalizando seiscentos e trinta e quatro bilhões de cruzados (Cz\$ 634,0 bilhões), sendo que as liberações para pagamento de pessoal e encargos sociais, no valor de duzentos e oitenta e nove bilhões e quatrocentos milhões de cruzados (Cz\$ 289,4 bilhões), representaram 81,3% da Receita Disponível Líquida, neste período.

A colocação líquida de títulos do Tesouro Nacional, para financiar esse déficit, totalizou duzentos e vinte e cinco bilhões e quatrocentos milhões de cruzados (Cz\$ 225,4 bilhões), gerando um superávit de caixa de sete bilhões de cruzados (Cz\$ 7,0 bilhões), que foi incorporado às disponibilidades do Tesouro Nacional no Banco Central.

O governo mantém-se, assim, dentro dos limites determinados pelo Congresso, em termos da dívida pública. Até o dia 31 de março, esse limite somava dois trilhões, quatrocentos e noventa bilhões e quinhentos milhões de cruzados (Cz\$ 2.490,5 bilhões), correspondendo uma parcela para a cobertura do déficit, e outra, no valor de um trilhão e noventa e nove bilhões e cem milhões de cruzados (Cz\$ 1.099,1 bilhões), para a rolagem da dívida vencida. Assim, até esta data, o Tesouro Nacional já havia emitido um trilhão, quinhentos e setenta e seis bilhões e trezentos milhões de cruzados (Cz\$ 1.576,3 bilhões) de Letras Financeiras do Tesouro (LFT), restanto, portanto, novecentos e quatorze bilhões e duzentos milhões de cruzados (Cz\$ 914,2 bilhões) a serem emitidos, nos próximos meses, para cobertura do déficit.

Ressalte-se que o Tesouro Nacional tem conseguido uma rentabilidade média nos deságios desses títulos extremamente baixa, o que sugere não apenas a boa aceitação, pelo mercado, das Letras Financeiras do Tesouro (LFT), mas também a existência de uma situação de elevada liquidez na economia. A rentabilidade média desses deságios em março foi cerca de 20% inferior aquela verificada em fevereiro.

Eram estes os esclarecimentos que gostaria de prestar aos nobres senadores a propósito do pronunciamento do Líder Virgílio Távora sobre a execução financeira do Orçamento Geral da União, reafirmando a disposição do governo José Sarney em tornar transparente, cristalina, acessível a toda a sociedade todas as informações relativas ao desempenho do Tesouro Nacional na administração da dívida pública.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Teotônio Vilela Filho.

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO (PMDB — AL. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Governo Federal acaba de servir à Nação, sob o pretexto de combater o déficit público, um amontoado de equívocos administrativos que mal disfarçam a inocuidade econômica e engodo político, mas que por isso mesmo configura um inquietante retrocesso social, político e institucional.

O decreto-lei de congelamento de salários é inócuo como instrumento de combate ao déficit público porque, por maiores que sejam as distorções na política de pessoal do governo, não é a folha de salários que provoca ou mais pressiona o déficit, que tem duas causas maiores: do lado da Receita, o déficit é provocado, sobretudo, pelos mais de cem tipos diferentes de subsídios, de incentivos fiscais e financeiros que consumirão, sozinhos, este ano, cerca de 1 trilhão e 400 bilhões de cruzados, ou 12 bilhões de dólares. Do lado da despesa, o déficit é provocado, sobretudo, pelos encargos financeiros das dívidas externas e interna.

O Governo que congela salários, no entanto, é o mesmo que relança no mercado as OTN com correção monetária e juros em torno de 10% ao ano, em substituição à LBC e LFT que rendem praticamente a variação da inflação. Desde que as LBC e Letras Financeiras do Tesouro sejam, de fato, substituídas por essas OTN de rentabilidade tão generosa, o custo da dívida será aumentado em 340 bilhões de cruzados, quase o que o Governo pensa economizar com o tomiquete salarial da política "feijão com arroz" e do "tudo pelo social".

Mesmo se admitindo que fosse a folha de salários a causa maior do déficit orçamentário, o decreto-lei seria, ainda assim, meramente protelatório, na medida em que adiará para as datas-bases das diversas categorias do funcionalismo federal a situação hoje existente.

Além de inócuo, o decreto-lei é um alinhamento de equívocos. Não protege os salários mais baixos, como pretendia, porque ao conceder um abono de dois meses, que cessa com o retorno da URJ, fará com que esses salários menores inevitavelmente permaneçam, nos meses de junho e de julho, congelados nos valores de maio. Ou seja, os funcionários mais humildes apenas sofrerão, depois dos outros, daqui a dois meses, a compressão salarial hoje imposta aos demais servidores. O decreto-lei, além disso, inverte salários e subverte a hierarquia funcional e salarial, fazendo com que os que ganham pouco abaixo da faixa dos cinco salários mínimos terminem percebendo mais do que os que estavam, em abril, pouco acima da faixa dos cinco mínimos.

Mais ainda, o decreto-lei não é nada equitativo: torna desiguais os salários hoje equivalentes, na medida em que há datas-bases diferentes para as diversas categorias de servidores. Quem tiver sua Data-Base em junho, conseguirá repor seu salário real daqui a dois meses, mas quem já teve a data de dissídio em março ou fevereiro, ficará um ano inteiro com o salário defasado.

Apesar de graves, esses, no entanto, não são os principais problemas. O texto do decreto-lei é claramente inconstitucional. Viola o artigo 170, parágrafo segundo, da Constituição, que estabelece que as empresas públicas e sociedades de economia mista se regem "pelas normas aplicáveis às empresas privadas, inclusive quanto ao direito do trabalho". Viola, também, o artigo 153, que veda à Lei prejudicar o direito adquirido, ao desconsiderar que a URJ já se incorporou aos vencimentos no primeiro dia do mês. Atropela a garantia constitucional de redutibilidade dos vencimentos dos magistrados e passa por cima da autonomia dos Poderes, ao impor ao Judiciário e ao Legislativo as mesmas normas baixadas para

os funcionários do Poder Executivo. Os Juristas do Planalto só parecem mesmo preocupados em encontrar fórmulas que os livrem da convocação da CPI da corrupção, instalada no Senado Federal.

Infelizmente, o decreto-lei consagra em sua letra e, sobretudo, em seu espírito, mais do que o endurecimento da economia, o endurecimento político. De novo o confisco salarial vira artigo de Lei, mas sobretudo se institucionaliza a teoria e prática do Urutu sobre o movimento sindical.

O Ministro Mílson da Nóbrega, ao voltar dos Estados Unidos, comentou com os assessores, segundo o noticiário da imprensa, que não poderia tomar as medidas duras que pretendia diante do nível de liberdade sindical existente no Brasil. O Ministro, que sempre foi um acólito submisso das ditaduras, estava saudosos não apenas do arrocho e do confisco salarial, mas também da repressão aos trabalhadores. Tem agora os dois temperos para seu insípido mas indigesto feijão com arroz.

Registre-se, por fim, que o decreto-lei tem o rastro visível e inequívoco dos Urutus, em pelo menos duas das exigências explícitas das Forças Armadas. No fim do efeito cascata, que beneficia especialmente o Judiciário, e na inclusão, num decreto-lei de política salarial, da proibição de pagamento dos dias parados em razão de greve. A demissão dos funcionários do Banco Central no dia seguinte ao do Decreto, e as ameaças contra quaisquer movimentos de protestos do funcionalismo, sinalizam com a repressão do braço direito fortalecido do Regime.

A prática do Governo dá bem a dimensão do engodo a que o Ministro da Fazenda quer arrastar o restante dos trabalhadores do País, de quem ele pretende cessar o direito à URJ, acenando com a livre negociação. O Ministro sabe que livre negociação, a essa altura, com a lei de greve e sobretudo com a nova prática sindical da República, é confisco salarial crescente.

É pena que o Presidente da República dê, agora, uma dimensão nova e ainda maior à crise de governabilidade com que já se defronta, malgrado a conquista dos cinco anos, que ele leva de direito, mas não conquista na prática. O Governo abre, agora, uma frente de atritos com todo o funcionalismo federal — e se antes já não tinha sustentação política nem o respeito da sociedade, não pode agora contar sequer com o apoio de seus servidores.

É pena que o Presidente da República desconheça que leis, muito mesmo decretos, não conseguem criar o fato social, muito menos têm força de conter o anseio de uma Nação. Os trabalhadores brasileiros já rasgaram, na prática sindical e nas manifestações de rua do ABC, outras políticas de arrocho como essa, baixada por Regimes até mais fortes e repressivos. Talvez o Presidente não se lembre porque, nesse tempo as vozes das ruas eram abafadas pelo ruído das continências aos Generais-Presidentes e pelo barulho das botas dos soldados em desfile. Do contrário o Presidente não baixaria, agora, um decreto que, sem resolver a questão do déficit público, apenas aumentará a crise e a tensão social. E sem restaurar o orçamento, apenas separará de vez o Estado da Nação e a Sociedade do Governo. O decreto-lei de congelamento de salários não resolve o déficit fiscal mas aumentará, sem dúvida agravará, o dé-

ficit político que, na verdade, é o maior dos desequilíbrios que ameaçam este governo. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No decorrer da quase centenária trajetória do Tribunal de Contas da União, desde sua instalação a 17 de janeiro de 1893, pelo Ministro da Fazenda Inocêncio Serzedelo Corrêa, no Rio de Janeiro, foram raras as solenidades de posse do cargo do Ministro que poderiam ser comparadas, em termos de brilhantismo, significado específico e ressonância, com a do Ministro Marcos Vinícios Vilaça, indicado e nomeado pelo Presidente da República, Doutor José Sarney.

Criado pelo Decreto nº 966-A, de 7 de novembro de 1890, no Governo Provisório do Marechal Deodoro da Fonseca, por iniciativa de Rui Barbosa, e incorporado à Constituição de 1891, o Tribunal de Contas da União conquistou, desde o início das suas múltiplas responsabilidades, um crescente e renovado prestígio, menos pelo seu "Status" hierárquico do organismo constitucional, do que pelo reconhecido valor das personalidades integrantes da insigne galeria dos Ministros da Corte de Contas e do seu quadro de técnicos e servidores, recrutados pelo "Sistema do Mérito", através dos tradicionais e rigorosos concursos característicos da política de pessoal do Tribunal de Contas da União.

A posse do novo Ministro Marcos Vinícios Vilaça, cuja indicação obteve aprovação unânime do Senado Federal, transcorreu no dia 19 de março passado e obteve inextinguível repercussão, em virtude de uma singular constelação de fatores e circunstâncias favoráveis, decorrentes dos atributos de sua personalidade, acoplados ao dinamismo e fecundidade do seu desempenho no exercício dos cargos que exerceu em Pernambuco e, no plano nacional, em diversos planos e setores da administração federal.

Ex-Chefe da Casa Civil e Secretário de Estado em Pernambuco, nos Governos Paulo Guerra e Eraldo Gueiros, o Ministro Marcos Vinícios Vilaça projetou-se, no cenário nacional, como Coordenador do Programa dos Centros Sociais Urbanos, vinculado à Seplan, no Governo do Presidente Ernesto Geisel.

Posteriormente, na Secretaria da Cultura e na Presidência das Fundações Nacional de Arte (Funarte) e Pró-Memória, órgãos do Ministério da Educação; ex-dirigente da Caixa Econômica Federal, gerindo recursos do Fundo de Assistência Social, o FAS; mas, sobretudo, como Presidente da Legião Brasileira de Assistência — a LBA, o escritor Marcos Vinícios Vilaça evidenciou, perante toda a Nação, as suas qualificações exponenciais como administrador dotado de raro talento, invulgar competência e exemplar probidade.

Bastaria assinalar o êxito extraordinário da sua gestão à frente da LBA, modernizando e ampliando as dimensões técnicas, materiais e humanas dessa Instituição, graças ao apoio irrestrito que lhe proporcionou o Presidente José Sarney, no sentido de concretizar, no âmbito da assistência

social, as metas prioritárias de promoção do homem e sua integração produtiva na sociedade.

Desejaria assinalar, como uma das razões de ser ou fator positivo, da ressonância da nomeação e posse do Ministro Marcos Vinícios Vilaça no Tribunal de Contas da União, o extraordinário sucesso de sua carreira como jornalista e escritor, desde quando concluiu os estudos no Colégio Nóbrega, dos Jesuítas, no Recife e se formou em Ciências Jurídicas e Sociais pela tradicional Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco, na qual integra hoje o seu Corpo Docente, como Professor de Direito Internacional Público e Direito Administrativo.

Marcos Vinícios Vilaça leciona também na Faculdade de Direito da Universidade Católica de Pernambuco e na de Filosofia do Recife, tendo sido, ainda, conferencista, de 1970 a 1985, na Escola Superior de Guerra.

Sociólogo e professor universitário, Marcos Vinícios Vilaça se afirmou, através da publicação de livros como, entre outros, "Em torno da Sociologia do Caminhão", e "Coronel, Coronéis", exímio escritor e pensador, logrando conquistar a imortalidade acadêmica quando foi eleito o mais jovem membro da Academia Brasileira de Letras.

Desejaria concluir, requerendo a incorporação ao texto destas ligeiras considerações, dos discursos proferidos pelos ilustres Ministros do Tribunal de Contas da União, Luciano Brandão Alves de Souza, e pelo recém empossado Ministro Marcos Vinícios Vilaça.

São dois notáveis documentos de valor permanente que se complementam e constituem, primordialmente, uma preciosa fonte de informações, histórica e de valiosos conceitos sobre o significado, a importância, as dimensões e perspectivas do Tribunal de Contas da União.

Eram estas as observações que desejam registrar, neste pronunciamento, à margem da posse do Ministro Marcos Vinícios Vilaça. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

"DISCURSO DO MINISTRO LUCIANO BRANDÃO ALVES DE SOUZA

Senhor Presidente,
Senhores Ministros,
Senhor Procurador-Geral,

Senhoras e Senhores.

Por honrosa designação de Vossa Excelência, Senhor Presidente Alberto Hoffmann, que com tanta dignidade e exemplar espírito público dirige esta Corte de Contas, tenho a satisfação de saudá-lo, Senhor Ministro Marcos Vinícios Vilaça, nesta Sessão Solene em que toma posse do elevado cargo para o qual foi indicado e nomeado por Sua Excelência o Senhor Presidente da República, Doutor José Sarney.

Destaco desde logo a expressiva votação com a qual seu nome foi, por exigência constitucional, aprovado pelo Senado Federal. A Câmara Alta reconheceu, assim, os notórios méritos de sua fecunda atividade na vida pública nacional.

Sucede Vossa Excelência ao honrado e respeitável Ministro Thales Ramalho, que daqui se desligou para atender a indeclinável convocação do

Chefe do Poder Executivo. Sendo homem rico em talentos, por onde passa deixa a marca do seu saber e do seu caráter indomito; e aonde quer que vá tem sempre contribuição importante para o aperfeiçoamento de nosso processo político.

No pórtico desta saudação quero também referir-me, Senhor Ministro Marcos Vilaça, ao fato de ser Vossa Excelência o septuagésimo nono membro desta quase centenária Instituição. Quanto à origem estadual, antecederam-no, nesta Casa, além do Ministro Thales Ramalho, os também pernambucanos Demócrito Cavalcanti de Albuquerque Melo, Alfredo Octávio de Mavignier, Etelvino Lins de Albuquerque e, mais recentemente, Gilberto Monteiro Pessoa, todos eles de modelar e destacada presença.

Desejo ainda aludir a outra circunstância que acompanha esta sua nomeação. Membro dos mais jovens da Academia Brasileira de Letras, senão o mais jovem deles, tem Vossa Excelência, como seus predecessores, o ilustre Ministro e consagrado Poeta e Acadêmico Abgar Renault, e, ainda, os saudosos Octávio Tarquínio de Sousa, Oliveira Viana e José Américo de Almeida, que tão alto têm colocado a História, a Sociologia, a Política e as Letras pátrias.

Chega Vossa Excelência a este Tribunal trazendo considerável folha de serviços prestados ao seu Estado natal (vale dizer ao Nordeste) e ao País. Em Vossa Excelência sobressaem dois traços representativos: seu desempenho administrativo e sua expressão cultural. Aliam-se, assim, duas qualidades raramente encontradas juntas e com igual intensidade: a de homem de pensamento e a de homem de ação. Em ambas afirma-se, de maneira incontestável, o apoio marcante e inspirador de sua devotada esposa, a Senhora Maria do Carmo Vilaça. Ao cumprimentá-la respeitosamente, e aos seus filhos, rendo-lhe ainda minha homenagem por sua ação na Legião Brasileira de Assistência, à frente do PRONAV. Ali tem revelado todas as suas superiores qualidades humanas, e a determinação com que enfrenta, em apoio à digna Primeira Dama do País, a Senhora Marly Sarney, que ora nos distingue com sua presença, os desafios da ação voluntária de promoção social de nossas populações carentes.

Resumirei assim a trajetória humana e profissional percorrida pelo Ministro Marcos Vilaça ao longo de menos de meio século; nasceu em Nazaré da Mata, cidade à qual também está ligado o nome de outro pernambucano ilustre e um de seus melhores amigos, o saudoso Poeta e Acadêmico Mauro Mota. Fez os Cursos primário e Ginásial em Limoeiro, no Agreste Norte de seu Estado, cidade da qual também se sente filho, e onde viveu a infância. Ali, iniciou, antes dos vinte anos, em seu Ginásio, a carreira no magistério, como Professor de História do Brasil.

Sabe-se, aliás, que seu Pai, Antônio Vilaça, o Professor Vilaça do Colégio de Limoeiro, escritor, jornalista, foi influência decisiva em sua formação. Por sua vez, é também notório que sua digna Mãe, Evalda Vilaça, Senhora igualmente de muitas letras e grande capacidade de iniciativa e decisão, legou-lhe essas características que lhe ornaram a personalidade.

Segue-se no Recife o Curso Clássico no Colégio Nóbrega, dos Jesuítas. Já em 1962, foram-se como Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela

Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco, de tantas e gloriosas tradições. Feito o curso de Mestrado, integra hoje o seu Corpo Docente, como Professor de Direito Internacional Público e Direito Administrativo.

Leciona, além disso, na Faculdade de Direito da Universidade Católica de Pernambuco e na de Filosofia do Recife, e, como conferencista, de 1970 a 1985, na Escola Superior de Guerra.

Agraciado, dentre outras, com as comendas da Ordem do Mérito dos Guararapes — do Governo de Pernambuco e com a Medalha Joaquim Nabuco — da Assembléia Legislativa do mesmo Estado; cidadão de três cidades pernambucanas — Nazaré da Mata, Limoeiro e Recife; membro de prestigiosas instituições culturais, possui Vossa Excelência sólida formação humanística. Escritor, seu estilo é forte e original. Orador, é seguro e fluente. Cultor do Direito Público, tem tido participação importante em vários Congressos, nacionais e internacionais. Sociólogo, publica, ainda como universitário, o livro "em torno da Sociologia do camião", estudo das mudanças sociais no Nordeste através da influência desse veículo e seu condutor. Mais tarde lança "Coronel, Coroneis", produzido em parceria com o seu coestudano Roberto Cavalcanti de Albuquerque, obra considerada hoje um clássico de sociologia política aplicada, há pouco traduzida para o inglês.

Homem de pensamento e, com igual força, homem de ação, executivo dinâmico, Vossa Excelência suscitou do escritor e acadêmico Josué Montello, em recente artigo, apropriadamente intitulado "As duas vidas de Marcos Vilaça", a idéia de que vive, na realidade, duas vidas, ambas com o mesmo espírito de missão. "Com uma — afirma o consagrado romancista — serve ao Estado, na sua condição de homem público; com a outra, serve a si mesmo, na sua condição de homem de letras".

A ação administrativa polivalente por Vossa Excelência exercida, Senhor Ministro Marcos Vilaça, moderna e inovadora, é hoje conhecida de todo o Brasil, tendo-lhe valido expressivas honrarias. Começou em seu Estado natal, nos Governos Paulo Guerra e Eraldo Gueiros, quando, em 1966, desempenhou as altas funções de Chefe da Casa Civil e, após, as de Secretário de Estado do Governo de Pernambuco. Por essa altura já se patenteava a sua vocação para a causa pública. Alçado ao plano federal, essa inclinação se consolidou no Governo do honrado Presidente Ernesto Geisel. Conduziu, com exemplar eficiência, e como seu Coordenador, o Programa dos Centros Sociais Urbanos, vinculado à Secretaria de Planejamento da Presidência da República, construindo e pondo em funcionamento centenas deles, em todo o País. É a hora em que se manifesta o seu invulgar talento de incentivador do desenvolvimento social.

O intelectual consagra-se nacionalmente na Secretaria da Cultura e nas Presidências das Fundações Nacional de Arte (Funarte) e Pró-Memória, órgãos então vinculados ao MEC, na gestão singular da Senhora Ministra Esther de Figueiredo Ferraz. Realizaram-se centenas de obras de preservação e recuperação do patrimônio histórico e artístico nacional, cujo exemplo mais expressivo é sem dúvida o Paço Imperial, no Rio de Janeiro, nascido e criado naquela Cidade, bem avalio. Senhor Ministro Marcos Vilaça, o alcance desse tra-

balho de restauração do Paço, cuja dignidade original vinha sendo desfigurada de forma lastimável ao longo do tempo. Visitando-se hoje o novo velho edifício pode-se reviver, com emoção, algumas das horas mais decisivas da história pátria.

O relançamento, em 1984, da **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, com seu caráter mais amplo de bem cultural, foi outro êxito de sua Secretaria, Senhor Ministro.

Mais tarde, quando responsável por questões de progresso e bem-estar comunitários, recolhe Vossa Excelência o reconhecimento de todo o País pela atuação ímpar à frente da Legião Brasileira de Assistência no atual Governo; da mesma forma, na direção da Caixa Econômica Federal, gerindo recursos do Fundo de Assistência Social, o FAS-ALBA é, hoje, verdadeiramente, uma agência de cunho assistencial moderna, que enfatiza a promoção do homem e sua integração produtiva na sociedade. Com isso gaúcho um novo patamar como instituição, seja pela dimensão dos recursos que mobiliza — materiais, humanos, sobretudo voluntários — seja pela expressão e qualidade dos resultados de sua atuação.

Torna-se agora evidente, Senhor Ministro Marcos Vilaça, que toda essa larga e vitoriosa carreira, voltada para a Administração nos campos social e cultural, irá influenciar e marcar beneficentemente, neste Colegiado, a voz e os votos do Juiz, na feliz expressão da Ministra Elvia Castello Branco. As dificuldades e os empecilhos que porventura se lhe antepõem, na árdua e às vezes penosa função de julgar, já estarão antecipadamente superados pela sua vivência com a coisa pública.

Senhor Ministro Marcos Vilaça:

No instante em que Vossa Excelência ingressa neste Tribunal, graças aos títulos conquistados e aos êxitos obtidos em todos os cargos até agora desempenhados, aqui se desenvolve um obstinado esforço no sentido de que esta Casa bem exerça o controle das finanças e orçamentos públicos, que lhe é deferido nos termos e limites *constitucional e legal*.

Anualmente, este Colegiado oferece aos Senhores Congressistas minucioso parecer sobre as contas nacionais. Concomitantemente procede, sem esmorecimentos, ao julgamento dos gestores de bens e dinheiros públicos, realizados, de outra parte, um número sempre crescente de auditorias e inspeções em órgãos e entidades a ele jurisdicionados. Ao decidir, dá quitação aos responsáveis, faz-lhes recomendações, inibidoras de práticas indevidas. No caso da ocorrência de abusos, desvios ou irregularidades, aplica-lhes sanções legais, ou, ainda, se couber, representa ao Poder Legislativo.

De igual modo, sua convocação para estas elevadas funções coincide com a busca tenaz, por parte do Poder Executivo, em repetidas e renovadas tentativas, objetivando a ordenar o sistema econômico brasileiro. Ainda agora as autoridades governamentais reiniciam um ciclo de sacrifícios, que se supõe e espera, justo e bem distribuído, e que alcance toda a sociedade.

Mas esse esforço, ora anunciado, não será bastante nem eficaz se ao mesmo tempo não for acompanhado de rigorosa disciplina dos gastos públicos, com a eliminação de toda sorte de prodigalidades e desperdícios, quase sempre tão visíveis aos olhos do inconformado contribuinte.

Devem cessar, por outro lado, os casos de inobservância e desobediência aos mandamentos emanados do ápice da Administração Federal, notadamente aqueles atos e instruções redutores de despesas, quer de custeio do aparelho estatal, quer de investimentos programados. Tais situações, aliás, têm sido persistentemente questionadas por este Tribunal, que inclusive tem verberado dispêndios injustificados ou distanciados das carências sociais.

Vossa Excelência chega também a esta Corte em hora histórica para a Instituição e para o Brasil. As atividades da Assembléia Nacional Constituinte se desenvolvem de modo a confirmar a estabilidade deste órgão republicano quase secular. Próximo do final, o teor da futura Constituição consagra o conceito desta Casa junto ao Poder Legislativo e perante a Nação.

Em todos os estágios de elaboração da nova Carta Magna, que vimos acompanhando com o mais vivo interesse, verificamos com satisfação que este Tribunal teve sempre compreendido pelos Senhores Constituintes o seu papel relevante. Isso ficou amplamente demonstrado no projeto da Comissão de Sistematização, na Emenda contemplada com preferência e no texto de conciliação, daí resultante, que mereceu acolhida nas votações plenárias de primeiro turno.

Estabelece-se, assim, uma atmosfera de comprovada compreensão recíproca, circunstância que abre largos horizontes e múltiplas possibilidades de trabalho entre as duas Casas do Congresso Nacional e o Tribunal de Contas da União.

Teremos nossas competências jurisdicionais fortalecidas e ampliadas, com atribuições revigoradas ou elásticas. E o Controle Externo, a cargo do Congresso Nacional e deste Tribunal, acrescentará, em sua ação, modernas técnicas de acompanhamento e fiscalização — hoje universalmente utilizadas — envolvendo aspectos não só contábeis, de legalidade e de probidade, mas, igualmente, os operacionais ou programáticos, com destaque para a economicidade dos gastos públicos.

Correspondendo aos novos encargos, e responsabilidades adicionais, torna-se já paralelamente indispensável a elaboração de uma atualizada e ágil lei orgânica desta Instituição, seguida de uma legislação adequada.

Ademais, necessitará esta Casa de um reforçado e bem estruturado quadro de servidores, ajustado a um novo Plano de Classificação de Cargos e Salários, paritário aos das Secretarias das duas Casas do Congresso Nacional, ao qual o TCU mais estará ligado, em razão do próprio conteúdo da futura Carta.

Para essas correções, reformas e metas, a vivência administrativa de Vossa Excelência será inestimável valia.

Senhor Ministro Marcos Vilaça:

Não temos dúvida de que, a partir de agora, todos os seus méritos pessoais, toda a sua experiência, estarão exclusivamente a serviço desta Casa.

Temos também a certeza de que, no exercício deste Ministério da Defesa do Patrimônio Público, a sua ação será constante, vigilante e serena.

Seja pois bem-vindo ao Tribunal de Contas da União, Senhor Ministro Marcos Vilaça."

**"DISCURSO DO MINISTRO
MARCOS VINÍCIOS VILAÇA**

1808. Criados, pelo Príncipe Regente, D. Pedro I, o Erário Régio e o Conselho da Fazenda: o controle interno dá, no Estado do Brasil do Reino Unido de Portugal e Algarves, os seus primeiros passos.

1823. A Constituição outorgada por D. Pedro I, Imperador do Brasil, dispõe que "a receita e a despesa da Fazenda Nacional será encarregada a um Tribunal, debaixo do nome de Tesouro Nacional": organiza-se, no Império do Brasil, a contabilidade pública, com os primeiros orçamentos e balanços.

1826. Felisberto Caldeira Brante, então Visconde de Barbacena, apresenta, no Senado do Império, projeto de lei criando um Tribunal de Revisão de Contas, que José Inácio Borges sugere se chame Tribunal de Exame de Contas: a despeito dessas iniciativas reiteradas de 1835 até 1879, sucessivamente, por Bernardo Pereira de Vasconcelos; Manoel do Nascimento Castro e Silva; Manoel Alves Branco; Joaquim José Rodrigues Torres, Visconde de Itaboraí; Paulino José Soares de Souza, Visconde do Uruguai; José Antônio Pimenta Bueno, Marquês de São Vicente; Gaspar Martins e Afonso Celso de Assis Figueiredo, Visconde de Ouro Preto — o Império do Brasil não possui seu Tribunal de Contas.

1890. O Governo Provisório de Deodoro da Fonseca cria, na nova República, pelo Decreto nº 966-A, de 7 de novembro, um Tribunal de Contas: nas palavras de Rui Barbosa, a quem se deve a iniciativa, "corpo de magistratura intermediária à Administração e à Legislação", "colocado em posição autônoma, com atribuições de revisão e julgamento", "mediador independente" entre "o Poder que autoriza periodicamente a despesa e o Poder que cotidianamente a executa", "auxiliar de um e de outro, que, comunicando com a Legislação, e intervindo na Administração, seja, não só o vigia, como a mão forte da primeira sobre a segunda", assim exercendo "funções vitais no organismo constitucional". O Tribunal tinha, no seu criador e patrono, seu maior e mais lúcido intérprete.

1891. A Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil estabelece, em seu artigo 89: "É instituído um Tribunal de Contas para liquidar as contas da receita e despesa e verificar a sua legalidade, antes de serem prestadas ao Congresso." O Tribunal que, criado há pouco mais de três meses ainda não se instalara, passa a ser órgão de hierarquia constitucional, com competência e condições de constituição que, no geral, prevalecem até hoje.

1893, 17 de janeiro. Instala-se, no Rio de Janeiro, em ato presidido pelo Ministro da Fazenda Inocêncio Serzedelo Corrêa, o Tribunal de Contas, inaugurando-se, efetivamente, o controle externo das finanças públicas no Brasil.

A idéia, plantada e regada no Império, somente germinaria na República.

II

Senhor Presidente do Tribunal de Contas da União;

Senhora Ministra;

Senhores Ministros;

Senhor Procurador-Geral.

Rememoro datas, nomes, fatos, palavras — alusivas à criação e instalação desta quase centenária

instituição, todas da mais completa intimidade dos ilustres Ministros, no intento de uma homenagem e para testemunhar meu maior respeito e minha mais legítima admiração por este Tribunal.

Busco também compartilhar a todos a emoção e o orgulho que hoje provo ao iniciar-me como Ministro nesta alta Corte de Contas, ainda com a alegria adicional de se ter retomado a boa referência de neste plenário sempre haver alguém que também tenha assento na Academia Brasileira de Letras.

Aqui chego com o ardor e a energia de quem não vem de muito diferente. Tocado pela hospitalidade de meus novos pares, do conceituado quadro técnico e dos demais dedicados servidores, não me sinto nesta Casa de todo forasteiro.

Trago comigo as lições libertárias da alma pernambucana e a minha recifensidade, de que a Faculdade de Direito é idéia síntese.

Parece-me que também chego em bom tempo. Não estou mais na fase da "estrela da manhã", como diria Manuel Bandeira — o maior poeta da minha terra e cuja data natalícia é um 19 de abril — mas começando a "estrela da tarde", sempre melhor que o assustador "subúrbio da velhice", como falava Montaigne dos anos em que a gente vai se aproximando do meio século de vida.

Mas não posso dizer que o dia de hoje é, para mim, apenas uma continuação. Ele é, também, em muitos sentidos, um novo depois.

Continua em mim o mesmo antigo desejo: o de bem servir ao meu País, com a força das energias que sempre me ofertaram Maria do Carmo e os filhos Marcondes, Rodrigo Otaviano e Tacianna Cecília, capazes — a um só tempo — da compreensão da renúncia e da irreversibilidade da fé.

Começa em mim um novo sentimento: o de pertencer a esta respeitada instituição. Começa também uma nova responsabilidade: a de honrá-la, igualando-me aos demais Ministros, se mais não seja, pelo menos no esforço e na dedicação.

Começa ainda um novo dever: o de saber julgar, serenamente, meditadamente, com isenção e equilíbrio, usando inclusive as lições de ética recebidas dos meus pais, desde quando me dei conta de gente, lá nas distantes barrancas do rio Capibaribe, "espelho do meu sonhar".

Venho para este Tribunal confortado pelo aval de muitas confianças. Desvanece-me passar os olhos neste salão e ver tantos e tão insignes brasileiros, tantas e tão ilustres personalidades, tantos e tão indesmancháveis amigos, antigos e novos.

Devo muitos agradecimentos:

Ao Presidente da República, o meu amigo José Sarney, a quem tanto admiro pelas suas altas qualidades humanas e em quem exalto a perfeita consciência da singularidade da sua missão plural e transtemporal, que o faz ainda mais determinado no cumprimento do dever patriótico. Ao Senado Federal, que me confiou a honrosíssima raridade da sua aprovação unânime, como a me por nos ombros mais responsabilidade. Ao Ministro Luciano Brandão para quem Horácio, o poeta, poderia repetir tratar-se do símbolo de homem *integer vitae scelerisque purus*. Do Dr. Luciano, como me acostumei a tratá-lo desde há muito, nada suficiente se dirá do quanto é competente, ativo, trabalhador, sereno e bom, sempre um ho-

mem verdadeiramente praticante da *gallantry*; ao Dr. Francisco de Salles Mourão Branco, de quem muito se conhece como jurista eminente, cidadão exemplar e — para mim — depois do seu discurso, um generoso.

Agradeço ainda por outra componente afetiva se apresentar ao redor da minha cadeira de Ministro. Nela esteve, até dias atrás, um nordestino pernambucanizado, que manteve viva a chama daquela gente, acesa aqui desde os tempos de Demócrito Cavalcanti de Albuquerque Melo, parente de Gilberto Freyre — o maior pernambucano deste século —, que lhe imortalizou o pai naquele admirável livro "o Velho Félix" e suas "Memórias de um Cavalcanti". Falo, naturalmente, dessa personificação da capacidade aglutinadora: Thales Ramalho. Sua vida é um roteiro de firmeza e enlances, tudo isto ainda com o cultivo do gosto estético das palavras, revelador do homem de muitas e escolhidas leituras.

III

Senhor Presidente,
Senhora Ministra,
Senhores Ministros,
Senhor Procurador-Geral:

A democracia somente prospera no pluralismo.

As eleições, a periodicidade dos mandatos, a garantia dos direitos políticos e sociais são, sem dúvida, características suas que são fundamentais. Nada, contudo, lhe é tão essencial quanto a ampla repartição do poder; do poder político, mas também do poder econômico, do poder social.

Não se diga da democracia que ela é uma ideologia. Muito menos elaborada construção teórica de um iluminado. As sociedades ideocráticas favorecem o autoritarismo — e, muitas vezes, os regimes totalitários.

A democracia é, nas palavras de Giovanni Sartori, o produto de todo o desenvolvimento da civilização ocidental. Produto de idéias mas também produto de experiências históricas, vivenciadas concretamente.

Não se trata apenas de um regime político: a democracia é uma forma de organização da sociedade, de convivência harmoniosa de múltiplos centros de poder e decisão.

Democracia é poder compartilhado, que não é sinônimo de igualitarismo, mas que não subsiste nas grandes iniquidades.

Montesquieu dizia: "A democracia deve evitar dois excessos: o espírito de desigualdade, que conduz ao governo de um só; e o espírito de igualdade extrema, que conduz ao despotismo de um só."

Há, na verdade, uma tensão oculta no slogan que, desde 1789, associa igualdade e liberdade. Tocqueville a percebeu claramente ao afirmar: "O céu não está mais distante da Terra do que o espírito de liberdade do espírito de extrema igualdade."

Impor a igualdade equivale a privar a liberdade. Garantir a liberdade equivale a reconhecer a desigualdade.

A sabedoria política do lema da Revolução Francesa está em buscar diluir a contradição latente entre liberdade e igualdade pelo sentimento da fraternidade. Em conjugá-las pela solidariedade.

Governar democraticamente é exercer controles sociais fundados no consentimento. As elei-

ções conferem ao governante legitimidade apenas formal: a legitimidade substantiva cimenta-se no dia-a-dia das decisões consentâneas com as aspirações e os interesses coletivos. Consagra-se na sua execução. É conquista de cada momento.

O controle do Estado pela sociedade equivale a um julgamento político de seus dirigentes: de sua capacidade de captar os anseios sociais e, no dizer de Raymundo Aron, de sua eficácia e habilidade em atendê-los, mediante as ações de governo.

Não basta, assim, aos que exercem as funções de Estado, estabelecer objetivos governamentais desejados pela sociedade: é preciso que esses objetivos sejam alcançados.

A relação entre as decisões de governo e seu cumprimento está no núcleo da questão da legitimidade da ação política. Uma decisão em si, importante, desejada, legal, pouco nos diz de sua efetividade, que só se manifesta quando se desenha, objetivamente, a cadeia de ações que cria a possibilidade concreta de seu objetivo.

Para ser legítima, a ação política, além de desejada socialmente, deve ser, portanto, viável, isto é, compatível com os meios disponíveis, postos à disposição do Estado pela coletividade.

Os limites do Estado definem-se pelos meios de que ele dispõe. É de exigir-se do governante o uso judicioso dos recursos que movimenta, ou seja, economia de meios. Já se disse — é bom que se repita: governar é administrar a escassez. É um penoso raciocínio de recursos, sempre insuficientes para atender a tantas e tão prementes necessidades. Mas a sociedade não pode cobrar do Estado o que ele dela não recebe.

A legitimidade formal das ações de governo é sua conformidade à lei. A legitimidade substantiva envolve o bom uso dos recursos públicos, bom uso, senso significando, ao mesmo tempo, o seu emprego socialmente desejado, tecnicamente factível e economicamente eficiente. A legitimidade substantiva, em suma, mede-se na escala dos resultados.

O controle social do Estado, próprio das democracias, é complexo e multifórmico mecanismo de autoregulação das ações políticas.

A dimensão do Estado moderno, suas variadas interfaces, a tendência, observada em todo mundo, para o gigantismo, revelada, mais intensamente, na hipertrofia do Executivo, tornam os mecanismos de controle essenciais à gestão política democrática.

O chamado controle interno é etapa fundamental do planejamento das ações governamentais. É o acompanhamento, físico e financeiro; a avaliação, de meios e de resultados; a retroalimentação do processo decisório e de sua execução. É a consciência do planejamento, que o capacita a conviver com as incertezas inerentes ao futuro. O controle interno é exercido pelo Poder Executivo — ou, mais amplamente, pela Administração Pública — nos seus vários níveis de competência, pelos diversos patamares de desconcentração e de descentralização em que ela se organiza.

O controle externo — a finalidade deste Tribunal — é, na verdade, interno ao Estado, dando externo apenas em relação a suas instâncias executivas. O controle externo ao Estado é o sobre ele praticado pela sociedade, que o instituiu, definindo-lhe as finalidades, estabelecendo suas competências, traçando-lhe o contorno, proven-

do seus recursos. Este último — o controle social do Estado — é de natureza poliárquica e se exerce sobre todos os seus Poderes, inclusive sobre este Tribunal. Suas armas são as eleições e outras formas de manifestação da opinião pública, a re-fletirem o modo como o povo, enquanto corpo político originário, vê, pensa, sente, julga seus governantes.

O controle externo à Administração Pública — e não apenas ao Poder Executivo: também à ação administrativa dos Poderes Legislativo e Judiciário — está, sabemos todos, a cargo do Congresso Nacional, do qual este Tribunal é uma espécie de irmão gêmeo.

Não se trata de controle dos fins do Estado: suas finalidades estão contidas no ordenamento jurídico que o instaura, em particular na Constituição. Tampouco é controle de objetivos: as políticas governamentais, propostas pelo Poder Executivo, aprecia-as o Congresso Nacional, ao sancionar os planos, programas, projetos, atividades, orçamentos públicos.

É, contudo, mais do que um controle puramente de meios.

O que se aprecia, prévia, subsidiariamente à manifestação congressional, é a execução das políticas governamentais e seus resultados. A consistência entre os meios e os objetivos. O uso dos recursos públicos. A legalidade, a normalidade das ações administrativas. Sua eficiência, eficácia, efetividade. O grau de alcance dos objetivos estabelecidos no planejamento do governo.

Não se concebem os meios independentemente dos fins. Mas os fins não acontecem sem adequada provisão de meios. O controle externo não pode, portanto, prescindir da análise dos objetivos da ação governamental, de sua viabilidade e de sua compatibilidade interna. Esse exame, inclusive, é útil para esclarecer o sentido dos meios. Serve para justificar a escolha dos caminhos adotados na execução do planejamento. Em outras palavras o que nesta Casa se aprecia é a estratégia de governo, a execução das ações governamentais planejadas. É a administração pública em ação.

V

Rui Barbosa captou, com maestria, a natureza peculiar desta venerável Corte de Contas: "corpo de magistratura intermediária à Administração e à Legislação." Entidade constitucional auxiliar do Congresso Nacional e, como tal, integrante do Poder Legislativo. No dizer de Pontes de Miranda o Tribunal de Contas da União, "no plano material, é o corpo judiciário; no formal, corpo auxiliar do Congresso Nacional." Órgão de fiscalização financeira e orçamentária — e também operacional e patrimonial — da administração pública.

A tradição constitucional brasileira, de 1891 a 1967, vai gradativamente definindo-lhe o perfil, a jurisprudência acumulada por esta Casa, precisando-lhe os delineamentos.

A Constituição, em elaboração pelo Congresso Nacional, reunido em Assembleia Nacional Constituinte, inova e amplia, muito além no texto constitucional vigente e das Constituições que lhe são anteriores, no que respeita ao controle externo. Dispõe minudentemente sobre as competências deste Tribunal, em suas funções fiscalizadoras, judicantes, punitivas, intervenientes na Administra-

ção. Institui a denúncia, por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato, perante o Tribunal, de irregularidades ou abusos na gestão da coisa pública.

São novos desafios a serem enfrentados pelo Tribunal de Contas da União. Desafios que serão certamente vencidos.

A "luz benigna" que, no dizer do Primeiro Presidente desta Corte, Manoel Francisco Correia, "alumiará o caminho" do Tribunal — a luz do patriotismo —, continua acesa e não haverá de apagar-se.

VI

A informação — a informação correta, fidedigna — é a principal matéria-prima desta Casa. Mas é preciso elaborá-la, situá-la no contexto em que se insere, processá-la, pesá-la, ponderá-la. Para que ela possa ser criteriosamente apreciada, comedidamente julgada.

T.S. Eliot, o poeta de *The Waste Land*, legou-nos estes versos precisos:

"O ciclo sem fim da idéia e da ação,
Interminável invenção, interminável experi-
mento,

Conhece o movimento, não o repouso;
O conhecimento das palavras, não o do
silêncio:

Conhecimento do verbo mas ignorância
do mundo."

"Onde está a vida perdida no viver?

"Onde está a sabedoria perdida no conhe-
cimento?

"Onde está o conhecimento que se perdeu
na informação?"

Esta é uma Casa onde mora a sabedoria. Morada do bom julgamento. Foi, é, será altiva mas serena. Vigilante porém magnânima. Respeitada porque justa.

Que Deus me guie a seguir tão assinalado exemplo!

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O nosso bravo "Homem do Cacau", o cacauicultor brasileiro, é, hoje, certamente, o mártir-símbolo da agricultura nacional, resistente e heróica, sem política, sem crédito, sem preço, sem retorno. De todos os nossos agricultores, o agricultor de cacau é, hoje, o mais sacrificado, o mais penalizado do País. Se não, vejamos: além de sofrer as consequências de todos os erros e desvios próprios e já tradicionais de tantos governos, o produtor de cacau, o cacauicultor baiano, vem sofrendo, sendo vítima do clima e do mercado. Isto é: o produtor de cacau sobrevive a dois anos seguidos de impiedosa seca que castiga o sul do Estado e, como se não bastasse, está sendo obrigado a entregar o seu produto por preço que não cobre o seu custo, nem remunera o seu trabalho. Sr. Presidente, o agricultor de cacau da Bahia está "sem produto e sem preço", uma versão rural do mote carioca: "sem pai e sem mãe". Quando o cacauicultor convive com preços baixos, mas, pelo menos, tem cacau para vender,

o mal é menor. Porém, quando, além do preço baixo, as roças não apresentam uma produtividade razoável e regular — em função das seguintes estiagens — a atividade torna-se de grande risco ou gravosa. Quando se tem cacau, pelo menos, ganha-se "em escala", isto é, o câmbio, acompanhando a inflação, pode cobrir os custos de produção. Mas quando se está sem preço e sem cacau, a situação é trágica, o momento infeliz.

E como reagir? O que fazer numa realidade tão desfavorável? O que o Brasil pode fazer para tornar que o clima do sul da Bahia volte à sua tipicidade, ou o que o Governo brasileiro pode fazer contra um mercado instável, nervoso e perverso para o agricultor de cacau do País? Sr. Presidente, quanto ao mercado internacional, nada; a curto prazo, parece que quase nada pode ser feito. Os Acordos Internacionais do Cacau, firmados desde 1972, entre produtores e consumidores, com seus mecanismos de estabilização de preços, já provaram sua ineficácia. A retirada de cacau do mercado nas depressões de preços, a sua compra para compor o famigerado "estoque regulador", nos períodos cíclicos de grandes baixas de preço, tem se mostrado medida inócua que só onera os países produtores, todos pobres e dependentes, e não consegue elevar as cotações do produto nas bolsas internacionais, nem ao menos aliviar a dor dos produtores. E, por quê, Sr. Presidente? Fundamentalmente, uma causa já crônica, porque há dez anos a produção mundial tem sido maior que o consumo. A produção mundial da safra que começou em 1º de outubro passado e termina no próximo 30 de setembro deve chegar a 2 milhões 106 mil toneladas — 40 por cento a mais do que o consumo real. As 250 mil toneladas do Estoque Regulador, do Acordo Internacional do Cacau, e mais 463 mil toneladas de estoques privados não têm sido suficientes para evitar a baixa dos preços. São 713 mil toneladas de cacau estocadas, de produto altamente perecível, que não conseguem fundamentar a famosa lei da oferta e da procura. Ainda mais quando esses estoques equivalem a quase 5 meses de auto-suficiência de moagens, isto é, a grande parte desses estoques se encontra em mãos dos consumidores, que estão devidamente abastecidos, sem necessidade de recorrer avidamente aos procuradores ou às bolsas de mercadorias para comprar. O Estoque Regulador do Acordo Internacional tem se mostrado inócua porque a faixa de preços que permite a intervenção da Organização é irreal, muito pequena, mediana e distante dos extremos correspondentes às depressões e aos piques de preços do mercado. A compra de cacau pela organização tem se mostrado apenas um exercício altamente dispendioso, especialmente para os produtores brasileiros e africanos, sem nenhum resultado. Mais de 20 por cento do orçamento da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira — Ceplac, estão, todos os anos, inexoravelmente comprometidos com o Fundo do Estoque Regulador do Acordo. Os recursos oriundos do Imposto de Exportação (antiga taxa de retenção) pago pelos produtores, que desde 1983 não retomam integralmente à Ceplac, como no passado, pois agora integram o Orçamento da União, esses recursos, Sr. Presidente, boa parcela deles está sustentando um instrumento ineficaz, sem serventia aos interesses dos

agricultores. Junte-se a esse "saco sem fundo" as viagens das delegações brasileiras às intermináveis reuniões do Acordo, que nada concluem ou resolvem, onde discute-se onde será a próxima reunião. Todas essas despesas, Sr. Presidente, as contribuições ao Fundo do Estoque Regulador e os altíssimos custos dessas viagens são pagas em dólares, com dinheiro do agricultor de cacau e do contribuinte brasileiro.

O contínuo aumento da produção mundial parece um dado implacável. Este ano, apesar das quebras de safras baianas — temporária e principal — que representam cerca de 90 por cento da produção nacional, o Brasil deverá produzir 426 mil toneladas, e os nossos concorrentes africanos irão colher uma grande safra: a Costa do Marfim, primeiro produtor mundial, que deve mais de 30 milhões de dólares ao Acordo, e é contumaz transgressor de suas normas, jogará no mercado 630 mil toneladas de cacau. E o pior, Sr. Presidente: a Malásia, a estável e progressista ex-colônia britânica, que há dez anos não colhia um fruto de cacau, que não faz parte do Acordo internacional, produzirá neste ano 190 mil toneladas de cacau.

A Malásia já é o terceiro produtor de cacau do mundo, ficando apenas atrás do Brasil e da Costa do Marfim, e ultrapassando grandes produtores africanos, como Gana, Nigéria e Camarões. É o cacau saturando um mercado competitivo, especulativo, onde a única arma dos produtores é um produto bastante sensível e perecível, hoje farto e barato no mercado. Atualmente, no sul da Bahia, um quilo de feijão, de arroz ou de café custa mais do que um quilo de cacau, uma agricultura de altos custos e de grande risco.

Sr. Presidente, essa realidade, cruel para os produtores brasileiros, vem sepultar, definitivamente, a velha tese expansionista e irresponsável, segundo a qual devemos produzir cada vez mais, "pois nunca ficou uma amêndoa de cacau nos portos brasileiros: os estrangeiros compram tudo". Mas, Sr. Presidente, eles compram tudo, sim, mas a preço vil, a preço baixo, consequência de um mercado super abastecido: compram tudo "a dois mil réis", como se diz no sul da Bahia. Outra falácia: "é melhor ter crise por ter cacau, do que ter crise por não ter cacau". Seria como dizer: "é melhor morrer com câncer, sabendo da doença, do que ter a certeza da morte, sem saber da doença". É a diferença entre o cadáver e o defunto.

Sr. Presidente, a formação de cartel pelos produtores é outra balela. Se os produtores de petróleo, um produto não perecível, que está em segurança no subsolo, não conseguem se entender, ou, quando conseguem, os mecanismos de acordo para elevar preços não funcionam, imaginemos os países pobres, endividados, sul-americanos, africanos e asiáticos, que dependem dos consumidores, que dependem de um produto (perecível e sem mercados internos) na sua pauta de exportações, numa tentativa suicida como esta! Sistema de cotas seria outra estratégia ingênua, natimorta pelas mesmas razões, inerentes aos perfis econômicos dos produtores e inviável pelas características e condições do mercado internacional.

Sr. Presidente, dois anos de seca e preços baixos — esses os algozes do produtor de cacau da Bahia. Em novembro do ano passado, um cálculo não muito rigoroso informava que, so-

mente nas safras 86-87 e 87-88, o agricultor de cacau da Bahia já tinha acumulado perdas globais de Cz\$ 11,4 bilhões, isto em valores de novembro de 1987. Quais, então, eram as causas? 1ª) inadequada política cambial aplicada na época do Plano Cruzado; 2ª) devolução da correção monetária em valores nominais e não em valores reais, resultado da prorrogação do pagamento do penhor agrícola da safra 86-87; 3ª) frustração da safra 87-88, uma quebra de 1,7 milhões de sacas de cacau, uma perda de Cz\$ 7,7 bilhões com as estiagens prolongadas, a preços de novembro; e 4ª) burocratização e consagração do casuísmo na prorrogação do penhor agrícola da safra 87-88. Sr. Presidente, "pelo andar da carruagem", a preços de hoje, as perdas do produtor de cacau da Bahia, em decorrência da seca, do baixo preço internacional e dos equívocos do Governo, devem estar em torno de Cz\$ 15 bilhões. Depois de sofrer durante o insidioso Plano Cruzado, quando o câmbio esteve irrealisticamente congelado e os custos aceleradamente aquecidos, a incerteza, a insegurança, a desesperança instalaram-se definitivamente nas fazendas de cacau do sul da Bahia: apenas 50% dos cacauicultores procuraram os bancos para contratarem créditos, o penhor agrícola relativo ao custeio da safra 87-88. É a fotografia da desconfiança.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, quais seriam as saídas para a crise que asfixia o produtor de cacau da Bahia? Acreditamos que ela não está no plenário da Organização Mundial de Cacau, não há por que se insistir em firmar acordos inócuos e compor estoques reguladores que nada influem nos preços internacionais. Pelo contrário, as quedas das cotações têm se repetido e sido a rotina nos últimos anos. Os providenciais "estoques de retenção" constituídos pelos países produtores também têm se mostrado ineficazes. O Governo brasileiro deve sentar à mesa com os outros produtores para discutir seriamente essas perdas para a realidade do mercado; analisar comportamento e partir para outras alternativas, administráveis, compostas de elementos próprios e próximos à produção, ou alcançáveis pelos produtores, que busquem a estabilidade do mercado, a sua fluência espontânea, sem inventar mecanismos caros e artificiais que já provaram sua inutilidade e só colaboraram para agravar tensões e favorecer os consumidores.

Sr. Presidente, o Brasil precisa repensar sua política de produção, estabelecer um programa a médio e longo prazos de produção de cacau; fixar princípios, objetivos, diretrizes, metas-partes de uma política realística para o setor; buscar os novos mercados potenciais da China (1 bilhão e 200 milhões de consumidores), Japão e Austrália; conquistar antigos mercados europeus, como o suíço, o inglês, o francês e o alemão ocidental, grandes fabricantes de chocolate, tradicionalmente abastecidos pelos africanos. Para isto é preciso realizar uma política bem planejada e agressiva de publicidade e marketing, com participação em feiras, exposições e outros eventos de promoção internacional. Pelo que se sabe, a única ação oficial do Brasil nessa área foi em 1985, quando o Governo federal participou da Semana Verde de Berlim Ocidental, a maior feira do setor primário do mundo, e um excelente trabalho de relações públicas, de publicidade, de comunicação social, de promoção do nosso cacau foi realizado. A his-

tória, sugestões e conclusões desse trabalho foram todas registradas em amplo e detalhado relatório, mas, parece, como é comum neste país, não foi lido, considerado, discutido, divulgado e, naturalmente, virou arquivo morto na CEPLAC.

Além do prestigioso "Cacau Bahia", o Brasil ainda tem a vantagem sobre seus concorrentes de oferecer ao mercado o "Cacau Amazônico", de propriedades e características semelhantes ao cacau africano. O Brasil precisa penetrar definitivamente no Mercado Comum Europeu, integrado por grandes consumidores de cacau, que, por tradição ou desconhecimento do nosso produto, compram quase toda a produção africana. Portugal, porta de entrada da Europa, o mais novo membro desse poderoso e próspero mercado, já se colocou à disposição do Brasil para encaminhar intenções e dar chancelas a essas ações junto a outros parceiros. Tornamos conhecimento de que existe uma idéia brasileira de se construir uma unidade armazenadora, talvez até uma indústria de moagem associada luso-brasileira, em Portugal, como ponto de apoio e de partida para o Brasil conquistar segmentos do Mercado Comum Europeu. Acreditamos que essa idéia não deva ser abandonada, mas discutida pelas autoridades brasileiras e todos os segmentos da economia do cacau. Por outro lado, não existe "demanda reprimida", mas "possibilidades de demanda", faixas a serem informadas e estimuladas para o consumo do cacau brasileiro.

O chocolate é o principal derivado do cacau, mas não é o único. Outros produtos podem e devem ser incentivados visando não apenas ao mercado interno mas também à exportação. A geléia de cacau, por exemplo, um precioso alimento, rico em proteínas e calorias, já provou a sua viabilidade técnica, industrial e econômica, de ser fabricada nas regiões produtoras, a baixo custo. Ela pode ser obtida do mel do cacau (o suco da polpa de fruta) ou da casca dos frutos. No Brasil, noventa por cento de todo o mel extraído do cacau numa das fases de beneficiamento não é aproveitado. São milhares e milhares de litros de um alimento riquíssimo que poderia servir de base para a fabricação da geléia, doces, bebidas, pectinas, ácido cítrico, álcool, vinagre e diversos açúcares, jogados nas valas das roças. Igualmente, milhares de toneladas da casca dos frutos — o chamado "casqueiro" do cacau — são abandonadas nas roças, servindo de hospedeiro para fungos que atacam as plantações, ao invés de se destinarem à fabricação da geléia, aproveitadas como adubo orgânico, ração bovina, reprodução de celulose, gomas, substâncias pectinosas, biofertilizantes e biogás. A grande atração brasileira na Semana Verde de Berlim, em 1985, foi a geléia de cacau, que fascinou e interessou muito aos industriais, autoridades e consumidores europeus em geral. Uma política de incentivos para os derivados do cacau deveria ser implementada no sul da Bahia, norte do Espírito Santo e Amazônia.

A expansão do mercado interno, que diminuirá a oferta ao mercado internacional, é outra alternativa viável, sempre prometida e adiada pelo Governo e pelos industriais do cacau e do chocolate. Neste sentido, estamos representando Projeto de Lei que inclui o "cacau em pó", (que misturado ao leite e açúcar resulta no chocolate líquido)

na merenda escolar de 25 milhões de crianças, estendendo também esse alimento fantástico às unidades militares e aos programas sociais da União. O cacauzeiro é uma planta brasileira, o Brasil é o segundo maior produtor de cacau do mundo, possui a maior indústria de cacau, tem condições de fabricar um chocolate de qualidade a preço acessível para a maioria da população, adaptado ao clima e às diversas culturas do País, e, no entanto, nosso País não aparece numa lista dos trinta maiores consumidores *per capita* desse alimento completo, considerado "o mais bem balanceado que existe". A maioria dos brasileiros não consome o chocolate, e cada brasileiro que conhece o alimento consome menos de 900 gramas por ano. A vigência dessa lei elevará o consumo interno de 10 mil para 80 mil toneladas.

Por fim, Sr. Presidente, perguntamos: quando é que as autoridades econômicas e financeiras deste País vão compreender que o cacau é um produto diferente da soja e do café; que o cacau não é cenoura nem alface; que o cacau é um cultivo perene específico, de ciclo peculiar, uma agricultura singular, exigentíssima, que requer alto investimento, custeio ininterrupto e farta mão-de-obra artesanal; que a sua comercialização, industrialização e exportação têm regras centenárias próprias, peculiares, que não podem ser confundidas, vistas ou colocadas, "por aproximação ou analogia", junto a políticas dirigidas a outros produtos. O cacau precisa de tratamento digno, linhas de crédito específicas, financiamentos para investimento e custeio específicos e diferenciados para a Bahia, o Espírito Santo e a Amazônia, regiões de realidades e com calendários agrícolas diversos.

Sr. Presidente, a outrora mais rentável e estável agricultura, que somente nos últimos dez anos faz ingressar no País mais de 7 bilhões de dólares em divisas, uma agricultura que sustenta uma centena e meia de municípios e da qual vivem cerca de 2 milhões de pessoas, merece o respeito do Governo e a atenção das autoridades. O cacau não pode se envergonhar da terra onde nasceu e vicejou. Os agricultores de cacau, na condição de cidadãos brasileiros, e agentes da produção, geradores e multiplicadores de riquezas, não devem continuar a ser tratados como um quisto ou uma exceção na economia brasileira, mas uma legião de trabalhadores com direitos e deveres, honrados pelo trabalho e orgulhosos do seu passado, da sua fé e da sua luta. Esperamos que o Governo federal desperte para os problemas dos cacauicultores baianos, saiba ouvi-los e procure, junto com eles, as soluções justas. A CEPLAC, um patrimônio do produtor de cacau, que a sustenta, precisa retomar a sua trajetória de eficiência e eficácia, institucionalizar-se, responder a este tempo e às clientelas que justificam a sua existência.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PFL — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Já tive oportunidade de registrar, neste Casa, a grande revolução ocorrida nas comunicações brasileiras, destacando, naquele momento, entre

outras coisas, a necessidade de se preservarem na íntegra as condições que garantiram tão expressivo desenvolvimento.

Preocupava-me, então, a questão dos investimentos setoriais, sujeitos por anos sucessivos a desconfortável redução, condição que fatalmente abria perspectivas à eclosão de severa crise, crise que iria desgastar um setor cujo desempenho era motivo de orgulho para toda a população brasileira.

Enfatizei, inclusive, que num país em desenvolvimento, com as potencialidades do nosso, é mister realizar investimentos sólidos em áreas capazes de gerar condições que resgatem as principais metas de progresso, expansão social e bem-estar econômico.

Destarte, deixei claro que o estabelecimento de prioridades justas e adequadas na aplicação desse recursos passa à ser o ponto nevrálgico da questão, a merecer judiciosa avaliação do administrador.

Três anos são passados desde que o Ministro Antônio Carlos Magalhães assumiu o Ministério das Comunicações, e é de inteira justiça ressaltar, nesta casa, que, face aos resultados alcançados neste período, a pasta conta com um administrador eficiente e lúcido à frente dos seus destinos.

A confirmar isto, vale efetuar breve retrospecto, só assim torna-se possível uma correta avaliação dos resultados obtidos na atual gestão.

Lembro bem que, ao assumir o Ministério, seu atual titular, sem desmerecer os antecessores, verificou que, para atender às metas de desenvolvimento do país, para cuja conquista as telecomunicações são instrumento indispensável, era necessário maior empenho em programas de trabalho que assegurassem amplo atendimento a todas as camadas da população, razão que o levou a priorizar projetos de cunho social.

Programas foram intensificados com vistas a interiorização e popularização dos serviços, ao mesmo tempo em que — visando ao futuro — acelerou-se o processo de informatização setorial.

Estímulo crescente foi dado ao desenvolvimento de capacitação tecnológica, a par de permanente apoio à consolidação e expansão de um parque industrial de comunicações.

Cuidado igual foi dispensado à preservação saúde econômico-financeira das empresas operadoras.

Note-se que elas, sabiamente, foram estruturadas para viver de sua receita operacional, e o sistema tarifário inicialmente implantado baseou-se em tal pressuposto.

No entanto, reajustes tarifários seguidamente concedidos abaixo dos níveis de inflação; determinaram evidente degradação.

Tal fato, associado à já citada limitação imposta, por vários anos, aos investimentos setoriais, mantidos em tetos incompatíveis com as necessidades de expansão, criaram um panorama efetivamente adverso à gestão que se iniciava.

Louve-se, pois, a superação de tais empecilhos conquistada a crédito aos esforços desenvolvidos pela presente administração.

Os limites de investimento para o próximo quinquênio foram substancialmente ampliados e, simultaneamente, vem sendo recuperado um perfil tarifário condizente com as necessidades setoriais.

Convém assinalar que o desenvolvimento pleno de um projeto de telecomunicações, do planejamento à ativação do sistema, demanda, na melhor das hipóteses, trinta meses.

O congestionamento que começou a eclodir nos grandes centros, em 1985, foi consequência de contenções anteriores, impondo — de imediato — a aceleração de programas de descongestionamento, cujos resultados já se farão sentir no corrente ano.

Graças à elevação dos tetos de investimentos, serão implantados 4 milhões de terminais até 1991, número bastante expressivo, embora ainda insuficiente para atender às necessidades crescentes que se esboçam.

O acesso aos relatórios de administração das empresas que enfeixam as atividades do ministério — à Telebrás e a ECT, — revela que o setor de comunicações do país conta com empresas rentáveis, administradas com firmeza e criatividade e que dispensam quaisquer subsídios governamentais.

Trago a esta casa resultados bastante relevantes, atingidos nos últimos três anos.

Assim, na área de telecomunicações:

1) Ampliou-se a densidade telefônica de 8,4 telefones por 100 habitantes para 9,4 prevendo-se chegar ao ano 2.000 com 13,3 telefones para 100 habitantes;

2) Implantaram-se 1.130.000 novos terminais telefônicos, dos quais 240.000 em tecnologia digital, e contratou-se — até dezembro de 1987 — a implantação de 2.281.000 novos terminais, dos quais 1.421.000 em tecnologia digital;

3) Estenderam-se serviços telefônicos a mais 2.739 localidades, no programa de interiorização, e os terminais especificamente rurais evoluíram no período de 63.000 para 116.000;

4) No programa de popularização, o número de telefones cresceu de 92,4 para 180,1 mil;

5) Implantaram-se serviços de DDD e DDI em mais 450 localidades;

6) Introduziram-se mais 28.835 terminais na rede telex;

7) Em comunicação de dados, ampliou-se o serviço RENPAC (Rede Nacional por Comutação em Pacotes) em 1.678 portas instaladas (Crescimento de 194,2%) e aumentou-se em 163,3% o número de terminações instaladas no serviço transdata, ora dispondo já de 15.769 terminações;

8) O tráfego local cresceu a uma média anual de 8%, o interurbano 18% e o internacional 15,4%.

Na Área postal igual esforço foi despendido, como se enumera:

1) Desde 1986, todos os municípios do país, passaram a contar com atendimento postal;

2) Foram criadas 3.227 unidades a nível urbano e 4.702 postos de correio rural;

3) Foi estendido o serviço telegráfico a mais 356 agências;

4) Implantaram-se 21,7 unidades por dia;

5) Foram instaladas 57 novos centros de distribuição domiciliar;

6) Foram criados 8.624 empregos na área operacional, sendo 4.226 de carteiros;

7) Implantou-se a rede postal aérea da Amazônia;

8) Intensificou-se o emprego dos recursos da informática na área operacional.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o atual estágio dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, momento em que se definem os fundamentos que irão reger o futuro da economia brasileira, justifica incluir em meu pronunciamento, como possível subsídio, algumas referências sobre a política industrial sabiamente esposada pelo Ministério das Comunicações.

A preocupação em gerar localmente os produtos a serem utilizados pelo setor vem sendo constante nas sucessivas administrações do Ministério, pondo-se em vigor uma política que objetiva a fabricação no país de todos os insumos necessários ao sistema nacional de telecomunicações, por indústrias controladas por capital brasileiro; a maximização do índice de nacionalização desses insumos; e a efetiva incorporação da tecnologia de produtos e equipamentos fabricados localmente, com apoio em tecnologia externa.

Aspecto relevante nesta política sustentada pelo Ministério é a preocupação em desenvolver no país os produtos necessários ao sistema nacional de telecomunicações.

Contudo, em momento algum pensou-se em impedir a livre convivência com o capital e a tecnologia estrangeiros;

Estimulou-se, pois, a existência de "Joint-ventures", como foram de assegurar o estabelecimento de indispensável fluxo de transferência de tecnologia, ensinando a nossos técnicos permanente atualização.

As multinacionais aqui existentes no início da implantação de nosso sistema de telecomunicações foram induzidas a se associarem minoritariamente à empresas nacionais, com a condição de o poder de decisão ficar sempre com empresário brasileiro.

Desta forma, passaram ao efetivo controle de grandes empresários brasileiros industriais de grande porte que hoje, juntamente com outras aqui nascidas, garantem o suprimento do mercado setorial, eliminando praticamente a necessidade da importação de equipamentos.

Tais medidas, ao mesmo tempo em que ensinaram investimentos em moeda forte no parque industrial — dispensando indesejáveis empréstimos a juros flutuantes — vieram garantir também a aceleração da capacitação tecnológica nacional e hoje 95% dos equipamentos utilizados pelo sistema Telebrás são produzidos no país, sob concepção tecnológica nacional.

Para demonstrar a vitalidade de nosso parque, basta referir que o Brasil exporta equipamentos de telecomunicações para diversos países da América Latina, muitas vezes em pacotes envolvendo também o segmento serviços, e a pauta de exportações inclui diversos itens de tecnologia de ponta.

Vale dizer que, no período 85-88, foram abertas oportunidades comerciais no valor de 150 milhões de dólares.

Não restringir o acesso ao capital estrangeiro foi, portanto, uma sábia medida, a ser considerada pelos constituintes que sustentam posições radicais contra o investimento externo, na defesa incoerente de um modelo inviável de empresa nacional.

Note-se que o Ministério, a par de estimular o consórcio industrial, incentivou também a criação e a expansão de pequenas e médias empresas, de capital estritamente brasileiro.

Louve-se, também, o discernimento do Ministério em paralelamente estimular a pesquisa e o desenvolvimento em centro de grande eficiência, o CPQD da Telebrás.

Dos trabalhos nele realizados, já resulta contribuição expressiva à nossa indústria como é o caso de modernas centrais digitais, das fibras ópticas, de estações terrenas para satélites, e do telefone de tecla modelo brasileiro.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, este é o panorama atual das comunicações brasileiras. Preservá-lo em sua integridade é dever inquestionável de todos nós.

Entendo que a atuação do Ministério das Comunicações é um exemplo a ser seguido por toda a estrutura estatal.

Reconheço que o Governo Federal vem-se empenhando fundo na adoção de medidas antiinflacionárias, muitas vezes amargas, mas justificáveis em sua essência.

No entanto, acho que tais medidas não devem abrigar teses generalistas, que estendam, as empresas economicamente rentáveis, o mesmo tratamento dispensado a outras organizações, reconhecidamente deficitárias.

Entendo, portanto, que medidas como o congelamento da URV e a proibição de admissão de novos empregados, quando a necessidade o determinar, já não deveriam ter sido aplicadas às empresas do Ministério.

É justo que manifeste grande preocupação quando paira no ar a possibilidade de cercearem-se investimentos como forma de reduzir o déficit governamental.

Reduzam-se, sim, os investimentos desnecessários.

Porém, por sua comprovada eficiência e rentabilidade, as empresas do Ministério das Comunicações deve ser deferido tratamento diferencial.

Caso contrário, estaremos contribuindo para as de gradação de um setor de vital importância para o país.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aluizio Bezerra.

O SR. ALUIZIO BEZERRA (PMDB — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Dados da Organização Mundial da Saúde revelam que o Brasil continua sendo, após três anos de Nova República, da chamada "Prioridade pelo Social", um dos líderes mundiais em índice de cárie dentária. Segundo a OMS, o limite de aceitação de cárie dentária é de três dentes atacados por criança de 12 anos. No Brasil esse índice é de 6,7 dentes, ou seja, mais de 100 por cento acima do tolerável.

Essa realidade é ainda mais inaceitável quando se sabe que o Brasil, apesar da crise do modelo econômico destinado a exportar capitais e riquezas para o exterior, tem recursos; potencialidades e certo desenvolvimento econômico que possibilitariam a superação de mazelas da saúde como esta questão da cárie dentária, basta dizer que Cuba, um país que teve a oportunidade de conhecer pessoalmente; tem praticamente superado este problema. As crianças cubanas têm lindos dentes. Isso é sinal de saúde, de desenvolvimento

econômico, social. As crianças cubanas não passam fome, não andam descalças, têm escolas, não andam perambulando pelas ruas para pedir comida ou para assaltarem. Esses dados devem ser discutidos, comparados, para que se veja claramente que mesmo em países pobres, desde que se processe a transformação da sociedade, a independência em relação ao imperialismo, a elevação das condições de saúde, de vida, é plenamente possível.

No mesmo noticiário de hoje, informações da sociedade brasileira de pediatria indicam que nos próximos 5 anos, cerca de 2 milhões de crianças morrerão no Brasil por causa da fome! Tudo isso se agrava quando a linha da política econômica do governo tem sido, ao contrário do que diz a cínica propaganda, a de cortar os gastos sociais. Mesmo diante da ameaça de que 2 milhões de crianças morrerão nos próximos 8 anos, o governo continua achatando salários, investindo menos nos planos sociais e construindo obras que apenas favorecerão as grandes empreiteiras, como essa ferrovia norte-sul.

Por aí, podemos medir esse governo. Países como Cuba e Nicarágua, que não produzem uma gota de petróleo, que partiram praticamente do nada, e que foram sempre agredidos, cercados, bloqueados pelo imperialismo norte-americano, conseguem elevar o nível das condições de vida. Nicarágua, agredida por uma guerra contra o progresso da história, conseguiu alfabetizar em massa, conseguiu erradicar a paralisia infantil, conseguiu reduzir a mortalidade infantil. O Brasil que produz petróleo, tem indústrias, é um dos cinco maiores consumidores de medicamentos do mundo, não consegue alfabetizar, não consegue tirar milhões de brasileiros das favelas, onde vivem como se não fossem seres humanos!

Portanto, Senhor Presidente, Senhores Constituintes, quando se aproxima a data internacional dos trabalhadores, o primeiro de maio, devemos ratificar e gritar a bom som, que o mundo caminha para o socialismo e que as conquistas dos trabalhadores do mundo, como o são a Cuba socialista e a Nicarágua sandinista, produzem o progresso social, cultural, a elevação das relações humanas. Enquanto isso, no Brasil onde política econômica é contra o Trabalhador, esse progresso não chega nunca. Dados do próprio IBGE acabam de apontar um crescimento do número de desempregados no Brasil. Já está o "tudo pelo social" do Presidente Sarney. O Presidente que se diz escritor, mas onde o seu povo cada dia lê menos, onde as crianças trocam as escolas pela criminalidade e onde a cultura é absolutamente inacessível ao povo, que é obrigado a viver na escuridão da ignorância!

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Ignácio Ferreira.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PMDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O orçamento do Governo do Estado do Espírito Santo para o exercício de 1989 estará fortemente impregnado pela participação popular. Através de um programa intensivo de consultas que se iniciará em maio vindouro, a população (lideranças comunitárias, empresariais, religiosas etc.) será ouvida pelo Governo do Estado, muni-

cípio por município, sobre suas necessidades, apontando as prioridades, cujo atendimento ficará configurado na proposta orçamentária a ser encaminhada à Assembleia Legislativa.

Anúncio oficial sobre as diretrizes do governador Max Mauro foi há dias feito pelo titular da Coordenação do Planejamento estadual, secretário Albuino Cunha Azeredo, durante pronunciamento que levou ao I Congresso da Associação de Prefeitos e Vereadores do Estado do Espírito Santo (APROVES), de cuja sessão solene de encerramento participei, no dia 16 último (sábado) na qualidade de palestrante, relatando as conquistas do municipalismo no processo constituinte.

Esta é a primeira vez que a população capixaba será ouvida, em processo de discussão aberta, da elaboração da proposta orçamentária — cumprindo-se desta forma a promessa feita no pleito eleitoral de 1986 pelas forças progressistas do PMDB no Espírito Santo, a qual não se realizou no decurso deste ano por absoluta falta de condições favoráveis, por decorrência da formidável crise recessiva que se instalou no País.

Muito se tem falado sobre participação popular na administração pública, sempre apontando-se manifestações ocasionais de mobilização comunitária a nível de município. Desta feita, no entanto, a idéia se reveste de pragmatismo e, portanto, de maior objetividade, na medida em que a resposta governamental às reivindicações populares será concretizada no orçamento público e, por conseguinte, na prática.

Adota-se, com a iniciativa, o princípio da co-gestão das obras e dos serviços públicos num pacto definido entre governo e sociedade, num sistema de ampla transparência dos atos político-administrativos, os quais estarão expostos, no Espírito Santo, à fiscalização do povo.

Na série de encontros microrregionais que promoverá a partir de maio, o Governo do Estado — atentando notoriamente para a recessão econômica e a consequente crise das finanças públicas — procurará associar-se às municipalidades nos investimentos de programas especificamente semelhantes, objetivando aí a racionalização dos custos e melhores índices de produtividade.

Ao trazer esta notícia ao conhecimento de V. Ex^a, desejo congratular-me com o povo espírito-santense pela decisão do governador Max Mauro, integrando-me desde logo aos esforços que de parte a parte venham a se manifestar com vistas ao êxito da participação popular no programa de Governo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, trago ao conhecimento da Casa outro assunto.

Apoiado em acordos de cooperação técnica e financeira com as maiores empresas sediadas em território capixaba, o Governo do Estado do Espírito Santo dá o primeiro passo para a elaboração de seu primeiro Plano Diretor de Desenvolvimento.

Baseia-se a iniciativa no fato de que o processo de expansão por que passou o Estado nas últimas décadas alterou profundamente tanto o seu perfil econômico quanto as características sociais da população, daí decorrendo a necessidade de análise e projeção de tendências e, conseqüentemente, de planejamento dos investimentos públicos a longo prazo.

O primeiro desses acordos acaba de ser concretizado na assinatura de convênio entre o Governo do Estado e a Companhia Vale do Rio Doce, empresa cujas atividades têm grande abrangência socio-econômica na vida capixaba, a qual participará com recursos humanos e financeiros no valor estipulado de 31.700 OTN.

Outras empresas de grande porte instaladas no Estado, como a Cia. Siderúrgica de Tubarão (CST) e a Aracruz Celulose S.A., entre outras, já estão sendo abordadas pelo Governo do Estado como o mesmo objetivo — assim como o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), de que se espera estreita colaboração, mediante a elaboração de cenários para o desenvolvimento, orientação de prioridades e orientação sobre as linhas de financiamento disponíveis.

Devo assinalar, Sr. Presidente, que o Estado do Espírito Santo recebeu nas três últimas décadas, em face de sua privilegiada posição geográfica na costa atlântica, consideráveis investimentos, principalmente nos setores portuário, químico e siderúrgico, sem que, contudo, a tais investimentos tenham correspondido aplicações em infra-estrutura social, rodoviária e urbana, cuja demanda não pôde até hoje ser atendida pelas administrações estadual e municipais.

A consciência dessas distorções e da impossibilidade de atendê-las é que está levando a administração do governador Max Mauro, com o apoio das lideranças políticas, empresariais e comunitárias mais lúcidas, a se mobilizar no sentido de resgatar, no possível, os níveis de qualidade de vida da população capixaba há algum tempo suprimidos.

Alimentando, assim, a expectativa de que as grandes empresas com atuação no território espírito-santense se façam parceiras desse esforço, no qual me integro formalmente, aqui expresso o justificado desejo de que, conforme está formulada a iniciativa, o Plano Diretor de Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo seja uma realidade dentro dos próximos doze meses.

Tenho dito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Aragão.

O SR. RONALDO ARAGÃO (PMDB — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Através do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, o Governo Federal regulamentou a zona franca de Manaus e garantiu isenção de impostos apenas às mercadorias destinadas aos comerciantes e aos industriais, condicionando ainda assim o benefício à concessão de crédito fiscal pelo Estado.

Quando da regulamentação do referido decreto-lei, estendeu-se essa isenção a todas as aquisições efetuadas por pessoas jurídicas, contrariando-se, assim, frontalmente o espírito do decreto e prejudicando, sensivelmente, o comércio local, pois permite que os consumidores adquiram os produtos industriais diretamente de outros estados, com uma carga fiscal bem mais suave.

Não se pode admitir que o regulamento contrarie o decreto-lei e desse modo impõe-se a revisão desse regulamento, de maneira que a inser-

ção prevaleça apenas em relação às mercadorias destinadas à comercialização ou industrialização em Rondônia, restabelecendo-se, em sua plenitude, o Decreto-Lei nº 288/67.

A prevalecer os critérios atualmente adotados, Rondônia, não terá jamais condições de instalar o seu parque industrial, em virtude das facilidades fiscais oferecidas aos produtos industrializados em outras regiões do País. Estaremos sempre condenados a ser exportadores de matéria-prima para os estados vizinhos e importadores de produtos industrializados.

O Estado de Rondônia possui potencialidades que precisam ser desenvolvidas, mas não podemos fazê-lo por estarmos amarrados a uma interpretação distorcida e injusta de um instrumento legal, que nos está manietando economicamente e inibindo o nosso crescimento.

Precisamos, urgentemente, implantar indústrias que possam utilizar a nossa madeira, com uma política racional de desmatamento e assim fixando definitivamente o empresário na região. A atual política fiscal, em relação ao meu estado, desestimula essa fixação definitiva, pois lhe oferece condições economicamente desfavoráveis em relação aos empresários estabelecidos em outras regiões.

A intenção do decreto-lei foi incentivar as operações entre comerciantes e industriais de outros Estados e aqueles localizados na zona franca e esse objetivo não está sendo alcançado.

Recentemente, o assunto foi tema de estudos pela COTEPE, órgão de assessoramento do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ) que concluiu que o decreto regulamentador deu margem a que empresas não industriais e não comerciais, em geral voltadas à prestação de serviços, fossem indevidamente aquinhoadas pelos favores fiscais, em detrimento das empresas de Rondônia.

A SUFRAMA tentou contestar esse parecer, mas não apresentou argumentos convincentes que pudessem rebater o posicionamento da COTEPE.

Sustenta a Suframa ser impossível identificar-se a destinação da mercadoria, quando remetida para pessoa jurídica. Esse argumento, no entanto, não nos convence, porque os administradores tributários do ICM de há muito se acostumaram a lidar com tais questões, em razão da sistemática de cobrança desse imposto nas operações interestaduais, por causa dos critérios de aplicação das respectivas alíquotas, diferenciadas conforme a mercadoria se destine a uso e consumo do próprio adquirente ou à comercialização ou à industrialização.

Assim sendo, desde a implantação de diferentes alíquotas do imposto, os estados aprenderam a conviver com a problemática da destinação fiscal das mercadorias, nas operações interestaduais, adquirindo plena experiência para administrá-la convenientemente.

Não haveria, por conseguinte, dificuldade maior em se controlar as remessas para a Amazônia Ocidental, dando-se tratamento diferenciado às operações que destinassem mercadorias ao consumidor final, seja ele pessoa física ou jurídica.

Apesar de toda essa fundamentação da Cotepe prevaleceu a opinião da Suframa, contra tudo e contra todos, em detrimento do controle mais eficaz dos impostos e em detrimento do desenvolvimento de Rondônia.

Sr. Presidente,
Srs. Senadores,

Diante de tudo isto, o Estado de Rondônia reivindica uma revisão urgente na legislação complementar, modificando-se a regulamentação do Decreto nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, e, restabelecendo-se o império da lei, de tal sorte que a isenção se restrinja às operações que destinarem mercadorias para comercialização ou industrialização por parte de contribuintes localizados na Zona Franca de Manaus e regiões equiparadas.

Caso nos seja negado esse direito, seremos obrigados a nos proteger contra a exploração indiscriminada das nossas riquezas, adotando medidas extremas que declarem a ilegalidade do regulamento citado ou alterem a concessão do crédito presumido, revogando-se ou limitando-se aos produtos que nos interessem, com o que estará, automaticamente, revogando o benefício fiscal na origem, tendo em vista que o artigo 49, do Decreto-lei nº 288/67, nos garante esse direito, na medida em que condiciona a vigência do incentivo fiscal à concessão, pelo Estado, do mencionado crédito.

Queremos que uma solução pacífica e consensual seja encontrada, mas não abriremos mão dos nossos direitos, pois está em jogo o futuro do Estado de Rondônia e da sua gente.

Faço um apelo ao Senhor Ministro da Fazenda e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República no sentido de que seja encontrada uma solução que satisfaça as partes envolvidas e que faça cumprir, fielmente, o Decreto-lei nº 288/67, o que significa garantir a Rondônia condições mínimas para viabilizar o seu desenvolvimento sócio-econômico.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mansueto de Lavor.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Eis que de repente, em afronta ao bom senso e à coerência, irrompeu na Assembleia Nacional Constituinte um surto de saudosismo autoritário, com típicas propostas políticas do período ditatorial: eleição indireta, prorrogação de mandato e extinção de partidos políticos. Sobre a eleição indireta, o Deputado Ulysses Guimarães, Presidente da Constituinte e do PMDB, já está devendo um sonoro e definitivo "não" às articulações, visando à sua eleição para a Vice-Presidência da República, indiretamente, pela Assembleia Nacional Constituinte. Não se atribua ao Doutor Ulysses a iniciativa desta medida ou a articulação em causa própria. A iniciativa formal não é, nem poderia ser sua, cabendo-a ao Deputado João Agripino, que por certo a tomou com as melhores intenções. Mas, no caso, o silêncio de Ulysses pode levar ao raciocínio de que "quem cala consente". O que seria profundamente lamentável e negativo, tanto para sua imagem histórica, como para a sobrevivência do PMDB e, ainda, para o resguardo da Assembleia Nacional Constituinte.

Se os tempos são de transição — longa e difícil, mas ainda assim transição democrática — não faz sentido essa eleição indireta, extemporânea, indigna do Poder Constituinte, porque repudiada pelo povo. Visto pelo prisma partidário, a eleição

indireta de Ulysses Guimarães para a Vice-Presidência da República seria o tiro de misericórdia no PMDB. Renegando seus princípios e prostituindo-se no Poder, a nossa ex-glória legendaria seria totalmente apedrejada no próximo encontro com o povo.

A proposta não contribui para consolidação de nossas instituições, não corresponde aos interesses nacionais, vistos na grandeza de uma perspectiva histórica e não no varejo das costuras políticas do dia-a-dia. Transformar em razões de Estado uma manobra que a rigor, só serve às investidas continuistas do Governo Sarney e às intencionalistas divisionistas contra o PMDB, seria o mesmo que preparar as exéquias do PMDB e o enterro político de 1ª classe do seu Presidente.

Para os que ainda acreditam no resgate da grandeza, será importante, na presente fase, evitar a evasão de quadros, mas, dentro dos limites do razoável, do ético, da preservação de compromissos com o povo e a Nação. Devo dizer que à prevalecer essa malsinada tese de fazer de Ulysses o Vice-Presidente indireto da República, não haverá mais qualquer argumento consistente para permanência no PMDB. Mais importante do que os arranjos de cúpula, envolvendo o Presidente da República e o Doutor Ulysses, é persistir no caminho da coerência com os compromissos assumidos em praça pública. De mais a mais, com tantos companheiros de nosso partido, já formalizei o rompimento com o Governo Sarney. Se, ao contrário, ao invés de marcar posição de independência o Presidente do nosso partido, figura dele indissociável, optar pelo estreitamento de ligações com o Governo, já então de forma irreversível, na nossa concepção, estará prestando um desserviço ao País. É preciso ter em mente que o PMDB não pode servir a dois senhores: não pode servir ao povo e ao Governo Sarney. Sobre tudo agora com o congelamento de salários extremamente corroidos e quando a CPI do Senado que investiga a corrupção nas escalas da administração federal sofre cerceamentos de toda ordem, vindos deste mesmo Governo. Isto significa que além de aspectos políticos também estão em causa preceitos éticos, diretamente ligados à probidade no trato da coisa pública.

Por todas essas razões, espero que esse episódio, essa tentação de fazer do Doutor Ulysses o Vice-Presidente biónico da República, terá o mesmo destino de um outro casuísmo posto em marcha e que, ao que tudo indica, não prosperou: a prorrogação dos mandatos municipais. Pouco importa se convém ao partido "A" e não convém ao partido "B"; se é do interesse do candidato "X" à Presidência da República e desagrada ao candidato "Y" que as eleições presidenciais se realizem simultaneamente com as municipais. Nos tempos do autoritarismo houve casuísmos para fazer e desfazer coincidências de eleições. Nada, nada mesmo, justifica o retorno a estas práticas. E, se hoje temos apenas dois biónicos no País, o Presidente José Sarney e o Governador José Aparecido, passaríamos a ter, pelo menos, 50 mil biónicos, isto é, os prefeitos, vice-prefeitos e vereadores de mais de 4 mil municípios de todo o País. De grande instrumento de consolidação das instituições democráticas, a Assembleia Nacional Constituinte passaria a ser uma fábrica de biónicos.

Outro ponto que gostaria de abordar neste rápido pronunciamento diz respeito à emenda do Deputado Adolpho de Oliveira, dispondo sobre a extinção dos partidos políticos, sob a justificativa de que teriam suas origens na legislação autoritária. Ora, Sr. Presidente, este suposto purismo é de um irrealismo a toda prova. Em primeiro lugar os partidos devem ser preservados, fortalecidos, purificados se possível, salvo aqueles que a juízo popular, manifestado nas urnas, tiverem que sair de cena. Este é o jogo democrático. Todos sabemos que logo após o movimento de 64, para ser preciso em novembro de 65, em consequência do AI-2, editado em final de outubro daquele ano, foram extintos os partidos políticos de então. Viveu-se, a partir de então, o tempo da camisa-de-força do bipartidarismo. Posteriormente, também ARENA e PMDB foram extintos, já no Governo Geisel, quando a juízo do pacto de poder então vigente, aquela estruturação partidária tornou-se indesejável. Querer repetir a dose, nos dias de hoje, não tem qualquer sentido; note-se que o partido do Deputado Adolpho de Oliveira, o PL, não seria alcançado pela sentença de morte que ele pretende decretar à grande maioria das demais agremiações partidárias.

Essas tentativas de retrocesso político-institucional, a que me referi, precisam ser cortadas na raiz. Para isso, não basta o nosso repúdio; faz-se urgente aplicar o antídoto da nossa ação política contra o casuismo de eleição indireta, contra qualquer prorrogação de mandatos, a favor do fortalecimento dos partidos e da valorização das casas legislativas. Se cruzarmos os braços em face das investidas do autoritarismo teremos perdido a melhor das oportunidades para consolidar o poder civil e viabilizar a nossa longa e turbulenta transição democrática.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A Presidência lembra aos Srs. Senadores que comparecerá ao Senado, no próximo dia 3 de maio, às 10 horas, S. Ex.^a o Ministro de Estado da Administração Aluizio Alves, atendendo à convocação feita através do Requerimento nº 21, de 1988.

As inscrições para interpelações ao Sr. Ministro estão abertas na Secretaria-Geral da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 50 minutos.)

ATO DO PRESIDENTE

Nº 51, de 1988

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em

conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 19071/87-6,

Resolve retificar os termos da concessão anterior, para manter aposentada Yara Silva de Medeiros, Técnico Legislativo, Classe Especial, Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, parágrafo único, e 102, inciso I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, 438, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972; artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983; artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985, e artigo 2º da Resolução SF nº 182, de 1987, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 27 de abril de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE

Nº 52, de 1988

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 19072/87-2,

Resolve retificar os termos da concessão anterior, para manter aposentado Sebastião Veiga, Técnico Legislativo, Classe Especial, Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, 438, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972; artigo 2º, parágrafo único da Resolução SF nº 358, de 1983; artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985, e artigo 2º da Resolução SF nº 182, de 1987, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 27 de abril de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE

Nº 53, de 1988

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003565/88-2,

Resolve aposentar, por invalidez, Valentim Ferreira da Costa, Técnico Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso I, e 102, inciso I, alínea "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso III, § 2º, 429, inciso III, 430, incisos IV e V, 438 e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972; artigos 2º, parágrafo único, e 3º, da Resolução SF nº 358, de 1983; artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985, e artigo 2º da Resolução SF nº 182, de 1987, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 102, § 2º da Constituição Federal.

Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso I, e 102, inciso I, alínea "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso III, § 2º, 429, inciso III, 430, incisos IV e V, 438 e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972; artigos 2º, parágrafo único, e 3º, da Resolução SF nº 358, de 1983; artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985; artigo 2º da Resolução SF nº 182, de 1987, e artigo 1º da Lei nº 1.050, de 1950, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 102, § 2º da Constituição Federal.

Senado Federal, 17 de abril de 1988. **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE

Nº 54, de 1988

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004.401/88-3

Resolve aposentar, voluntariamente, Hugo Carvalho Vieira, Adjunto Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-19, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, 414, § 4º, e 438 da Resolução SF nº 58, de 1972; artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985, e artigo 2º da Resolução SF nº 182, de 1987, com proventos integrais, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 27 de abril de 1988. **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE

Nº 55, de 1988

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, revigorada pelo Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora, tendo em vista o que dispõe a Resolução nº 130, de 1980, e de acordo com o que consta no Processo nº 003892/88-3,

Resolve dispensar o senhor José Silvério Rocha, do emprego de Assessor Técnico do Gabinete do Senador Aluizio Bezerra, contratado sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, a partir de 7 de abril de 1988.

Senado Federal, 27 de abril de 1988. **Humberto Lucena**, Presidente.

MESA

Presidente

Humberto Lucena — PMDB-PB

1º-Vice-Presidente

José Ignácio Ferreira — PMDB-ES

2º-Vice-Presidente

Lourival Baptista — PFL-SE

1º-Secretário

Jutahy Magalhães — PMDB-BA

2º-Secretário

Odacir Soares — PFL-RO

3º-Secretário

Dirceu Carneiro — PMDB-SC

4º-Secretário

João Castelo — PDS-MA

Suplentes de Secretário

Aluizio Bezerra — PMDB-AC

Francisco Rollemberg — PMDB-SE

João Lobo — PFL-PI

Wilson Martins — PMDB-MS

LIDERANÇA DA MAIORIA

Líder

Rachid Saldanha Derzi

LIDERANÇA DO PMDB

Líder

Fernando Henrique Cardoso

Vice-Líderes

Leopoldo Peres

João Calmon

José Fogaça

Lourenberg Nunes Rocha

Mauro Benevides

Olavo Pires

Raimundo Lira

Severo Gomes

Nelson Wedekin

LIDERANÇA DO PFL

Líder

Carlos Chiarelli

Vice-Líderes

João Menezes

Edison Lobão

Marcondes Gadelha

LIDERANÇA DO PDS

Líder

Jarbas Passarinho

Vice-Líderes

Roberto Campos

Virgílio Távora

LIDERANÇA DO PDT

Líder

Maurício Corrêa

LIDERANÇA DO PSB

Líder

Jamil Haddad

LIDERANÇA DO PMB

Líder

Ney Maranhão

LIDERANÇA DO PTB

Líder

Afonso Camargo

Vice-Líder

Carlos Alberto

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Luiz Viana

1º-Vice-Presidente: Vago

2º-Vice-Presidente: Nelson Wedekin

PMDB

Titulares

Albano Franco
Francisco Rollemberg
Irapuan Costa Júnior
Leite Chaves
Luiz Viana
Nelson Carneiro
Nelson Wedekin
Saldanha Derzi
Severo Gomes

Suplentes

Aluizio Bezerra
Chagas Rodrigues
Cid Sabóia de Carvalho
Vago
João Calmon
Ruy Bacelar

PFL

Marco Maciel
João Lobo
José Agripino

Divaldo Suruagy
Edison Lobão

PDS

Jarbas Passarinho

Lavoisier Maia

PSB

Jamíl Haddad

Assistente: Marcos Santos Parente Filho — Ramal 3497

Reuniões: Quartas-feiras, às 11.00 horas

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho
— Anexo das Comissões — Ramal: 3254

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (DF)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Meira Filho

Vice-Presidente: Edison Lobão

PMDB

Titulares

Pompeu de Sousa
Meira Filho
Mauro Benevides
Saldanha Derzi
Albano Franco
Iram Saraiva
Chagas Rodrigues

Suplentes

Ronan Tito
Aluizio Bezerra
Francisco Rollemberg
Mansueto de Lavor

PFL

Alexandre Costa
Edison Lobão

João Menezes

Maurício Corrêa

PDT

PDS

Lavoisier Maia

PDC

Mauro Borges

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal: 4064

Reuniões: Terças-feiras, às 19.00 horas

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal: 3168.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Alfredo Campos

1º-Vice-Presidente: Guilherme Palmeira

2º-Vice-Presidente: Chagas Rodrigues

PMDB

Titulares

Alfredo Campos
Chagas Rodrigues
Ronaldo Aragão
Lourenberg Nunes Rocha
Wilson Martins
José Paulo Bisol
Gid Sabóia de Carvalho
Aluizio Bezerra
Iram Saraiva

Suplentes

Nelson Carneiro
Leite Chaves
Mauro Benevides
Márcio Lacerda
Raimundo Lyra
Nelson Wedekin

PFL

Marco Maciel
Afonso Arinos
Guilherme Palmeira

João Menezes
Marcondes Gadelha

PDS

Roberto Campos

PMB

Antonio Farias

PDT

Maurício Corrêa

PTB

Carlos Alberto

Assistente: Vera Lúcia L. Nunes — Ramais: 3972 e 3987

Reuniões:

Local: Sala da Comissão, na Sala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal: 4315

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral	Cz\$ 950,00
Exemplar Avulso	6,00

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral	Cz\$ 950,00
Exemplar Avulso	6,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal-Agência-PS-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do:

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF.
CEP: 70 160

Maiores informações pelos telefones (061) 211-4128 e 224-5615, na Supervisão de Assinaturas e Distribuições de Publicações — Coordenação de Atendimento ao Usuário.